

**Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

**DIRETORIA-EXECUTIVA****PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO**

1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

2º VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO

3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO

3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO

1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS

2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

**CONSELHO FISCAL****MEMBROS EFETIVOS**

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA

ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

**MEMBROS SUPLENTE**

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS

VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL

JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE CAAPORÃ**
**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS DA LINHA PESADA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00006/2026 - Ata de Registro de Preços nº 00026/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00026/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ. DOTAÇÃO VIGENTE. VIGÊNCIA: até 13/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00083/2026 - 13.05.26 - LIRA LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA - R\$ 621.000,00.

**Publicado por:**
 Fernanda Ellen da Silva Gomes  
**Código Identificador:**49ABC9D0

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos e mobiliário de copa/cozinha destinados ao atendimento das demandas operacionais da SEINFRA e de suas unidades administrativas sediada em Caaporã/PB e no Distrito de Cupissura, conforme especificações técnicas constante do Termo de Referência nº 001/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 00009/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 15 122 2005 2101 MANUTENÇÃODAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 15000000 Recursos não Vinculados de Imposto 002392 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 002405 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 002427 4490.5299 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União APLICAÇÕES DIRETAS 002428 4490.5299 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados APLICAÇÕES DIRETAS 002429 4490.5299 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00084/2026 - 13.05.26 - LARISSA ALINE SILVA DE FREITAS COMERCIO E SERVICO - CNPJ \*\*.\*\*\*.909/0001-\*\*. - R\$ 18.081,00

**SEVERINO PEREIRA DE LIMA NETO**

Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

**Publicado por:**
 Fernanda Ellen da Silva Gomes  
**Código Identificador:**1DCAA2FC

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de Brindes em geral para atender as Secretarias do Município de Caaporã. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 00011/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 04 122 2005 2129 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 000140 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000153 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10 301 2011 2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 000535 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000548 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10 301 1012 2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 15001002 Recursos não Vinculados de

Impostos – Saúde 000771 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000792 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 000772 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000793 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.060 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIM. URBANO E ECONOMICO 04 122 2005 2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DO MEIO AMBIENTE 15000000 Recursos não Vinculados de Imposto 000977 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000989 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 2005 2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃ 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 001313 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 001330 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12 365 5000 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE APLICAÇÕES DIRETA 001396 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 001401 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12 361 1005 2067 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE APLICAÇÕES DIRETAS 001434 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 001440 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12 361 1005 2068 EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 15500000 Transferência do Salário–Educação APLICAÇÕES DIRETAS 001453 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 001457 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12 361 1005 2070 MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENS. FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 15400000 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos APLICAÇÕES DIRETAS 001477 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 001481 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12 365 5000 2076 MAN. DAS ATIVIDADES DA EDUC. INFANTIL – FUNDEB 30% 15400000 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos APLICAÇÕES DIRETAS 001538 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 001541 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.080 SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 08 244 2005 2083 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMEN 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 001676 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 001689 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 08 244 3003 2100 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 002148 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 002157 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 002149 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 002158 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 15 122 2005 2101 MANUTENÇÃODAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 15000000 Recursos não Vinculados de Imposto 002392 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 002405 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS 13 122 2005 2108 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU 15000000 Recursos não Vinculados de Imposto 002573 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 002585 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.110 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA 0 122 2005 2113 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA, 15000000 Recursos não Vinculados de Imposto 002743 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 002755 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.120 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 27 812 2005 2155 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE

ESPORTES E LAZER 15000000 Recursos não Vinculados de imposto 02859 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 002870 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.140 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA 04 122 2005 2126 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ARTICULAÇÃO I 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos APLICAÇÕES DIRETAS 003006 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 003008 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00085/2026 - 13.05.26 - JDB COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ \*\*,\*\*\*.903/0001-\*\*- R\$ 56.450,00.

**ZILDO BARBOSA PEREIRA**

Secretário de Finanças e Planejamento

**Publicado por:**

Fernanda Ellen da Silva Gomes

**Código Identificador:**9835E5E0

## LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00006/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS DA LINHA PESADA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ-PB; DESIGNO as servidoras Milkaely Maria Barros da Silva, Assessor Técnico II, como Gestora; e Prisciane Menezes de Souza, Diretora de Obras e Fiscalização, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão Registro de Preços nº AD00006/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Caaporã - PB, 11 de Maio de 2026

**JEREMIAS BARBOSA MASSA**

Secretário de Obras e Urbanismo

**Publicado por:**

Fernanda Ellen da Silva Gomes

**Código Identificador:**AA8BBE80

## ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº  
IN00008/2026**

**ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº  
IN00008/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTISTICA MUSICAL BANDA FORROZÃO KARKARÁ, PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA 27ª FESTA DO BODE REI NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB; ADJUDICO o seu objeto e AUTORIZO o correspondente procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSAIS LTDA - R\$ 35.000,00.**

Cabaceiras - PB, 06 de Maio de 2026

**RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
José Djanilson Galdino de Farias  
**Código Identificador:**9B882658

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA  
ELETRÔNICA Nº 00002/2026**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA  
ELETRÔNICA Nº 00002/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2026, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO/SEXTRAVADO, COMPREENDENDO A RUA DEUSDEDIT GOMES PEREIRA NA ENTRADA DA CIDADE E A ÁREA NO ENTORNO DA LAGOA MUNICIPAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA CARIRI LTDA - R\$ 453.863,28.**

Cabaceiras - PB, 13 de Maio de 2026

**RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
José Djanilson Galdino de Farias  
**Código Identificador:**939B8855

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 00007/2026**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 00007/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2026, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 62.425.503 WELCYANE DO NASCIMENTO ARAUJO - R\$ 24.750,00; JAILTON DA SILVA RAMOS - R\$ 767.362,00; JOSE DA S FERREIRA - R\$ 77.653,70; ROCHA E GOES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 15.494,50.**

Cabaceiras - PB, 13 de Maio de 2026

**RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
José Djanilson Galdino de Farias  
**Código Identificador:**5DDAED03

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 00008/2026**

**FUNDO MUN. DE APOIO AO EMP. DE CABACEIRAS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 00008/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2026, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE**

**COSTURA INDUSTRIAL TIPO COLUNA, NOVAS E DE PRIMEIRO USO, DEVIDAMENTE ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: REIZ COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA - R\$ 101.985,00.**

Cabaceiras - PB, 07 de Maio de 2026

**MARILIA MICHELLI COSTA OLIVEIRA CÂNDIDO**  
Gestora do Fundo Mun. de Apoio ao Emp. de Cabaceiras

**Publicado por:**  
José Djanilson Galdino de Farias  
**Código Identificador:**67F5EF30

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00006/2026. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DESTINADOS À CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E DEMAIS ESPAÇOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, ou enviar por email o contrato assinado digitalmente sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: VEAR TECNOLOGIA LTDA. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça General José Pessoa, S/N - Centro - Cabaceiras - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 986120707.**

Cabaceiras - PB, 14 de Maio de 2026

**JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS -**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
José Djanilson Galdino de Farias  
**Código Identificador:**E4CFDB6D

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO/SEXTRAVADO, COMPREENDENDO A RUA DEUSDEDIT GOMES PEREIRA NA ENTRADA DA CIDADE E A ÁREA NO ENTORNO DA LAGOA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: EMEMDA PARLAMENTAR 202527110007-ATRÁVÉS DO PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-082026 02.109 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 15 451 1003 1018 IMPLANTAÇÃO DE DRENAGENS E PAVIMENTAÇÕES. VIGÊNCIA: até 14/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 10201/2026 - 14.05.26 - CONSTRUTORA CARIRI LTDA - R\$ 453.863,28.**

**Publicado por:**  
José Djanilson Galdino de Farias  
**Código Identificador:**8E5446ED

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL BANDA FORROZÃO KARKARÁ, PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA 27ª FESTA DO BODE REI NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 02.106 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E LAZER 23 695 1005 2020 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES COM O EVENTO BODE REI. **VIGÊNCIA:** até 08/06/2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 80108/2026 - 06.05.26 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 35.000,00.

**Publicado por:**  
José Djanilson Galdino de Farias  
**Código Identificador:**619610BC

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**FUNDO MUN. DE APOIO AO EMP. DE CABACEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAL TIPO COLUNA, NOVAS E DE PRIMEIRO USO, DEVIDAMENTE ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO. FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00008/2026. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 03.001 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO – EMPREENDER CABACEIRAS 11 122 1010 2038 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 000400 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** **FUNDO MUN. DE APOIO AO EMP. DE CABACEIRAS** e: CT Nº 30801/2026 - 11.05.26 - REIZ COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA - R\$ 101.985,00.

**Publicado por:**  
José Djanilson Galdino de Farias  
**Código Identificador:**81A992ED

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00007/2026. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 02.105 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE 12 361 1004 2007 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (MDE) 12 361 1004 2009 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL 12 365 5000 2013 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL / CRECHE 12 365 5000 2019 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL. **VIGÊNCIA:** até 14/05/2027. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 30701/2026 - 14.05.26 - JOSE DA S FERREIRA

- R\$ 77.653,70; CT Nº 30702/2026 - 14.05.26 - JAILTON DA SILVA RAMOS - R\$ 767.362,00; CT Nº 30703/2026 - 14.05.26 - ROCHA E GOES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 15.494,50; CT Nº 30704/2026 - 14.05.26 - 62.425.503 WELCYANE DO NASCIMENTO ARAUJO - R\$ 24.750,00.

**Publicado por:**  
José Djanilson Galdino de Farias  
**Código Identificador:**3CB2A4E2

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONVÊNIO**

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 02, de 5 / 4 / 2026.**

**Partes:** Poder Executivo do Município de Cabaceiras e a Sociedade Civil de Direito Privado Clube Atlético Cabaceirense ( C A C ).

**Objetivos:** Este Convênio define as bases de uma parceria firmada entre as partes, com vistas à realização de ações integradas de desenvolvimento comunitário e social, tendo por objetivos:

A) execução dos serviços, por parte do Poder Público Municipal, de estruturação física das instalações e adequação do imóvel denominado de Clube Atlético Cabaceirense, que em compensação poderá explorar os espaços durante toda a Festa do Bode Rei - 2026 e Festividades Juninas, podendo inclusive cobrar preços públicos por esta exploração comercial; e,

B) Apresentação, por parte do Poder Público, de prestação de contas concernentes a todos os serviços que serão realizados pelo Poder Executivo no mencionado imóvel e objeto de ressarcimento.

**Base legal:** Lei Municipal de nº 518, de 20 de fevereiro de 2001.

**Período:** 2 / 04 a 30 / 06 / 2026.

**Publicado por:**  
José Djanilson Galdino de Farias  
**Código Identificador:**29918494

**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0058/2026/PMC

**OBJETO:** ATUALIZAÇÃO NOS CARTÕES DE VACINAS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB (EM MÉDIA 400 SERVIDORES NA SAÚDE)

**PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0019/2026/PMC

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0050/2026/PMC

**DOTAÇÃO:**

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

**CLASSIFICAÇÃO:**

10 301 1012 2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE;

**ELEMENTO DE DESPESA:**000038 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

**VIGÊNCIA:** 13/05/2026 a 13/11/2026

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, **CNPJ:** 08.943.227/0001-82

**CONTRATADO:** 50.135.408 MARIA DAVILLA SILVA LOPES, **CNPJ:** 50.135.408/0001-49

**VALOR TOTAL:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

**Publicado por:**  
Isabel Ramalho Madruga  
**Código Identificador:**8CB3DB4B

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0041/2026

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MARCELO & RAYANE PARA APRESENTAÇÃO DURANTE AS

FESTIVIDADES JUNINAS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB.

**PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0031/2026

**DOTAÇÃO:** Recursos orçamentários oriundos do Orçamento vigente – Recursos próprios do Município.

**VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) MESES

**DATA DA ASSINATURA:** 20/04/2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO/PB, CNPJ Nº 08.943.227/0001-82

**CONTRATADO:** MARCELO & RAYANE LTDA, CNPJ: 33.457.739/0001-86

**VALOR TOTAL:** R\$ 150.000,00 (cento e Cinquenta mil reais)

**Publicado por:**

Túlyo Antônio Alvarenga Lacerda

**Código Identificador:**E8458D2A

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0035/2026 PMC

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUINDO TROCA E REPOSIÇÃO DE PECAS DOS APARELHOS DE ARCONDICIONADO PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-PB

**PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026

**DOTAÇÃO:** RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO DE 2026/RECURSOS ORDINÁRIOS.

**VIGÊNCIA:** 11/05/2026 a 11/05/2027

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82

**CONTRATADOS:** ARLIGETON AVELINO DE SOUSA, CNPJ: 39.366.345/0001-07

**VALOR TOTAL:** R\$ 60.350,00 (Sessenta mil trezentos e cinquenta reais)

**Publicado por:**

Túlyo Antônio Alvarenga Lacerda

**Código Identificador:**8341E5E0

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0040/2026

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR VICTOR SANTOS PARA APRESENTAÇÃO DURANTE AS FESTIVIDADES JUNINAS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB.

**PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0004/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00029/2026

**DOTAÇÃO:** Recursos orçamentários oriundos do orçamento vigente – Recursos próprios do Município.

**VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) MESES

**DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO/PB, CNPJ Nº 08.943.227/0001-82

**CONTRATADO:** VS EVENTOS E SHOWS LTDA, CNPJ Nº 40.817.396/0001-89

**VALOR TOTAL:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

**Publicado por:**

Túlyo Antônio Alvarenga Lacerda

**Código Identificador:**7888E72A

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00048/2026

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA RAMON E RANDINHO PARA APRESENTAÇÃO DURANTE AS FESTIVIDADES JUNINAS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB.

**PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0011/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00040/2026

**DOTAÇÃO:** Recursos orçamentários oriundos do orçamento vigente – Recursos próprios do Município.

**VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) MESES

**DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO/PB, CNPJ Nº 08.943.227/0001-82

**CONTRATADO:** SAYMON PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 29.974.215/0001-95

**VALOR TOTAL:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

**Publicado por:**

Túlyo Antônio Alvarenga Lacerda

**Código Identificador:**E98197E3

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00049/2026.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FORRÓ DO NOSSO JEITO DAS ANTIGAS PARA APRESENTAÇÃO DURANTE AS FESTIVIDADES JUNINAS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB.

**PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00012/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00041/2026

**DOTAÇÃO:** 09.000 SECRETARIA DE CULTURA  
04 122 2001 2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA

13 392 1016 2062 REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E EVENTOS CULTURAIS

17060000 Transferência Especial da União

Emendas Parlamentares

000217 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) MESES

**DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO/PB, CNPJ Nº 08.943.227/0001-82

**CONTRATADO:** IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS - ME, CNPJ Nº 19.511.144/0001-30

**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**Publicado por:**

Túlyo Antônio Alvarenga Lacerda

**Código Identificador:**EC3474ED

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0039/2026

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA STYLLUS PARA APRESENTAÇÃO DURANTE AS FESTIVIDADES JUNINAS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB.

**PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0028/2026

**DOTAÇÃO:** Recursos orçamentários oriundos do Orçamento vigente – Recursos próprios do Município.

**VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) MESES

**DATA DA ASSINATURA:** 21/04/2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO/PB, CNPJ Nº 08.943.227/0001-82

**CONTRATADO:** A P SILVA OLIVEIRA LTDA (Matriz e Filiais), CNPJ Nº 12.223.711/0001-04

**VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

**Publicado por:**  
Túlyo Antônio Alvarenga Lacerda  
**Código Identificador:**D6F6D9E5

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0051/2026 – PMC

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ASSESSORAMENTO NA ELABORAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E TERMOS CORRELATOS, CONTROLE DE PRAZO DE VALIDADE DOS CONTRATOS, TRANSPARÊNCIA E PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DOS CONTRATOS, EM OBSERVÂNCIA À LEI E AOS PRINCÍPIOS DA PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB

**PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0013/2026 – PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0043/2026 – PMC

**DOTAÇÃO:** Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2026 – Recursos ordinários.

**VIGÊNCIA:** DE 28/04/2026 A 28/04/2027

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82

**CONTRATADO:** FRANDSON LUAN VIEIRA LEITE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ/MF nº 66.002.707/0001-45

**VALOR TOTAL:** R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) PARA 12 MESES

**Publicado por:**  
Túlyo Antônio Alvarenga Lacerda  
**Código Identificador:**A7D7CF35

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00045/2026

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA LÉO MAGALHÃES PARA APRESENTAÇÃO DURANTE AS FESTIVIDADES JUNINAS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB.

**PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00009/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00036/2026

**DOTAÇÃO:** Recursos orçamentários oriundos do orçamento vigente – Recursos próprios do Município.

**VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) MESES

**DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO/PB, CNPJ Nº 08.943.227/0001-82

**CONTRATADO:** TOP PRIMER PRODUcoes MUSICAIS LTDA, CNPJ Nº 25.376.809/0001-43

**VALOR TOTAL:** R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

**Publicado por:**  
Túlyo Antônio Alvarenga Lacerda  
**Código Identificador:**83C0C3AE

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00050/2026

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA YASMIN SENSACÃO PARA APRESENTAÇÃO DURANTE AS FESTIVIDADES JUNINAS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB.

**PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00013/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00042/2026

**DOTAÇÃO:** Recursos orçamentários oriundos do orçamento vigente – Recursos próprios do Município de 2026.

09.000 SECRETARIA DE CULTURA  
04 122 2001 2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA

13 392 1016 2062 REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E EVENTOS CULTURAIS

17060000 Transferência Especial da União

Emendas Parlamentares

000217 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) MESES

**DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO/PB, CNPJ Nº 08.943.227/0001-82

**CONTRATADO:** OK PROMO LTDA, CNPJ Nº 48.460.426/0001-54

**VALOR TOTAL:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

**Publicado por:**  
Túlyo Antônio Alvarenga Lacerda  
**Código Identificador:**C9D10BF1

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2026 AO  
CONTRATO Nº 0064/2023**

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo Nº 004/2026 ao Contrato N.º 0064/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82.

**CONTRATADA:** MARIA APARECIDA DINIZ DE SOUSA, CPF nº 020.537.314-35.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 0064/2023 e valor, por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente até 12 de maio de 2027.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor inicial do contrato era de R\$ 19.250,00 (Dezenove mil duzentos e cinquenta reais), tendo sido acrescido em 4,5% (quatro vírgula cinco por cento), equivalente a R\$ 877,77 (Oitocentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), passando o valor total para R\$ 20.127,77 (Vinte mil cento e vinte e sete reais e setenta e sete centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo encontra amparo nos Arts. 25, 92, 107, 124, I, alínea “b” e 125, todos da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Subsistem firmes, inalteradas, e em plena vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

Conceição - PB, 12 de maio de 2026.

**SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA**

Prefeito Constitucional  
Contratante

**MARIA APARECIDA DINIZ DE SOUSA**

Inscrito no CPF sob o nº 020.537.314-35  
Contratado

**Publicado por:**  
Túlyo Antônio Alvarenga Lacerda  
Código Identificador: B38CC037

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0019/2026/PMC  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0050/2026/PMC**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0019/2026/PMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0050/2026/PMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor de: 50.135.408 MARIA DAVILLA SILVA LOPES, CNPJ: 50.135.408/0001-49, no valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, cujo objeto é a: **ATUALIZAÇÃO NOS CARTÕES DE VACINAS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB (EM MÉDIA 400 SERVIDORES NA SAÚDE)**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 13 de maio de 2026.

**SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Isabel Ramalho Madruga  
Código Identificador: F050E841

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0031/2026**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026**, regida pelo respectivo processo administrativo, devidamente instruído com solicitação inicial, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e em cumprimento ao art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor da empresa representante da **Banda Marcelo & Rayane LTDA**, devidamente identificada nos autos, no valor total de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, cujo objeto é a **contratação de show artístico da Banda Marcelo & Rayane para apresentação nas festividades juninas promovidas pelo Município de Conceição – PB**.

Em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento contratual, nos termos do art. 90, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.

Conceição – PB, 15 de abril de 2026.

**SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Túlyo Antônio Alvarenga Lacerda  
Código Identificador: 3904DCF4

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2026/PMC  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025/2026/PMC**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2026/PMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00025/2026/PMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: **39.366.345 ARLIGETON AVELINO DE SOUSA**, CNPJ: **39.366.345/0001-07**, no valor total de **R\$ 60.350,00 (sessenta mil trezentos e cinquenta reais)**. Para todos os itens do Termo de Referência, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUINDO TROCAE REPOSIÇÃO DE PECAS DOS APARELHOS DE ARCONDICIONADO PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-PB**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 08 de maio de 2026.

**SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Túlyo Antônio Alvarenga Lacerda  
Código Identificador: DA6CCF5A

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0004/2026**, regida pelo respectivo Processo

Administrativo nº 00029/2026, devidamente instruído com solicitação inicial, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e em cumprimento ao art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor da empresa **VS EVENTOS E SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.817.396/0001-89, representante exclusiva do cantor **Victor Santos**, no valor total de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, cujo objeto é a contratação de show artístico do referido cantor para apresentação nas festividades juninas promovidas pelo Município de Conceição – PB.

Em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento contratual, nos termos do art. 90, caput, da Lei nº 14.133/2021.

**Conceição – PB, 15 de abril de 2026.**

**SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Túlyo Antônio Alvarenga Lacerda  
**Código Identificador:C5586BF5**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0011/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00040/2026**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0011/2026**, regida pelo respectivo processo administrativo, devidamente instruído com solicitação inicial, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e em cumprimento ao art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor da empresa representante exclusiva da dupla **Ramon e Randinho**, devidamente identificada nos autos, no valor total de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, cujo objeto é a contratação de apresentação artística da referida dupla para as festividades juninas promovidas pelo Município de Conceição – PB, a realizar-se no dia **26 de junho de 2026**, com duração aproximada de **1h40min**, conforme proposta apresentada.

Em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento contratual, nos termos do art. 90, caput, da Lei nº 14.133/2021.

**Conceição – PB, 15 de abril de 2026.**

**SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Túlyo Antônio Alvarenga Lacerda  
**Código Identificador:0287B3E3**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00012/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00041/2026**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00012/2026**, regida pelo respectivo processo administrativo, devidamente instruído com solicitação inicial, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e em cumprimento ao art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor da empresa representante da banda **Forró do Nosso Jeito das Antigas**, devidamente identificada nos autos, no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, cujo

objeto é a contratação de apresentação artística da referida banda para as festividades juninas promovidas pelo Município de Conceição – PB, a realizar-se no dia **25 de junho de 2026**, com duração mínima de **120 (cento e vinte) minutos**, conforme proposta apresentada.

Em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento contratual, nos termos do art. 90, caput, da Lei nº 14.133/2021.

**Conceição – PB, 16 de abril de 2026.**

**SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Túlyo Antônio Alvarenga Lacerda  
**Código Identificador:5F796167**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0028/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026**, regida pelo respectivo processo administrativo, devidamente instruído com solicitação inicial, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e em cumprimento ao art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor da empresa representante da **Banda Styllus**, devidamente identificada nos autos, no valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, cujo objeto é a **contratação de show artístico da Banda Styllus para apresentação nas festividades juninas promovidas pelo Município de Conceição – PB**.

Em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento contratual, nos termos do art. 90, caput, da Lei nº 14.133/2021.

**Conceição – PB, 15 de abril de 2026.**

**SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Túlyo Antônio Alvarenga Lacerda  
**Código Identificador:ICC51210**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0013/2026 – PMC**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0043/2026 – PMC**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0013/2026–PMC**, regido pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00043/2026–PMC**, embasado na solicitação inicial, estudo técnico preliminar, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 74, Inciso III, alínea “c” da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor de: **FRANDSON LUAN VIEIRA LEITE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 66.002.707/0001-45, no valor total de **R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)**., cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ASSESSORAMENTO NA ELABORAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E TERMOS CORRELATOS, CONTROLE DE PRAZO DE VALIDADE DOS CONTRATOS, TRANSPARÊNCIA E PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DOS CONTRATOS, EM OBSERVÂNCIA À LEI E AOS PRINCÍPIOS DA PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA PARA**

ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 28 de abril de 2026.

**SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Túlyo Antônio Alvarenga Lacerda  
**Código Identificador:**24BDFD19

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0009/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00036/2026**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0009/2026**, regida pelo respectivo processo administrativo, devidamente instruído com solicitação inicial, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e em cumprimento ao art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor da empresa representante exclusiva do cantor **Léo Magalhães**, devidamente identificada nos autos, no valor total de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, cujo objeto é a contratação de apresentação artística do referido cantor para as festividades juninas promovidas pelo Município de Conceição – PB, a realizar-se no dia **25 de junho de 2026**, com duração aproximada de **90 (noventa) minutos**.

Em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento contratual, nos termos do art. 90, caput, da Lei nº 14.133/2021.

Conceição – PB, 15 de abril de 2026.

**SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Túlyo Antônio Alvarenga Lacerda  
**Código Identificador:**29A5716E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00013/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00042/2026**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00013/2026**, regida pelo respectivo processo administrativo, devidamente instruído com solicitação inicial, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e em cumprimento ao art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor da empresa representante da cantora **Yasmin Sensação**, devidamente identificada nos autos, no valor total de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, cujo objeto é a contratação de apresentação artística da referida cantora para as festividades juninas promovidas pelo Município de Conceição – PB, a realizar-se no dia **24 de junho de 2026**, com duração mínima de **1h30min (uma hora e trinta minutos)**, conforme proposta apresentada.

Em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento contratual, nos termos do art. 90, caput, da Lei nº 14.133/2021.

Conceição – PB, 17 de abril de 2026.

**SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Túlyo Antônio Alvarenga Lacerda  
**Código Identificador:**F5911B44

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE**  
**CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS - DA COMUNIDADE EXÚ, ATRAVÉS DE EMENDA IMPOSITIVA DE PARLAMENTAR ESTADUAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, neste município de Junco do Seridó, através do Contrato n.º 10034/2025-CPL, decorrente da Concorrência n.º 10001/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 10001/2025, Cláusula Sétima do Contrato n.º 10034/2025-CPL, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21.

VALOR: Adequação da planilha de serviços, com repercussão financeira do contrato primitivo no montante de R\$ 47.086,52.

PARTES CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Saúde de Junco do Seridó (Arthur Araújo Gomes da Nóbrega) e José Ivanildo de Sousa - ME. (José Ivanildo de Sousa). ASSINATURA: 14 de maio de 2026.

**Publicado por:**  
Raquel Francisca da Nóbrega  
**Código Identificador:**707BA748

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO 005/2026 - SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS**  
**ZONAS RURAL E URBANA.**

**DECRETO Nº 005/2026.**

Junco do Seridó/PB, em 14 de maio de 2026.

Decreta situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** as Zonas Rural e Urbana do município de JUNCO DO SERIDÓ, afetadas pela ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0), e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó/PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que dispõe o a Lei Nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério de Desenvolvimento Regional, e

**Considerando** o parecer técnico nº 001/2026, emitido pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;

**Considerando** a competência do Município para disciplinar, por meio de ato normativo, os assuntos de interesse local;

**Considerando** que a escassez de água no estado paraibano, por conta das irregularidades pluviométricas, persiste até a presente data, afetando a população atingida pelo fenômeno da estiagem, causando danos à subsistência e à saúde;

**Considerando** que a estiagem prolongada tem gerado prejuízos importantes e significativos às atividades produtivas do Município, principalmente a agricultura e a pecuária;

**Considerando** o comprometimento da normalidade, causado sobremaneira pela falta de água, já que as chuvas não foram suficientes para recarga dos mananciais, caracterizando assim um desastre que vem exigir a ação do Poder Público Municipal;

**Considerando** a necessidade de prover o atendimento à população atingida pelo fenômeno, quanto à complementação de abastecimento d'água através de carros-pipa, bem como a população animal;

**Considerando** ser da alçada dos Poderes Públicos buscarem soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

**Considerando** que compete ao Município restabelecer a situação de normalidade, bem como preservar o bem estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias;

**Considerando** que o Poder Público Municipal não dispõe de Recursos para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento às suas necessidades;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica Decretada situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas RURAL e URBANA do município de JUNCO DO SERIDÓ, afetadas pela estiagem (**COBRADE 1.4.1.1.0**), Parágrafo Único – Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas dos municípios comprovadamente afetados pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Informação de desastre (FIDE), e pelo croqui das áreas afetadas por município que será apresentado oportunamente.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no Município.

Art. 4º. Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/ 93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, locação de máquinas e equipamentos, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 5º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Cumpra-se; Publique-se; Comunique-se; Registre-se; Arquive-se.**

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó/PB, em 14 de maio de 2026.

**PAULO NEIDE MELO FRAGOSO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

João Carlos da Silva

**Código Identificador:**F1A5D089

**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO  
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº  
DV00022/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE REDES DE COMPUTADORES, BEM COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM COMPUTADORES E FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: INFOWAY SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA - R\$ 24.000,00.**

Nova Palmeira - PB, 14 de Maio de 2026

**ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO -**

Prefeito

**Publicado por:**

Micaelly Silva Macedo

**Código Identificador:**6F3B0E9A

**GABINETE DO PREFEITO  
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº  
DV00024/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00024/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO, CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO SITE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LUCAS RAPHAEL MACEDO PINHEIRO.- R\$ 28.000,00.**

Nova Palmeira - PB, 14 de Maio de 2026

**ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO -**  
Prefeito

**Publicado por:**

Micaelly Silva Macedo

**Código Identificador:**F7456AE9

**GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO  
DE SERVIÇO Nº 00007/2026**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta a partir do dia 18 de Abril de 2026, no endereço: Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira – PB. O credenciamento permanecerá aberto durante o período estabelecido no instrumento convocatório, podendo os interessados apresentar a documentação exigida a qualquer tempo, observadas as condições, critérios e exigências nele previstos. O edital completo e demais informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Nova Palmeira – PB, no horário de expediente, ou por meio dos canais oficiais do Município qual seja: Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: [licitacaonovapalmeira@gmail.com](mailto:licitacaonovapalmeira@gmail.com).

Edital:

<http://novapalmeira.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Nova Palmeira - PB, 14 de Abril de 2026

**JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO -**

Presidente da Comissão

**Publicado por:**

Micaelly Silva Macedo

**Código Identificador:**A93C6E7A

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ESPIROMETRIA DE FUNÇÃO PULMONAR, IN LOCO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00023/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 13/05/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00185/2026 - 13.05.26 - IMAGO DEI ASSISTENCIA MEDICA LTDA - R\$ 26.000,00.**

**Publicado por:**  
Micaelly Silva Macedo  
**Código Identificador:**EDCC33E8

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial N.º 00002/2026

**Objeto:** Contratação de empresa ou pessoa física para prestar serviços de transporte de estudantes cadastrados na rede estadual de ensino do município de Olho D'água-PB.

**Vencedores:** MARIA EUDA HERMINIO SILVA — ME, cadastrada no CNPJ nº 58.429.244/0001-74, apresentou proposta com o valor global de R\$ 44.000,00 (quarenta e cinco mil e cem reais), vencedora do **ITEM 01**, o Sr. JOÃO BATISTA LEITE DE MELO, portador do CPF nº 110.346.734-40, apresentou proposta com o valor global de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), vencedora do **ITEM 07**, o Sr. FABRICIO NUNES VALDEVINO, portador do CPF nº 093.280.344.60, apresentou proposta com o valor global de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), vencedora do **ITEM 06**, o Sr. GERALDO LEITE DE ALMEIDA, portador do CPF nº 044.691.214-01, apresentou proposta com o valor global de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), vencedora do **ITEM 08**, o Sr. LEANDRO LEITE FERREIRA, portador do CPF nº 018.130.714-62, apresentou proposta com o valor global de R\$ 9.350,00 (nove mil, trezentos e cinquenta reais), vencedora do **ITEM 09**, o Sr. ZACARIAS DE ARAÚJO NETO, portador do CPF nº 082.454.654-70, apresentou proposta com o valor global de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), vencedora do **ITEM 02**, o Sr. JOÃO LEITE GUIMARÃES NETO, portador do CPF nº 127.670.444-54, apresentou proposta com o valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), vencedora do **ITEM 05**, a se. MARIA DO SOCORRO OLEGÁRIO PEREIRA SANTOS, portadora do CPF nº 380.025.234-15, apresentou proposta com o valor global de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), vencedora do **ITEM 04**, e se. LEIDIENE DOS PASSOS ALVES, portadora do CPF nº 722.839.631-68, apresentou proposta com o valor global de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), vencedora do **ITEM 11**.  
Resolve: Adjudicar e Homologar, após análise do processo, nos termos da Lei 14.133/2021.

Estando convocada para assinar termo contratual.

**PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.**

Olho D'água-PB, 13 de Maio de 2026

**JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO**

Prefeita

**Publicado por:**  
Rossivan de Oliveira Ferreira  
**Código Identificador:**3DD9EC39

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com o processo de Pregão nº 00002/2026.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

**CONTRATADA:** MARIA EUDA HERMINIO SILVA – ME, cadastrada no CNPJ nº 58.429.244/0001-74.

**OBJETO:** Contratação de empresa ou pessoa física para prestar serviços de transporte de estudantes cadastrados na rede estadual de ensino do município de Olho D'água-PB.

**LOCAÇÃO DE UM VEICULO TIPO CAMIONETA, CABINE DUPLA, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EMPLACADO, REVISADO, COM CAPACIDADE MÍNIMA 06 LUGARES, COMBUSTIVEL A DIESEL, AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, PNEUS, PEÇAS, REVISÃO,**

**EMPLACAMENTO E MANUTENÇÃO EM GERAL SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA, PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, DO SITIOS GARRA, CARNAUBINHA, VARZEA COMPRIDA PARA À ESCOLA ESTADUAL ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA, DE SEGUNDA A SEXTA. DEIXA OS ALUNOS NA ESCOLA NO HORARIO DA MANHÃ E DEVOLVE NO HORARIO DA TARDE APÓS TERMINO DAS AULAS – ITEM 01.**

**VALOR MENSAL:** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais);

**VALOR GLOBAL:** R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais).

**VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses.

Olho D'água - PB, 14 de Maio de 2026.

**JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO -**

Prefeita

**Publicado por:**  
Rossivan de Oliveira Ferreira  
**Código Identificador:**4CB5B828

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com o processo de Pregão nº 00002/2026.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

**CONTRATADO:** JOÃO BATISTA LEITE DE MELO, portador do CPF nº 110.346.734-40.

**OBJETO:** Contratação de empresa ou pessoa física para prestar serviços de transporte de estudantes cadastrados na rede estadual de ensino do município de Olho D'água-PB.

**LOCAÇÃO DE UMA MOTOCICLETA, POTÊNCIA MÍNIMA 125, EMPLACADO, REVISADO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, GASOLINA, AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, PNEUS, PEÇAS, REVISÃO, EMPLACAMENTO E MANUTENÇÃO EM GERAL SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA, PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, DO SÍTIO BOQUEIRÃO DO CARDOSO DE CIMA PARA O PONTO DO ÔNIBUS NO TRIÂNGULO DO RIACHO DO MEIO COM DESTINO À ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO AVELINO DE ALMEIDA, DE SEGUNDA A SEXTA. PEGA O ALUNO NA REFERIDA LOCALIDADE, DEIXA NO PONTO DO ONIBUS, HORARIO DA MANHÃ, E RECEBE NO HORARIO DA TARDE APÓS TERMINO DAS AULAS, NO MESMO PONTO QUE DEIXOU.– ITEM 07.**

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais);

**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.500,00 (Dezesesseis mil e quinhentos reais).

**VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses.

Olho D'água - PB, 14 de Maio de 2026.

**JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO -**

Prefeita

**Publicado por:**  
Rossivan de Oliveira Ferreira  
**Código Identificador:**1EF5FF4F

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com o processo de Pregão nº 00002/2026.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

**CONTRATADA:** FABRICIO NUNES VALDEVINO, portador do CPF nº 093.280.344.60.

**OBJETO:** Contratação de empresa ou pessoa física para prestar serviços de transporte de estudantes cadastrados na rede estadual de ensino do município de Olho D'água-PB.

**LOCAÇÃO DE UMA MOTOCICLETA, POTÊNCIA MÍNIMA 110, EMPLACADO, REVISADO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, GASOLINA, AS DESPESAS COM**

COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, PNEUS, PEÇAS, REVISÃO, EMPLACAMENTO E MANUTENÇÃO EM GERAL SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA, PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, DO SÍTIO BOM SUCESSO PARA O PONTO DO ÔNIBUS NA BR 361 COM DESTINO À ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO AVELINO DE ALMEIDA, DE SEGUNDA A SEXTA. PEGA O ALUNO NA REFERIDA LOCALIDADE, DEIXA NO PONTO DO ONIBUS, HORARIO DA MANHÃ, E RECEBE NO HORARIO DA TARDE APÓS TERMINO DAS AULAS, NO MESMO PONTO QUE DEIXOU- **ITEM 06.**

VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais);  
VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).  
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.

Olho D'água - PB, 14 de Maio de 2026.

**JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO -**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Rossivan de Oliveira Ferreira  
**Código Identificador:**B6802CAF

---

**GABINETE DA PREFEITA  
EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com o processo de Pregão nº 00002/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

CONTRATADA: GERALDO LEITE DE ALMEIDA, portador do CPF nº 044.691.214-01.

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física para prestar serviços de transporte de estudantes cadastrados na rede estadual de ensino do município de Olho D'água-PB.

LOCAÇÃO DE UMA MOTOCICLETA, POTÊNCIA MÍNIMA 125, EMPLACADO, REVISADO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, GASOLINA, AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, PNEUS, PEÇAS, REVISÃO, EMPLACAMENTO E MANUTENÇÃO EM GERAL SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA, PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, DO SÍTIO BOQUEIRÃO DO CARDOSO PARA O PONTO DO ÔNIBUS NO TRIÂNGULO DO RIACHO DO MEIO COM DESTINO À ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO AVELINO DE ALMEIDA, DE SEGUNDA A SEXTA. PEGA O ALUNO NA REFERIDA LOCALIDADE, DEIXA NO PONTO DO ONIBUS, HORARIO DA MANHÃ, E RECEBE NO HORARIO DA TARDE APÓS TERMINO DAS AULAS, NO MESMO PONTO QUE DEIXOU. - **ITEM 08.**

VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais);  
VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).  
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.

Olho D'água - PB, 14 de Maio de 2026.

**JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO -**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Rossivan de Oliveira Ferreira  
**Código Identificador:**3C7277A9

---

**GABINETE DA PREFEITA  
EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com o processo de Pregão nº 00002/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

CONTRATADA: LEANDRO LEITE FERREIRA, portador do CPF nº 018.130.714-62.

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física para prestar serviços de transporte de estudantes cadastrados na rede estadual de ensino do município de Olho D'água-PB.

LOCAÇÃO DE UMA MOTOCICLETA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 125, EMPLACADO, REVISADO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, GASOLINA, AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, PNEUS, PEÇAS, REVISÃO, EMPLACAMENTO E MANUTENÇÃO EM GERAL SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA, PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO SÍTIO BOM SUCESSO PARA O PONTO DE ÔNIBUS NO SÍTIO LAGOA BARRENTA, COM DESTINO A ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO AVELINO DE ALMEIDA, DE SEGUNDA A SEXTA, PEGA O ALUNO NA REFERIDA LOCALIDADE, DEIXA NO PONTO DO ONIBUS, HORARIO DA MANHÃ, E RECEBE NO HORARIO DA TARDE APÓS TERMINO DAS AULAS, NO MESMO PONTO QUE DEIXOU.- **ITEM 09.**

VALOR MENSAL: R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais);  
VALOR GLOBAL: R\$ 9.350,00 (Nove mil, trezentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.

Olho D'água - PB, 14 de Maio de 2026.

**JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO -**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Rossivan de Oliveira Ferreira  
**Código Identificador:**AC5DBD74

---

**GABINETE DA PREFEITA  
EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com o processo de Pregão nº 00002/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

CONTRATADA: ZACARIAS DE ARAÚJO NETO, portador do CPF nº 082.454.654-70.

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física para prestar serviços de transporte de estudantes cadastrados na rede estadual de ensino do município de Olho D'água-PB.

LOCAÇÃO DE UM VEICULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EMPLACADO, REVISADO, COM CAPACIDADE PARA 06 LUGARES, COMBUSTIVEL A DIESEL, AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, PNEUS, PEÇAS, REVISÃO, EMPLACAMENTO E MANUTENÇÃO EM GERAL SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA, PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL DOS SÍTIOS XIQUE-XIQUE, RIACHO DO MEIO, CEDRO, BOQUEIRÃO DO CARDOSO PARA O PONTO DO ÔNIBUS NO TRIÂNGULO DO RIACHO DO MEIO, COM DESTINO A ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO AVELINO DE ALMEIDA, SEGUNDA A SEXTA. PEGA OS ALUNOS DAS REFERIDAS LOCALIDADES DEIXA OS ALUNOS NO PONTO DO ONIBUS HORARIO DA MANHÃ E RECEBE NO HORARIO DA TARDE APÓS TERMINO DAS AULAS, NO MESMO PONTO QUE DEIXOU. - **ITEM 02.**

VALOR MENSAL: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais);  
VALOR GLOBAL: R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.

Olho D'água - PB, 14 de Maio de 2026.

**JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO -**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Rossivan de Oliveira Ferreira  
**Código Identificador:**5CABA909

---

**GABINETE DA PREFEITA  
EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com o processo de Pregão nº 00002/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

CONTRATADA: JOÃO LEITE GUIMARÃES NETO, portador do CPF nº 127.670.444-54.

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física para prestar serviços de transporte de estudantes cadastrados na rede estadual de ensino do município de Olho D'água-PB.

LOCAÇÃO DE UM VEICULO TIPO MOTOCICLETA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150, EMPLACADO, REVISADO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, GASOLINA, AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, PNEUS, PEÇAS, REVISÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA, PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO SÍTIO PEDRA D'ÁGUA DE CIMA PARA O PONTO DO ÔNIBUS NO SÍTIO PEDRA D'ÁGUA DE BAIXO, COM DESTINO A ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO AVELINO DE ALMEIDA, DE SEGUNDA A SEXTA PEGA OS ALUNOS DAS REFERIDAS LOCALIDADES DEIXA NO PONTO DO ONIBUS, HORARIO DA MANHÃ, E RECEBE NO HORARIO DA TARDE APÓS TERMINO DAS AULAS, NO MESMO PONTO QUE DEIXOU- **ITEM 05.**

VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00 (Hum mil e quinhentos reais);

VALOR GLOBAL: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.

Olho D'água - PB, 14 de Maio de 2026.

**JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO -**

Prefeita

**Publicado por:**

Rossivan de Oliveira Ferreira

**Código Identificador:**C82A7636

**GABINETE DA PREFEITA  
EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com o processo de Pregão nº 00002/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO OLEGÁRIO PEREIRA SANTOS, portadora do CPF nº 380.025.234-15.

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física para prestar serviços de transporte de estudantes cadastrados na rede estadual de ensino do município de Olho D'água-PB.

LOCAÇÃO DE UM VEICULO TIPO PASSEIO, EMPLACADO, REVISADO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE PARA 05 LUGARES, MOVIDO A ÁLCOOL/GASOLINA, AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, PNEUS, PEÇAS, REVISÃO, EMPLACAMENTO E MANUTENÇÃO EM GERAL SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA, PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL DOS SÍTIOS ASSENTAMENTO MÃE RAINHA E FORMOSA PARA O PONTO DO ÔNIBUS NO DISTRITO DO SOCORRO COM DESTINO A ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO AVELINO DE ALMEIDA, DE SEGUNDA A SEXTA. PEGA OS ALUNOS DAS REFERIDAS LOCALIDADES DEIXA NO PONTO DO ONIBUS, HORARIO DA MANHÃ, E RECEBE NO HORARIO DA TARDE APÓS TERMINO DAS AULAS, NO MESMO PONTO QUE DEIXOU. - **ITEM 04.**

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais);

VALOR GLOBAL: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.

Olho D'água - PB, 14 de Maio de 2026.

**JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO -**

Prefeita

**Publicado por:**

Rossivan de Oliveira Ferreira

**Código Identificador:**9B1A2F04

**GABINETE DA PREFEITA  
EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com o processo de Pregão nº 00002/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

CONTRATADA: LEIDIENE DOS PASSOS ALVES, portadora do CPF nº 722.839.631-68.

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física para prestar serviços de transporte de estudantes cadastrados na rede estadual de ensino do município de Olho D'água-PB.

LOCAÇÃO DE UM VEICULO TIPO MOTOCICLETA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 125, EMPLACADO, REVISADO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, MOVIDA A GASOLINA, AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, PNEUS, PEÇAS, REVISÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA, PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL, DO SÍTIO CURTUME PARA O PONTO DO ÔNIBUS NO SITIO LAGOA BARRENTA, COM DESTINO A ESCOLA ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA, DE SEGUNDA A SEXTA. PEGA O ALUNO DA REFERIDA LOCALIDADE DEIXA NO PONTO DO ONIBUS, HORARIO DA MANHÃ, E RECEBE NO HORARIO DA TARDE APÓS TERMINO DAS AULAS, NO MESMO PONTO QUE DEIXOU. - **ITEM 01.**

VALOR MENSAL: R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais);

VALOR GLOBAL: R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.

Olho D'água - PB, 14 de Maio de 2026.

**JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO -**

Prefeita

**Publicado por:**

Rossivan de Oliveira Ferreira

**Código Identificador:**215848F9

**GABINETE DA PREFEITA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo:** Inexigibilidade nº 00024/2026.

Processo Administrativo nº 00037/2026.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Olho D'água-PB.

**CONTRATADA:** DANIELY DE SOUSA DANTAS LIRA – CNPJ 41.243.922/0001-07.

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços Previdência (atualizar vínculos e remunerações), abertura de processos, inclusão de documentos, acompanhamento, produção e relatórios, E-SOCIAL (acompanhamento mensal de todos os dados cadastrais dos serviços), geração, análises, transmissão de retorno de dados, produção de relatórios do Município de OLHO D'ÁGUA – PB.

**VALOR GLOBAL:** 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

OLHO DAGUA - PB, 11 de maio de 2026.

**JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO**

Prefeita

**Publicado por:**

Rossivan de Oliveira Ferreira

**Código Identificador:**08EBC574

**GABINETE DA PREFEITA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

OLHO DAGUA - PB, 11 de maio de 2026.

**INEXIGIBILIDADE 00024/2026**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação 00024/2026, que objetiva: **Contratação de prestação de serviços Previdência (atualizar vínculos e remunerações), abertura de processos, inclusão de documentos, acompanhamento, produção e relatórios, E-SOCIAL (acompanhamento mensal de todos os dados cadastrais dos serviços), geração, análises, transmissão de retorno de dados, produção de relatórios do Município de OLHO D'ÁGUA - PB,** com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, ADJUDICO e HOMOLOGO este procedimento de contratação em favor da licitante:

**LICITANTE: DANIELY DE SOUSA DANTAS LIRA – CNPJ 41.243.922/0001-07,** com escritório no Endereço: Rua João Batista Ferreira, nº15, Bairro São Geraldo, Conceição – Paraíba.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Publique-se e cumpra-se.

**JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO**

Prefeita

**Publicado por:**

Rossivan de Oliveira Ferreira  
Código Identificador:FF878327

**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PATOS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DISPENSA N.º 101/2026**

EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 101/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 177/2026  
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CADEIRAS DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE PATOS/PB.**  
INTERESSADO: **J E L PRIME MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA**  
CNPJ: 55.433.814/0001-01  
Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.  
FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2026.  
VALOR GLOBAL: R\$ 32.894,00 (TRINTA E DOIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).  
PERÍODO DA EXECUÇÃO: até o fim do exercício financeiro., iniciando-se na data de sua assinatura.  
Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 30 de abril de 2026.

**VINÍCIUS CAMPOS DE FRANÇA**

Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 767/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 177/2026  
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º: 101/2026 - Dispensa de Licitação.  
CONTRATO N.º: 767/2026  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON  
CONTRATADO: J E L PRIME MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA  
CNPJ N.º: 55.433.814/0001-01

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CADEIRAS DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE PATOS/PB.**

VALOR GLOBAL: R\$ 32.894,00 (TRINTA E DOIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: até o fim do exercício financeiro., iniciando-se na data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 30 de abril de 2026.

**VINÍCIUS CAMPOS DE FRANÇA**

Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

**Publicado por:**

Rachel da Costa Medeiros  
Código Identificador:43045659

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DISPENSA N.º 103/2026**

EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 103/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 181/2026

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA GESTÃO E INTERMEDIÇÃO DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS, DESTINADOS A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E ENSINO SUPERIOR, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE PATOS/PB.**

INTERESSADO: **NUCLEO REGIONAL DO INSTITUTO EUVALDO LODI PARAIBA**

CNPJ: 08.706.467/0001-63

Fundamento Art. 75, inciso XV da Lei 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.353.360,00 (UM MILHÃO TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS).  
PERÍODO DA EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 12 de maio de 2026

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**

Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 795/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 181/2026

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º: 103/2026 - Dispensa de Licitação.

CONTRATO N.º: 795/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INTERESSADO: NUCLEO REGIONAL DO INSTITUTO EUVALDO LODI PARAIBA

CNPJ: 08.706.467/0001-63

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA GESTÃO E INTERMEDIÇÃO DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS, DESTINADOS A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E ENSINO SUPERIOR, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE PATOS/PB.**

VALOR GLOBAL: R\$ 1.353.360,00 (UM MILHÃO TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso XV da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 12 de maio de 2026

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Rachel da Costa Medeiros  
**Código Identificador:**6A720D3D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº**  
**1099/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº**  
**1099/2025**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO **ORION CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 09.629.106/0001-23**. OBJETO CONTRATUAL: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS DA CIDADE DE PATOS - PB**. OBJETO DO ADITIVO: O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem o objeto acrescentar ao valor contratual o total de R\$ 75.547,95 (setenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos), sendo que o valor atual R\$ 2.377.879,17 (dois milhões e trezentos e setenta e sete mil e oitocentos e setenta e nove reais e dezessete centavos), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 2.453.427,12 (dois milhões e quatrocentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e vinte e sete reais e doze centavos), que representa um aumento aproximado de 3,17% sobre o valor global do contrato, totalizando aproximadamente 49% considerando os demais aditivos existentes, conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 124 e Incisos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, o Senhor JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR e do outro lado a empresa ORION CONSTRUTORA LTDA.

PATOS/PB, 12 de maio de 2026.

**JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**Publicado por:**  
Lucas Tadeu Vilar Costa  
**Código Identificador:**D08CABEF

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE SALGADINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2026**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE HORAS/MÁQUINA DE RETROESCAVADEIRA DESTINADAS À LIMPEZA DE BARREIROS E AO MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO – PB.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00019/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

**VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026.

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de SalgadoinHO e: CT Nº 00035/2026 - 27.04.26 - COLONIA Z-20 PEDRO VELHO DE PESCADORES E DE AQUICULTORES DE AROEIRAS-PB - CNPJ 05.993.667/0001-56 - R\$ 37.500,00.

SalgadoinHO - PB, 27 de Abril de 2026.

**ERIVAN JULIO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Jose Leandro Moraes  
**Código Identificador:**517C1D5E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E**  
**RATIFICAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E**  
**RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA Nº DV00019/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE HORAS/MÁQUINA DE RETROESCAVADEIRA DESTINADAS À LIMPEZA DE BARREIROS E AO MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: **COLONIA Z-20 PEDRO VELHO DE PESCADORES E DE AQUICULTORES DE AROEIRAS-PB - CNPJ: 05.993.667/0001-56 - R\$ 37.500,00.**

SalgadoinHO - PB, 24 de Abril de 2026.

**ERIVAN JULIO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Jose Leandro Moraes  
**Código Identificador:**FBEDC198

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA**

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**  
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº**  
**00094/2025-SDC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE**  
**MANGUEIRA/PB**  
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº**  
**00094/2025-SDC**

**OBJETO:** RESCISÃO DO CONTRATO Nº 00094/2025-SDC oriundo do Pregão Eletrônico Nº 90001/2025, cujo objeto diz respeito ao Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, para atender as necessidades de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira – PB.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira/PB, CNPJ nº 09.150.087/0001-58.

**CONTRATADO:** ERIVALDO BARBOSA DE SOUSA-EPP, inscrita no CNPJ nº 03.163.533/0001-82, com sede na Rua Silvino Mangueira, s/nº, Centro, Santana de Mangueira - PB.

**DA RESCISÃO:** Por razões de conveniência e oportunidade, tendo a Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira/PB à possibilidade de fazer uso dessas prerrogativas extraordinárias que a legislação lhe conferiu e em face de recomendação do Ministério Público do Estado da Paraíba da Comarca de Conceição/PB, Acordam as partes em rescindir, a partir de 27/04/2026 o contrato nº 00094/2025-SDC, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Nos termos do artigo o art. 138, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/21.

Santana de Mangueira/PB, 27 de abril de 2026.

**MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Edney de Lacerda Alvarenga  
**Código Identificador:**CBAFE7FD

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001/2026 AO CONTRATO N.º 01.00017/2025 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0008/2025.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ (MF), sob o n.º 08.922.718/0001-47.**

**CONTRATADO: ANTONIO JUSTINO EMILIANO NETO, CNPJ n.º 26.874.029/0001-96.**

**CLAUSULA PRIMEIRA** - Do objetivo - O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato n.º 01.00017/2025, tendo em vista à necessidade de se acrescentar a quantidade do objeto no percentual de 15%, conforme na tabela a seguir: Deve ser frisado que o aditivo não se trata de reequilíbrio contratual, e sim de acréscimo de objeto.

**CLAUSULA SEGUNDA** - Do valor - O presente Termo Aditivo será de R\$ 130.095,15 (Cento e trinta Mil, Noventa e Cinco Reais, e Quinze Centavos).

**CLAUSULA TERCEIRA** – Da justificativa - Necessidade de se acrescentar o quantitativo tendo em vista a insuficiência prevista na licitação, conforme demonstramos neste processo, tudo de acordo com o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21, e alterações posteriores.

**CLAUSULA QUARTA** – Do respaldo - O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21, e alterações posteriores.

SÃO MAMEDE-PB, 13 de Maio de 2026.

**FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO** –  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Vandico Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**9C1C3FA5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**

São Mamede - PB, 12 de Maio de 2026.

**INEXIGIBILIDADE 00021/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação 00021/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto técnico profissional para perfuração de 40 (quarenta) poços tubulares em várias comunidades rurais do Município de São Mamede – PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, ADJUDICO e HOMOLOGO este procedimento de contratação em favor da licitante:

**LICITANTE:** ECCOSERV SOLUÇÕES AMBIENTAIS, cadastrada no CNPJ n.º 22.242.281/0001-21, com escritório na Rua Genulfo Cabral de Lucena, n.º 26, Bairro: Mangabeira I, na Cidade de João Pessoa – PB.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Publique-se e cumpra-se.

**FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO**  
Prefeito Constitucional

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo:** Inexigibilidade n.º 00021/2026.

Processo Administrativo n.º 00055/2026.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Mamede-PB

**CONTRATADA:** ECCOSERV SOLUÇÕES AMBIENTAIS, cadastrada no CNPJ n.º 22.242.281/0001-21.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto técnico profissional para perfuração de 40 (quarenta) poços tubulares em várias comunidades rurais do Município de São Mamede – PB.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

**VIGÊNCIA:** 16/01/2026 Á 31/12/2026

São Mamede - PB, 12 de Maio de 2026.

**FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Vandico Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**02990EDD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL**  
**CREDENCIAMENTO N.º 0004/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0059/2026**

A Prefeitura Municipal de São Mamede - PB, através de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, na modalidade CREDENCIAMENTO N.º 0004/2026, do tipo menor preço, com o objeto: **Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços médicos especializados para procedimentos de consultas e exames (Reumatologista, Angiologista, Neurologista e Otorrinolaringologista), atendendo as demandas da secretaria de Saúde do Município de São Mamede-PB.** O recebimento da documentação e proposta de preço será a partir do dia 18.05.2026 até o dia 31.12.2026 até às 13:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Januncio Nobrega, n.º 01, Centro – São Mamede-PB. O edital encontra-se nos endereços [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.saomamede.pb.gov.br](http://www.saomamede.pb.gov.br).

São Mamede-PB, 14 de Maio de 2026.

**VANDICO ALVES DE OLIVEIRA**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Vandico Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**046F6458

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DV 08.2025**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa n.º DV00008/2025. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus e: CT N.º 00028/2025 - Eliane do Nascimento

Campos - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses.  
ASSINATURA: 08.05.26

**Publicado por:**  
Thamyse Martins Soares  
**Código Identificador:**C0E375FD

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº**  
**IN00007/2026**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº**  
**IN00007/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para prestação de serviços de Organização, Homologação, Consultoria, Assessoria e Mobilização de Exposições Ranqueadas do Circuito 2026, junto aos Criadores de Caprinos, Ovinos e Bovinos, durante os dias 07, 08 e 09 de maio de 2026, na 9ª Festa da Cabra, visando atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de São José dos Cordeiros – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ASSOCIACAO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS OVINOS E BOVINOS – APACCO+BOV - CNPJ: 09.307.596/0001-41 - R\$ 17.000,00.

São José dos Cordeiros - PB, 07 de Maio de 2026

**FELICIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ -**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roosevelt Bezerra Diniz  
**Código Identificador:**028A4044

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**00007/2026**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antero Torreão, 049 - Centro - São José dos Cordeiros - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, por período de 12 (doze) meses, visando atender a diversas Secretarias do Município de São José dos Cordeiros – PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 29 de Maio de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 Às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [cpl.sjcordeiros@gmail.com](mailto:cpl.sjcordeiros@gmail.com). Edital: [www.saojosedoscordeiros.pb.gov.br](http://www.saojosedoscordeiros.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp). São José dos Cordeiros - PB, 14 de Maio de 2026

**AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES -**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Roosevelt Bezerra Diniz  
**Código Identificador:**B6FDC93F

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2026**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA AGROSERV LTDA, CNPJ: 51.038.350/0001-88

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MÁQUINA TIPO RETROESCAVADEIRA E IMPLEMENTOS AGRÍCOLA, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº 050584/2025/CONVÊNIO Nº 979122.

**Valor Global:** R\$ 27.000,00(VINTE SETE MIL REAIS).

**VIGÊNCIA:** 08/05/2026 à 08/05/2027.

**DATA E ASSINATURA:** Água Branca – PB, 08 de maio de 2026, MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

**Publicado por:**  
Gidailsom Paulino Rodrigues  
**Código Identificador:**6358624A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 91/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2026**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA DAMAQAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 54.438.512/0001-63

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MÁQUINA TIPO RETROESCAVADEIRA E IMPLEMENTOS AGRÍCOLA, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº 050584/2025/CONVÊNIO Nº 979122.

**Valor Global:** R\$ 311.000,00(TREZENTOS E ONZE MIL REAIS).

**VIGÊNCIA:** 08/05/2026 à 08/05/2027.

**DATA E ASSINATURA:** Água Branca – PB, 08 de maio de 2026, MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

**Publicado por:**  
Gidailsom Paulino Rodrigues  
**Código Identificador:**8F99C717

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 180/2025 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - PB E A EMPRESA: R J NASCIMENTO ARAUJO SERVICOS DE LOCACOES E EVENTOS LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE APOIO PARA AS FESTIVIDADES E EVENTOS DO MUNICÍPIO ÁGUA BRANCA - PB.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua

Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.145.368/0001-12, por seu representante legal **MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO**, CPF: 475.549.834--15 e RG: 1.078.450 2ª Via SSSD/PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **R J NASCIMENTO ARAUJO SERVICOS DE LOCACOES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 10.614.676/0001-29, com sede no endereço a AV. Gerson Gonçalves de Lima, nº 1980, Macambira, Custodia – PE, CEP: 56.640-000, neste ato representado pelo senhor(a) **ROMÁRIO JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO**, (sócio, procurador, credenciado) portador(a) do RG Nº 8304086 SDS/PE e do CPF Nº 071.791.844-03, residente domiciliado no município de Custodia – PE, CEP: 56.640-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.O presente termo aditivo tem como objeto alterar o Contrato nº 180/2025, tendo em vista que a quantidade dos itens licitados não terem sido suficientes até o termino da vigência do contrato, sendo necessário acrescentar o percentual de 25% sob cada item licitado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

2. O valor total do presente aditivo é de **R\$ 132.935,75 (Cento e Trinta e Dois Mil Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos)**, que serão pagos parceladamente de acordo com a prestação dos serviços. Será mantido o valor unitário dos itens correspondente ao valor contratado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA**

3.As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2026.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4. O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula do contrato originário e com o disposto no Art. 125, da Lei n.º 14.133/2021.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

5.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** juntamente com as testemunhas abaixo.

Água Branca - PB, 13 de maio de 2026.

Prefeitura Municipal de Água Branca  
**MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO**  
Prefeita Municipal  
Contratante

**R J NASCIMENTO ARAUJO SERVICOS DE LOCACOES E EVENTOS LTDA**,  
CNPJ: 10.614.676/0001-29  
Contratado

**Publicado por:**  
Gidailsom Paulino Rodrigues  
**Código Identificador:89CEB427**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA TIPO RETROESCAVADEIRA E IMPLEMENTOS AGRÍCOLA, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº 050584/2025/CONVÊNIO Nº 979122.**

**O PREFEITO DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **HOMOLOGAR**, o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026**, em favor das empresas:

**1 -AGROSERV LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 51.038.350/0001-88**

**Valor Global: R\$ 27.000,00(VINTE SETE MIL REAIS)**

**2-DAMAQ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 54.438.512/0001-63**

**Valor Global: R\$ 311.000,00(TREZENTOS E ONZE MIL REAIS)**

Água Branca – PB, 07 de maio de 2026.

**MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Gidailsom Paulino Rodrigues  
**Código Identificador:7847DB65**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
90011/2026 - 981911**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Rosemiro Ferreira, 168 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site [https:// www.gov.br/compras](https://www.gov.br/compras), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para a prestação de serviços continuado de transporte escolar do tipo terrestre, em atendimento às necessidades dos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Alhandra/PB, bem como aos estudantes universitários matriculados em instituições de outros municípios. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de junho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br](mailto:comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br). Edital: <https://www.alhandra.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.gov.br/compras>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp). Alhandra - PB, 13 de Maio de 2026

**ANTONIO FRANCISCO DE LIMA JUNIOR -**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Antonio Francisco de Lima Junior  
**Código Identificador:DE8CB4E7**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 0464 2026 EM, 30 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO DACIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00804/2025, de 19 de Dezembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 43.759,00 (Quarenta e Três Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04 122 2021 2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	1.343,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.343,00
Total na Ação	1.343,00
Total na Unidade Orçamentária	1.343,00

**02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 3000 2052 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
3.3.90.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	559,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	559,00
Total na Ação	559,00
Total na Unidade Orçamentária	559,00

**02.052 SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER**

27 812 2025 2073 ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE RECREAÇÃO E LAZER	
3.3.90.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	876,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	876,00
Total na Ação	876,00
Total na Unidade Orçamentária	876,00

**02.060 SECRETARIA DE SAÚDE**

10 301 2021 2076 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	7.640,00
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	7.640,00
3.3.90.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	881,00
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	881,00
Total na Ação	8.521,00
Total na Unidade Orçamentária	8.521,00

**02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO**

08 244 2000 2120 DISTRIBUIÇÃO DE PEIXES NA SEMANA SANTA	
3.3.90.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações	32.460,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	32.460,00
Total na Ação	32.460,00
Total na Unidade Orçamentária	32.460,00
	<b>43.759,00</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 43.759,00 (Quarenta e Três Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais), como abaixo especificado:

**02.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

99 999 9999 2179 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Todas as Aplicações	43.759,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	43.759,00
Total na Ação	43.759,00
Total na Unidade Orçamentária	43.759,00
Total de Anulações:	<b>43.759,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 30 de Março de 2026.

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**

Prefeito

**Publicado por:**

Jose Alvaro Pereira Caetano

Código Identificador:04D4AC11

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 0465 2026 EM, 31 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00804/2025, de 19 de Dezembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 274.476,15 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Quinze Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 364 3000 2059 TRANSPORTE DE ESTUDANTES - ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR	
3.3.90.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	48.555,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	48.555,00
Total na Ação	48.555,00

12 365 5000 5014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - INCREMENTO FUNDEB	
3.1.90.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	72.952,00
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	72.952,00
Total na Ação	72.952,00
Total na Unidade Orçamentária	121.507,00

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

10 301 3004 2082 EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA - eMulti	
3.1.90.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	881,00
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	881,00
Total na Ação	881,00

10 301 3004 2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL	
3.1.90.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	23.716,00
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	23.716,00
Total na Ação	23.716,00
Total na Unidade Orçamentária	24.597,00

**02.062 HOSPITAL MUNICIPAL ALFREDO DE ALMEIDA FERREIRA**

10 302 3005 2110 SERVIÇO DE ANTENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192	
3.1.90.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	98.261,15
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	98.261,15
Total na Ação	98.261,15
Total na Unidade Orçamentária	98.261,15

**02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO**

08 243 2014 2117 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	5.294,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.294,00
Total na Ação	5.294,00
Total na Unidade Orçamentária	5.294,00

**02.101 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**

15 452 2021 2161 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas as Aplicações	16.348,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	16.348,00
Total na Ação	16.348,00
Total na Unidade Orçamentária	16.348,00

**02.102 SECRETARIA DE TRANSPORTES**

26 782 2021 2164 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
3.3.90.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	5.094,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.094,00
Total na Ação	5.094,00
Total na Unidade Orçamentária	5.094,00

**02.110 SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL**

06 181 2010 2169 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL	
3.3.90.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	3.375,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.375,00
Total na Ação	3.375,00
Total na Unidade Orçamentária	3.375,00
Total de Suplementações:	<b>274.476,15</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 274.476,15 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Quinze Centavos), como abaixo especificado:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04 122 2003 2003 ATIVIDADES DO GABINETE DA VICE PREFEITA	
3.1.90.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	64.900,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	64.900,00
Total na Ação	64.900,00
Total na Unidade Orçamentária	64.900,00

**02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 3000 2050 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30	
3.1.90.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	109.500,00
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	109.500,00
Total na Ação	109.500,00
Total na Unidade Orçamentária	109.500,00

### 02.062 HOSPITAL MUNICIPAL ALFREDO DE ALMEIDA FERREIRA

10 302 3005 2110 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192	
3.1.90.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	100.076,15
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	100.076,15
Total na Ação	100.076,15
Total na Unidade Orçamentária	100.076,15
<b>Total de Anulações:</b>	<b>274.476,15</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 31 de Março de 2026.

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**

Prefeito

**Publicado por:**

Jose Alvaro Pereira Caetano

**Código Identificador:**2BFD5988

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 0466 2026 EM, 06 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00804/2025, de 19 de Dezembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 252.912,00 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Novecentos e Doze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

### 02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 2003 2004 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.41 99 CONTRIBUIÇÕES - Todas as Aplicações	425,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	425,00
Total na Ação	425,00
Total na Unidade Orçamentária	425,00

### 02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

28 846 0001 0003 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.3.90.91 99 SENTENÇAS JUDICIAIS - Todas as Aplicações	10.026,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.026,00
Total na Ação	10.026,00
Total na Unidade Orçamentária	10.026,00

### 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 364 3000 2059 TRANSPORTE DE ESTUDANTES - ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR	
3.3.90.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	109.195,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	109.195,00
Total na Ação	109.195,00
Total na Unidade Orçamentária	109.195,00

### 02.052 SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER

27 812 2025 2073 ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE RECREAÇÃO E LAZER	
3.3.90.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	51.022,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	51.022,00
3.3.90.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações	49.422,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	49.422,00
3.3.90.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	32.822,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	32.822,00
Total na Ação	133.266,00
Total na Unidade Orçamentária	133.266,00
<b>Total de Suplementações:</b>	<b>252.912,00</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$

252.912,00 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Novecentos e Doze Reais), como abaixo especificado:

### 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 3000 2052 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
3.1.91.13 99 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	100.000,00
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000,00
Total na Ação	100.000,00
Total na Unidade Orçamentária	100.000,00

### 02.052 SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER

27 812 2025 1030 AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO O RINALDÃO	
4.4.90.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	65.000,00
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	65.000,00
Total na Ação	65.000,00
27 812 2025 1037 REFORMA E RECUPERAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO O WILSÃO - ODM ALHANDRA	
4.4.90.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	60.000,00
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	60.000,00
Total na Ação	60.000,00
Total na Unidade Orçamentária	125.000,00

### 02.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99 999 9999 2179 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Todas as Aplicações	27.912,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	27.912,00
Total na Ação	27.912,00
Total na Unidade Orçamentária	27.912,00
<b>Total de Anulações:</b>	<b>252.912,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 06 de Abril de 2026.

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**

Prefeito

**Publicado por:**

Jose Alvaro Pereira Caetano

**Código Identificador:**7AD3376A

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 0468 2026 EM, 08 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00804/2025, de 19 de Dezembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 404.172,00 (Quatrocentos e Quatro Mil, Cento e Setenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

### 02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 2003 2004 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	3.272,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.272,00
Total na Ação	3.272,00
Total na Unidade Orçamentária	3.272,00

### 02.012 SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA

04 122 2021 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA	
3.3.90.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	2.882,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.882,00
Total na Ação	2.882,00
Total na Unidade Orçamentária	2.882,00

### 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1006 1017 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	84.979,00
15500000 Transferência do Salário-Educação	84.979,00
Total na Ação	84.979,00
12 365 1006 1022 AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES	
4.4.90.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	20.989,00
15500000 Transferência do Salário-Educação	20.989,00
Total na Ação	20.989,00

Total na Unidade Orçamentária	105.968,00
<b>02.051 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>	
13 392 2024 2065 EVENTOS CULTURAIS E DE APOIO AO TURISMO	
3.3.90.41 99 CONTRIBUIÇÕES - Todas as Aplicações	1.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Total na Ação	1.000,00
Total na Unidade Orçamentária	1.000,00

<b>02.060 SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
10 301 2021 2076 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	34.694,00
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	34.694,00
Total na Ação	34.694,00
Total na Unidade Orçamentária	34.694,00

<b>02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS</b>	
10 301 3004 2080 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
3.3.90.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	44.532,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	44.532,00
Total na Ação	44.532,00
10 301 3004 2087 SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	
3.3.90.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	144.895,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	144.895,00
Total na Ação	144.895,00
10 302 3004 2088 ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	
3.3.90.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	54.412,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	54.412,00
Total na Ação	54.412,00
Total na Unidade Orçamentária	243.839,00

<b>02.102 SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>	
26 782 2021 2164 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
3.3.90.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	11.209,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	11.209,00
Total na Ação	11.209,00
Total na Unidade Orçamentária	11.209,00

<b>02.130 SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ALHANDRA – SMTRAN</b>	
04 125 2021 2174 ATIVIDADES DA SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
3.3.90.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	1.308,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.308,00
Total na Ação	1.308,00
Total na Unidade Orçamentária	1.308,00
<b>Total de Suplementações:</b>	<b>404.172,00</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 404.172,00 (Quatrocentos e Quatro Mil, Cento e Setenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

<b>02.010 GABINETE DO PREFEITO</b>	
04 122 2003 2003 ATIVIDADES DO GABINETE DA VICE PREFEITA	
3.3.90.33 99 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações	3.500,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
Total na Ação	3.500,00
Total na Unidade Orçamentária	3.500,00

<b>02.012 SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA</b>	
04 122 2021 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA	
3.1.90.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	3.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Total na Ação	3.000,00
Total na Unidade Orçamentária	3.000,00

<b>02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
12 361 3000 2050 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30	
3.1.90.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	106.000,00
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	106.000,00
Total na Ação	106.000,00
Total na Unidade Orçamentária	106.000,00

<b>02.060 SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
10 301 2021 1040 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE	
4.4.90.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	34.172,00
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	20.000,00
16350000 Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	14.172,00
Total na Ação	34.172,00
Total na Unidade Orçamentária	34.172,00

<b>02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS</b>	
10 301 3004 2080 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	

3.1.91.13 99 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	145.500,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	145.500,00
3.3.90.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	100.000,00
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	100.000,00
Total na Ação	245.500,00
Total na Unidade Orçamentária	245.500,00

<b>02.102 SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>	
26 782 2021 2164 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
3.1.91.13 99 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	12.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
Total na Ação	12.000,00
Total na Unidade Orçamentária	12.000,00
<b>Total de Anulações:</b>	<b>404.172,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 08 de Abril de 2026.

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jose Alvaro Pereira Caetano  
**Código Identificador:**D87CBA28

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 0470 2026 EM, 10 DE ABRIL DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00804/2025, de 19 de Dezembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 59.273,00 (Cinquenta e Nove Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

28 846 0001 0003 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.3.90.91 99 SENTENÇAS JUDICIAIS - Todas as Aplicações	613,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	613,00
Total na Ação	613,00
Total na Unidade Orçamentária	613,00

<b>02.051 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>	
13 695 2024 2068 FESTA DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE ALHANDRA	
3.3.90.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	58.660,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	58.660,00
Total na Ação	58.660,00
Total na Unidade Orçamentária	58.660,00
<b>Total de Suplementações:</b>	<b>59.273,00</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 59.273,00 (Cinquenta e Nove Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais), como abaixo especificado:

<b>02.051 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>	
04 122 2021 2064 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
3.1.90.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	25.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
Total na Ação	25.000,00
13 392 2024 2066 PROJETO CULTURA E ARTE POR TODA A PARTE	
3.3.90.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	5.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.31 99 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - Todas as Aplicações	5.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.33 99 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações	5.273,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.273,00
3.3.90.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	9.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
3.3.90.41 99 CONTRIBUIÇÕES - Todas as Aplicações	5.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

3.3.90.48 99 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - Todas as Aplicações	5.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Total na Ação	34.273,00
Total na Unidade Orçamentária	59.273,00
<b>Total de Suplementações:</b>	<b>59.273,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 10 de Abril de 2026.

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jose Alvaro Pereira Caetano  
**Código Identificador:**A4CE1F13

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 0471 2026 EM, 13 DE ABRIL DE 2026**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00804/2025, de 19 de Dezembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 136.687,00 (Cento e Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04 122 2003 2004 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	747,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	747,00
Total na Ação	747,00
Total na Unidade Orçamentária	747,00

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04 122 2021 2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	2.280,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.280,00
Total na Ação	2.280,00
Total na Unidade Orçamentária	2.280,00

**02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

28 846 0001 0003 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.3.90.91 99 SENTENÇAS JUDICIAIS - Todas as Aplicações	37.811,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	37.811,00
Total na Ação	37.811,00
Total na Unidade Orçamentária	37.811,00

**02.051 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

04 122 2021 2064 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
3.3.90.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.024,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.024,00
Total na Ação	1.024,00
Total na Unidade Orçamentária	1.024,00

**02.052 SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER**

27 812 2021 2072 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER	
3.3.90.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	11.125,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	11.125,00
Total na Ação	11.125,00
Total na Unidade Orçamentária	11.125,00

**02.060 SECRETARIA DE SAÚDE**

10 301 2021 2076 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	90,00
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	90,00
Total na Ação	90,00
Total na Unidade Orçamentária	90,00

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

10 301 3004 2080 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
3.3.90.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	11.200,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	11.200,00
Total na Ação	11.200,00
Total na Unidade Orçamentária	11.200,00

**02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO**

08 122 2014 2112 ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.32 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações	31.977,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	31.977,00
Total na Ação	31.977,00
Total na Unidade Orçamentária	31.977,00

**02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

20 608 1024 2140 CORTE DE TERRA DOS AGRICULTORES FAMILIARES	
3.3.90.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	39.744,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	39.744,00
Total na Ação	39.744,00
Total na Unidade Orçamentária	39.744,00

**02.102 SECRETARIA DE TRANSPORTES**

26 782 2021 2164 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
3.3.90.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	689,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	689,00
Total na Ação	689,00
Total na Unidade Orçamentária	689,00
<b>Total de Suplementações:</b>	<b>136.687,00</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 136.687,00 (Cento e Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Reais), como abaixo especificado:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04 122 2003 2003 ATIVIDADES DO GABINETE DA VICE PREFEITA	
3.3.90.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	800,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
Total na Ação	800,00
Total na Unidade Orçamentária	800,00

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04 128 2021 1011 MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A GESTÃO DE COMPRAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
3.3.90.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	2.300,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.300,00
Total na Ação	2.300,00
04 128 2006 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	
3.1.90.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	38.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	38.000,00
Total na Ação	38.000,00
Total na Unidade Orçamentária	40.300,00

**02.052 SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER**

27 812 2021 2072 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER	
3.3.90.33 99 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações	11.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00
Total na Ação	11.000,00
Total na Unidade Orçamentária	11.000,00

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

10 128 2021 2079 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE	
3.3.90.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	11.500,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.500,00
Total na Ação	11.500,00
Total na Unidade Orçamentária	11.500,00

**02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO**

16 482 1015 1069 MELHORIAS PARA UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	
4.4.90.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	32.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	32.000,00
Total na Ação	32.000,00
Total na Unidade Orçamentária	32.000,00

**02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

20 122 2021 2136 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
3.1.90.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	41.087,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	41.087,00
Total na Ação	41.087,00
Total na Unidade Orçamentária	41.087,00
<b>Total de Anulações:</b>	<b>136.687,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 13 de Abril de 2026.

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**  
Prefeito**Publicado por:**  
Jose Alvaro Pereira Caetano  
**Código Identificador:1000A178****GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 0473 2026 EM, 15 DE ABRIL DE 2026.**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIASO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade  
com o que dispõe a Lei nº 00804/2025, de 19 de Dezembro de 2025.Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$  
712.316,00 (Setecentos e Doze Mil, Trezentos e Dezesesseis Reais)  
destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme  
discriminação abaixo:**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04 122 2003 2004 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	2.879,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.879,00
Total na Ação	2.879,00
Total na Unidade Orçamentária	2.879,00

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04 128 2006 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	
3.3.90.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	3.758,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.758,00
Total na Ação	3.758,00
Total na Unidade Orçamentária	3.758,00

**02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

28 846 0001 0003 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.3.90.91 99 SENTENÇAS JUDICIAIS - Todas as Aplicações	6.454,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.454,00
Total na Ação	6.454,00
Total na Unidade Orçamentária	6.454,00

**02.060 SECRETARIA DE SAÚDE**

10 301 2021 2076 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	2.500,00
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	2.500,00
Total na Ação	2.500,00
Total na Unidade Orçamentária	2.500,00

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

10 302 3005 2089 ATIVIDADES DA POLICLÍNICA MUNICIPAL	
3.3.90.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	535.535,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	535.535,00
Total na Ação	535.535,00
10 303 3006 2098 ATIVIDADES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF	
3.3.90.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	7.200,00
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	7.200,00
Total na Ação	7.200,00
10 303 3006 2100 ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.3.90.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	4.200,00
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	4.200,00
Total na Ação	4.200,00
Total na Unidade Orçamentária	546.935,00

**02.062 HOSPITAL MUNICIPAL ALFREDO DE ALMEIDA FERREIRA**

10 302 3005 2107 ATIVIDADES DO HOSPITAL ALFREDO DE ALMEIDA FERREIRA	
3.3.90.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	86.183,00
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	86.183,00
Total na Ação	86.183,00
10 302 3005 2110 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192	
3.3.90.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	44.861,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	44.861,00

Total na Ação	44.861,00
Total na Unidade Orçamentária	131.044,00

**02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**

08 244 3001 2128 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
3.3.90.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	3.600,00
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.600,00
Total na Ação	3.600,00
08 243 5000 5022 ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
3.3.90.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	2.879,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.879,00
Total na Ação	2.879,00
Total na Unidade Orçamentária	6.479,00

**02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

20 122 2021 2136 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
3.3.90.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	5.758,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.758,00
Total na Ação	5.758,00
Total na Unidade Orçamentária	5.758,00

**02.100 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

15 451 2021 2157 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	2.158,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.158,00
Total na Ação	2.158,00
Total na Unidade Orçamentária	2.158,00

**02.110 SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL**

04 128 2010 2165 CAPACITAÇÃO DOS AGENTES DA GCM	
3.3.90.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	751,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	751,00
Total na Ação	751,00
06 122 2010 2166 ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ALHANDRA	
3.3.90.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	3.600,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.600,00
Total na Ação	3.600,00
Total na Unidade Orçamentária	4.351,00
<b>Total de Suplementações:</b>	<b>712.316,00</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 712.316,00 (Setecentos e Doze Mil, Trezentos e Dezesesseis Reais), como abaixo especificado:

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04 128 2006 2027 PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA - PCCR	
3.3.90.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	4.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
Total na Ação	4.000,00
Total na Unidade Orçamentária	4.000,00

**02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

04 121 2009 2028 ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO	
3.3.90.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	7.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
Total na Ação	7.000,00
Total na Unidade Orçamentária	7.000,00

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

10 301 1026 1046 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE UBS - ODM ALHANDRA	
4.4.90.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	547.000,00
16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	247.000,00
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	300.000,00
Total na Ação	547.000,00
Total na Unidade Orçamentária	547.000,00

**02.062 HOSPITAL MUNICIPAL ALFREDO DE ALMEIDA FERREIRA**

10 302 3005 2106 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	
3.1.90.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	45.000,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	45.000,00
3.1.90.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	42.000,00

as Aplicações	
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	42.000,00
3.3.90.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	45.000,00
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	45.000,00
Total na Ação	132.000,00
Total na Unidade Orçamentária	132.000,00

**02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**

08 244 3001 2128 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
3.3.90.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações	7.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
Total na Ação	7.000,00
Total na Unidade Orçamentária	7.000,00

**02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

20 608 1032 1075 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BUEIRAS, PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	
3.3.90.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	6.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
Total na Ação	6.000,00
Total na Unidade Orçamentária	6.000,00

**02.110 SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL**

04 128 2010 2165 CAPACITAÇÃO DOS AGENTES DA GCM	
3.3.90.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	5.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Total na Ação	5.000,00
Total na Unidade Orçamentária	5.000,00

**02.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

99 999 9999 2179 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Todas as Aplicações	4.316,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.316,00
Total na Ação	4.316,00
Total na Unidade Orçamentária	4.316,00
<b>Total de Anulações:</b>	<b>712.316,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 15 de Abril de 2026.

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jose Alvaro Pereira Caetano  
**Código Identificador:32637378**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 0474 2026 EM, 16 DE ABRIL DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00804/2025, de 19 de Dezembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 223.273,00 (Duzentos e Vinte e Três Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 3000 2051 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70	
3.1.91.13 99 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	40.095,00
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	40.095,00
Total na Ação	40.095,00
12 361 3000 2052 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
3.3.90.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	27.819,00
15500000 Transferência do Salário-Educação	27.819,00
Total na Ação	27.819,00
Total na Unidade Orçamentária	67.914,00

**02.052 SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER**

27 812 2025 2073 ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE RECREAÇÃO E LAZER	
--	--

3.3.90.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	175,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	175,00
Total na Ação	175,00
Total na Unidade Orçamentária	175,00

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

10 301 3004 2080 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
3.3.90.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	2.269,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.269,00
Total na Ação	2.269,00
10 303 3006 2098 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO - CAF	
3.3.90.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações	102.294,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	102.294,00
Total na Ação	102.294,00
Total na Unidade Orçamentária	104.563,00

**02.062 HOSPITAL MUNICIPAL ALFREDO DE ALMEIDA FERREIRA**

10 302 3005 2106 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	
3.3.90.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	49.623,00
16003120 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	49.623,00
Total na Ação	49.623,00
Total na Unidade Orçamentária	49.623,00

**02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO**

08 122 2014 2112 ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	998,00
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	998,00
Total na Ação	998,00
Total na Unidade Orçamentária	998,00
<b>Total de Suplementações:</b>	<b>223.273,00</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 223.273,00 (Duzentos e Vinte e Três Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais), como abaixo especificado:

**02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 1006 1017 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	68.000,00
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	68.000,00
Total na Ação	68.000,00
Total na Unidade Orçamentária	68.000,00

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

10 301 3004 2080 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
3.1.91.13 99 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	104.500,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	104.500,00
Total na Ação	104.500,00
10 302 3005 2089 ATIVIDADES DA POLICLÍNICA MUNICIPAL	
3.1.90.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	50.000,00
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	50.000,00
Total na Ação	50.000,00
Total na Unidade Orçamentária	154.500,00

**02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO**

08 241 2014 2115 ATIVIDADES DOS CONSELHOS VINCULADOS AO SOCIAL - CASA DOS CONSELHOS	
3.3.90.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	773,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	773,00
Total na Ação	773,00
Total na Unidade Orçamentária	773,00
<b>Total de Suplementações:</b>	<b>223.273,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 16 de Abril de 2026.

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jose Alvaro Pereira Caetano  
**Código Identificador:7EB292E3**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 0476 2026 EM, 27 DE ABRIL DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00804/2025, de 19 de Dezembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 106.998,00 (Cento e Seis Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.051 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

13 695 2024 2068 FESTA DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE ALHANDRA	
3.3.90.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	11.627,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	11.627,00
Total na Ação	11.627,00
Total na Unidade Orçamentária	11.627,00

**02.052 SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER**

27 812 2025 2073 ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE RECREAÇÃO E LAZER	
3.3.90.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	210,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	210,00
Total na Ação	210,00
Total na Unidade Orçamentária	210,00

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

10 303 3006 2098 ATIVIDADES DO CENTO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF	
3.3.90.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	65.000,00
16003110 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	65.000,00
3.3.90.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações	25.000,00
16003110 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	25.000,00
Total na Ação	90.000,00
Total na Unidade Orçamentária	90.000,00

**02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**

08 244 3001 2129 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	
4.4.90.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	557,00
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	557,00
Total na Ação	557,00
Total na Unidade Orçamentária	557,00

**02.090 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

18 541 1022 2147 COLETA SELETIVA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE ALHANDRA	
3.3.90.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	4.604,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.604,00
Total na Ação	4.604,00
Total na Unidade Orçamentária	4.604,00
<b>Total de Suplementações:</b>	<b>106.998,00</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 106.998,00 (Cento e Seis Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais), como abaixo especificado:

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

10 302 3005 2092 ATIVIDADES DO CENTO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	
3.1.90.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	76.000,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	76.000,00
3.1.90.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	30.998,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.998,00
Total na Ação	106.998,00
Total na Unidade Orçamentária	106.998,00
<b>Total de Anulações:</b>	<b>106.998,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 27 de Abril de 2026.

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**

Prefeito

**Publicado por:**

Jose Alvaro Pereira Caetano

**Código Identificador:07978213**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 0477 2026 EM, 28 DE ABRIL DE 2026**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00804/2025, de 19 de Dezembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 956.327,00 (Novecentos e Cinquenta e Seis Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04 122 2003 2004 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	3.496,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.496,00
3.3.90.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	2.632,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.632,00
Total na Ação	6.128,00
Total na Unidade Orçamentária	6.128,00

**02.012 SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA**

04 122 2021 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA	
3.3.90.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	1.673,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.673,00
Total na Ação	1.673,00
Total na Unidade Orçamentária	1.673,00

**02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 365 5000 5002 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DAS CRECHES	
3.1.90.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	68.891,00
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	68.891,00
Total na Ação	68.891,00
Total na Unidade Orçamentária	68.891,00

**02.052 SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER**

27 812 2021 2072 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER	
3.1.90.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	29.090,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	29.090,00
Total na Ação	29.090,00
Total na Unidade Orçamentária	29.090,00

**02.060 SECRETARIA DE SAÚDE**

10 301 2021 2076 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	24.779,00
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	24.779,00
3.3.90.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	97,00
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	97,00
Total na Ação	24.876,00
Total na Unidade Orçamentária	24.876,00

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

10 301 3004 2081 ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
3.1.90.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	290.850,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	290.850,00
Total na Ação	290.850,00
10 301 3004 2083 ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
3.1.90.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	136.256,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	136.256,00
Total na Ação	136.256,00
10 302 3004 2088 ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	
3.1.90.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	3.256,00
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	3.256,00
Total na Ação	3.256,00
10 302 3005 2089 ATIVIDADES DA POLICLÍNICA MUNICIPAL	
3.3.90.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	41.668,00

Aplicações	
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	41.668,00
Total na Ação	41.668,00
10 302 3005 2090 ATIVIDADES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - PA	
3.1.90.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	99.607,00
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	99.607,00
Total na Ação	99.607,00
10 302 3005 2092 ATIVIDADES DO CENTO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	
3.1.90.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	28.849,00
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	28.849,00
Total na Ação	28.849,00
10 303 3006 2098 ATIVIDADES DO CENTO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF	
3.3.90.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.476,00
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.476,00
Total na Ação	1.476,00
10 305 3006 2103 ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ACE	
3.1.90.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	62.382,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	62.382,00
Total na Ação	62.382,00
Total na Unidade Orçamentária	664.344,00

**02.100 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

15 451 1032 1088 IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS	
4.4.90.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	150.974,00
17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	150.974,00
Total na Ação	150.974,00
Total na Unidade Orçamentária	150.974,00

**02.102 SECRETARIA DE TRANSPORTES**

26 782 2021 2164 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
3.3.90.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	8.975,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.975,00
Total na Ação	8.975,00
Total na Unidade Orçamentária	8.975,00

**02.110 SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL**

06 181 2010 2169 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL	
3.3.90.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	630,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	630,00
Total na Ação	630,00
Total na Unidade Orçamentária	630,00

**02.130 SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ALHANDRA – SMTRAN**

04 125 2021 2174 ATIVIDADES DA SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
3.3.90.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	746,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	746,00
Total na Ação	746,00
Total na Unidade Orçamentária	746,00
<b>Total de Suplementações:</b>	<b>956.327,00</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 956.327,00 (Novecentos e Cinquenta e Seis Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais), como abaixo especificado:

**02.062 HOSPITAL MUNICIPAL ALFREDO DE ALMEIDA FERREIRA**

10 302 3005 2106 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	
3.1.90.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	100.000,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
3.1.90.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	52.327,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	52.327,00
3.3.90.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	200.000,00
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	200.000,00
Total na Ação	352.327,00
10 302 3005 2107 ATIVIDADES DO HOSPITAL ALFREDO DE ALMEIDA FERREIRA	
3.1.90.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	100.000,00
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	100.000,00
3.1.90.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	40.000,00
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento	40.000,00

dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	
3.1.90.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	150.000,00
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	150.000,00
3.1.91.13 99 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	202.000,00
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	202.000,00
Total na Ação	492.000,00
10 302 3005 2110 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192	
3.1.90.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	90.000,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	90.000,00
3.3.90.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	22.000,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	22.000,00
Total na Ação	112.000,00
Total na Unidade Orçamentária	956.327,00
<b>Total de Anulações:</b>	<b>956.327,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 28 de Abril de 2026.

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**

Prefeito

**Publicado por:**

Jose Alvaro Pereira Caetano  
Código Identificador:2C38D675

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD  
PORTARIA Nº 021/2026- IPEMAD**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 008, de 10 de novembro de 2021 e de acordo com o Processo Administrativo nº 022/2026.

**R E S O L V E:**

**I-** Conceder **PENSÃO POR MORTE**, ao Sr. **JOÃO NASCIMENTO DE PAULA**, portador do CPF nº 030.947.964-94, na qualidade de filho maior inválido da ex-servidora **Maria José Nascimento de Paula**, então aposentada no cargo de Professor, matrícula nº 0253, e lotação na Secretaria Municipal de Educação, por força de Decisão Judicial emitida nos autos do processo nº **0800075-84.2016.8.15.0411**, que tramita junto à Vara da Comarca Integrada de Caaporã, com trânsito em julgado em **13/03/2026**, com amparo no **art. 40, § 7º, inciso I, da CF/88, com redação da EC nº 41/03, e Súmula 340 do STJ**, para fins de cálculo do benefício.

**II-** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se,  
Dê-se ciência.

Alhandra – PB, 14 de maio de 2026.

**Publicado por:**

Suely Rodrigues Carneiro de Souza  
Código Identificador:29515B6D

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**

**GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
00013/2026**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Prestação de serviço em oftalmologia voltados a consulta com

diagnóstico/avaliação de glaucoma (fundoscopia, tonometria, campimetria), acompanhados de avaliação de pacientes com glaucoma monocular e binocular em todas as linhas de tratamento, assim como a entrega do medicamento para o referido tratamento e exames oftalmológicos atendendo dessa forma as necessidades da população de Arara –PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 29 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 037/23; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369–1037. E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br. Edital: https://www.arara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br ; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Arara - PB, 13 de Maio de 2026

**MARCONDES CUNHA BEZERRA -**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Maciel Chianca de Medeiros  
**Código Identificador:**FF9E9759

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS**  
**EXTRATO DE ADITIVO CONCORRÊNCIA 00003-2024**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS  
EXTRATO DE ADITIVO  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS DO CONJUNTO MAJOR AUGUSTO BEZERRA NO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB. CONTRATO DE REPASSE: 108423-20/2022. CONVÊNIO: 939672/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bananeiras e: CT Nº 10003/2025 - ANCORÁ CONSTRUTORA LTDA, - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 9 meses. ASSINATURA: 07/11/2025

**Publicado por:**  
Cleomara Gomes de Sousa  
**Código Identificador:**E147AD7A

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA**

**PREFEITURA DE BARRA DE SANTA ROSA**  
**RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**

**Resultado Preliminar**  
**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

A Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa, torna público, por meio da Secretaria da Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Análise de Objeto, SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Notas metodológicas:

1. Caso o proponente discorde da nota atribuída na etapa preliminar de seleção, disponibilizamos a oportunidade para apresentar uma justificativa sucinta que possa retificar a nota atribuída. Isso deve ser feito até às 16:00 horas do dia 18 maio de 2026, por meio da aba comunicado, disponibilizada no site <https://editaisculturais.com/barradesantarosa-pb/login>
2. A interposição de recurso não permite o envio de material complementar, sendo restrita ao pedido de reavaliação do material previamente apresentado.

Categoria juninas

Item	Nome do Agente	Título do Projeto	Pontuação
01	MARIA JUBELITA SILVA MELO	Coisas de Crianças	86
02	CLEANTH CRUZ DE OLIVEIRA	Capoeira na Escola	86
03	DAYANE RIBEIRO SILVA LIMA	Tecendo Cultura e Identidade Entre os Versos de Cordel	86

Barra de Santa Rosa/PB 13 de maio de 2026

**KÉSSIA NUNES DO BOMFIM**  
Secretária

**Publicado por:**  
Andre Luiz Silva Batista  
**Código Identificador:**29CF2657

**PREFEITURA DE BARRA DE SANTA ROSA**  
**RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026**

**Resultado Preliminar**  
**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

A Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa, torna público, por meio da Secretaria da Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Análise de Objeto, SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Notas metodológicas:

1. Caso o proponente discorde da nota atribuída na etapa preliminar de seleção, disponibilizamos a oportunidade para apresentar uma justificativa sucinta que possa retificar a nota atribuída. Isso deve ser feito até às 16:00 horas do dia 18 de maio de 2026, por meio da aba comunicado, disponibilizada no site <https://editaisculturais.com/barradesantarosa-pb/login>
2. A interposição de recurso não permite o envio de material complementar, sendo restrita ao pedido de reavaliação do material previamente apresentado.

Categoria juninas

Item	Nome do Agente	Pontuação
01	MARIA SUELI SILVA CÂMARA CORREIA	78
02	GERMANDIA LIMA SANTOS	77
03	EVERALDO HENRIQUES SILVA	76
04	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS	76
05	MANOEL ANTONIO DOS SANTOS	74
06	MARICELIA SOUSA COSTA	70
07	AMANDA KAROLLYNE OLIVEIRA CARNEIRO MOTA	69
08	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS	69
09	MARISTELA SILVA DOS SANTOS	66
10	GENILDA FERREIRA DOS SANTOS ARAUJO	66
11	CREONICE LOPES DO NASCIMENTO	66
12	OZIVALDA FERREIRA DA SILVA	60
13	MARIA APARECIDA SILVA SOUSA	59

	OLIVEIRA	
14	MARIA DE FÁTIMA SANTOS	59
15	JOELMA LIMA RUFINO	50
16	JOSELMA DA COSTA DIAS	50
17	MARIVAN SANTOS NUNES	50
18	RAISSA SILVA LIMA	50
19	TABITA MOTA SANTOS	50
20	JOSÉ MICAEL LIMA SANTOS	50

Barra de Santa Rosa/PB 13 de maio de 2026

**KÉSSIA NUNES DO BOMFIM**

Secretária

**Publicado por:**

Andre Luiz Silva Batista

**Código Identificador:**70EB7002

**PREFEITURA DE BARRA DE SANTA ROSA  
RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL DE CHAMAMENTO  
PÚBLICO Nº 004/2026**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026**

**Resultado Preliminar**

**PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

A Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa, torna público, por meio da Secretaria da Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Análise de Objeto, SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Notas metodológicas:

1. Caso o proponente discorde da nota atribuída na etapa preliminar de seleção, disponibilizamos a oportunidade para apresentar uma justificativa sucinta que possa retificar a nota atribuída. Isso deve ser feito até às 16:00 horas do dia 18 maio de 2026, por meio da aba comunicado, disponibilizada no site <https://editaisculturais.com/barradesantarosa-pb/login>

2. A interposição de recurso não permite o envio de material complementar, sendo restrita ao pedido de reavaliação do material previamente apresentado.

Categoria juninas

Item	Nome do Agente	Pontuação
01	SEVERINO EDINALDO CORREIA	67
02	JOSE ZITO NUNES PEREIRA	67
03	JURACY AMORIM DA SILVA	64
04	MARIA ALCIDETE DA SILVA	64
05	JOSÉ MARCONE OLIVEIRA SILVA	63
06	LUIS GONZAGA GOMES DOS SANTOS	60
07	IVAN PAULINO DA SILVA FILHO	55
08	JARDEL PEREIRA GUEDES	50
09	JARDIEL PEREIRA GUEDES	50
10	JOSÉ MICAEL LIMA SANTOS	49
11	MARILZO LINS SILVA	45
12	NAYANA SAMARA DE ARAUJO LOPES	45
13	CRISTIANO SILVA OLIVEIRA	45

Barra de Santa Rosa/PB 13 de maio de 2026

**KÉSSIA NUNES DO BOMFIM**

Secretária

**Publicado por:**

Andre Luiz Silva Batista

**Código Identificador:**7E5AD8D1

**PREFEITURA DE BARRA DE SANTA ROSA  
RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL DE CHAMAMENTO  
PÚBLICO Nº 005/2026**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026**

**Resultado Preliminar**

**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

A Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa, torna público, por meio da Secretaria da Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Análise de Objeto, SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Notas metodológicas:

1. Caso o proponente discorde da nota atribuída na etapa preliminar de seleção, disponibilizamos a oportunidade para apresentar uma justificativa sucinta que possa retificar a nota atribuída. Isso deve ser feito até às 16:00 horas do dia 18 maio de 2026, por meio da aba comunicado, disponibilizada no site <https://editaisculturais.com/barradesantarosa-pb/login>

2. A interposição de recurso não permite o envio de material complementar, sendo restrita ao pedido de reavaliação do material previamente apresentado.

Categoria juninas

Item	Nome do Agente	Título do Projeto	Pontuação
01	Tatiane Potiguara Oliveira	“Luzes de São João: Memórias na Praça”	87
02	Ranavio Luciano Xavier da Silva	“Barra News PB – Histórias que Constroem Nossa Terra”	84
03	Maria Ranielle Barbosa Oliveira	“Divulgando a Cultura e os Talentos da Terra”	80

Barra de Santa Rosa/PB 13 de maio de 2026

**KÉSSIA NUNES DO BOMFIM**

Secretária

**Publicado por:**

Andre Luiz Silva Batista

**Código Identificador:**88F061BA

**PREFEITURA DE BARRA DE SANTA ROSA  
RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL DE CHAMAMENTO  
PÚBLICO Nº 009/2026**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2026**

**Resultado Preliminar**

**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

A Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa, torna público, por meio da Secretaria da Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Análise de Objeto, SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Notas metodológicas:

1. Caso o proponente discorde da nota atribuída na etapa preliminar de seleção, disponibilizamos a oportunidade para apresentar uma justificativa sucinta que possa retificar a nota atribuída. Isso deve ser feito até às 16:00 horas do dia 18 maio de 2026, por meio da aba comunicado, disponibilizada no site <https://editaisculturais.com/barradesantarosa-pb/login>

2. A interposição de recurso não permite o envio de material complementar, sendo restrita ao pedido de reavaliação do material previamente apresentado.

## Categoria juninas

Item	Nome do Agente	Título do Projeto	Pontuação
01	52.480.580 GEYSE LORRAYNE FONSECA NASCIMENTO	LUZ CÂMERA AÇÃO	77
02	José Alexandre de Souza — Alexandro Luthier	Oficina de Música	67

Barra de Santa Rosa/PB 13 de maio de 2026

**KÉSSIA NUNES DO BOMFIM**

Secretária

**Publicado por:**  
Andre Luiz Silva Batista  
**Código Identificador:**016EEE86

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO -**  
**CRENCIAMENTO Nº 03/2026**

O Agente de Contratação do Município de Bernardino Batista, torna público o resultado do Credenciamento da Chamada Pública nº 03/2026, que tem como objeto o Credenciamento de empresas para o fornecimento de peças destinadas a veículos de grande porte e máquinas pesadas que integram a frota da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, nos termos dos artigos 78 e 79, da Lei 14.133/2021, sendo credenciadas as seguintes empresas:

EMPRESA(S) CRENCIADA(S)	CNPJ	CRENCIADA PARA OS ITENS:
ILMAFRAN LOPES DA SILVA	18.593.708/0001-69	I e II
GRANPERÇAS COMERCIOS E DISTRIBUIÇÃO, RETÍFICA E SERVIÇOS LTDA	04.906.156/0001-97	I e II
AUTOEQUIPADORA SOUSA LTDA	09.600.404/0001-90	I e II
PB TRATOR PEÇAS PARA MÁQUINAS	52.060.377/0001-30	I e II
INNOVA TRATOR PEÇAS LTDA	48.893.021/0002-90	I e II

Ficam convocados as empresas credenciadas acima para, no dia 18 de maio de 2026 às 11h:00min, comparecerem na sede do Setor de Licitação Pública e Contratos do município, localizado na Rua Raimundo Barbosa de Oliveira, s/n - Centro, Bernardino Batista/PB, com a finalidade de realizar o sorteio para definir a ordem de classificação para posterior contratação, conforme o disposto no item 11 do Edital de Procedimento Auxiliar de Licitação Chamamento Público/Credenciamento nº 03/2026.

Bernardino Batista-PB, 14 de maio de 2026.

**ANTONIO DUARTE DE LIMA**

Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Mateus Ribeiro Dantas  
**Código Identificador:**AA4057DE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00081/2026 –**  
**CONTRATO Nº 00345/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista-PB  
CONTRATADO: ALZIRO ZARU ROBERTO LIRA ME  
OBJETO: a. O presente Termo Aditivo tem por objeto a recomposição do valor unitário do item 01 – Óleo Diesel S-10, do Contrato Administrativo nº 00345/2024, celebrado entre o Município de Bernardino Batista/PB e a empresa **ALZIRO ZARU ROBERTO LIRA ME**, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 124, II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021; b. O reajuste assegura a continuidade do fornecimento do insumo essencial à frota municipal, garantindo a execução regular dos serviços públicos, sem prejuízo ao interesse público.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: Fica ajustado o valor unitário do item 01 – Óleo Diesel S-10 de **R\$ 6,25** (seis reais e vinte e cinco centavos) para **R\$ 7,46** (sete reais e quarenta e seis centavos) por litro, incidente sobre o saldo contratual remanescente.

JUSTIFICATIVA: a. O presente aditivo justifica-se pela necessidade de recomposição econômica do item 01 – Óleo Diesel S-10, em razão da variação significativa dos preços de mercado do insumo desde a celebração do contrato; b. Constatou-se, mediante documentação apresentada pela contratada (notas fiscais de aquisição) e pesquisas de preços de mercado, que o valor originalmente contratado de R\$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos) por litro encontra-se defasado frente ao preço atualmente praticado, que alcançou o patamar de R\$ 7,46 (sete reais e quarenta e seis centavos) por litro; c. As análises de mercado e informações setoriais indicam aumento expressivo no preço do petróleo e derivados, influenciado por fatores econômicos e geopolíticos internacionais, com reflexos diretos no custo do Óleo Diesel S-10; d. O reajuste ora promovido garante a manutenção da continuidade do fornecimento, essencial à frota municipal, atendendo ao interesse público e respeitando o equilíbrio econômico-financeiro previsto na Lei nº 14.133/2021.

Bernardino Batista - PB, 16 de Abril de 2026

**ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA**

Prefeito de Bernardino Batista

**Publicado por:**  
Mateus Ribeiro Dantas  
**Código Identificador:**7ACA4B4C

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ADJUDICAR O OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**DV00051/2026**

Boa Vista - PB, 13 de Maio de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00051/2026, que objetiva: Aquisição de artigos de Comunicação Visual, banners, placas, adesivos para consumo em vários departamentos da Prefeitura Municipal de Boa Vista-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ELIZANDRO DE CASTRO PRADO 70953903478.  
48.431.363/0001-08  
Valor: R\$ 49.035,00

Publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Kezia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**A56F5395

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº. 100301/2023-CPL – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.  
CONTRATADO: PLANET LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Décima do Contrato Inicial, c/c o § 1º do Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.  
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo no valor **R\$ 12.700,40 (doze mil, setecentos reais e quarenta centavos)**. O custo total do contrato, prescrita na Cláusula Terceira do Contrato Inicial, com o referido acréscimo fica alterado para a quantia total de **R\$ 413.260,40 (quatro centos e treze mil, duzentos e sessenta reais e**

quarenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2026.

**Publicado por:**  
Kezia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**E20CDE7D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº. 240701/2025-CPL – REPUBLICADO POR**  
**INCORREÇÃO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.  
**CONTRATADO:** PLANET LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Décima do Contrato Inicial, c/c o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo no valor **R\$ 4.347,60 (quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)**. O custo total do contrato, prescrita na Cláusula Terceira do Contrato Inicial, com o referido acréscimo fica alterado para a quantia total de **R\$ 142.335,60 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)**. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2026.

**Publicado por:**  
Kezia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**93B6A126

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 933/2026**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À MULHER, COMO INSTRUMENTO DE FORTALECIMENTO DO PROGRAMA “BOA VISTA POR ELAS”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Centro de Referência em Assistência e Proteção à Mulher, no âmbito do Município de Boa Vista – PB, com a finalidade de promover acolhimento, orientação e acompanhamento às mulheres em situação de vulnerabilidade, especialmente vítimas de violência.

**Art. 2º** – O Centro de Referência em Assistência e Proteção à Mulher constitui instrumento de fortalecimento, complementação e execução das ações previstas na Lei Municipal nº 902/2025, que instituiu o Programa Municipal de Proteção e Acolhimento à Mulher – “Boa Vista por Elas”.

**Art. 3º** – O Centro poderá desenvolver, dentre outras, as seguintes ações:

- I – atendimento psicossocial às mulheres em situação de vulnerabilidade;
- II – orientação jurídica e encaminhamento à rede de proteção;
- III – escuta qualificada e acompanhamento de casos;
- IV – promoção de ações educativas e campanhas de prevenção à violência contra a mulher;
- V – articulação com os serviços públicos e a rede intersetorial de atendimento à mulher.

**Art. 4º** – Para execução das ações previstas nesta Lei, o Poder Executivo poderá firmar convênios, termos de cooperação ou parcerias com instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil.

**Art. 5º** – As ações decorrentes desta Lei observarão os princípios da dignidade da pessoa humana, da proteção integral, da igualdade de gênero e do enfrentamento à violência contra a mulher, em consonância com a legislação vigente.

**Art. 6º** – A execução desta Lei deverá observar as diretrizes, objetivos e eixos estruturantes do Programa “Boa Vista por Elas”, especialmente no que se refere ao acolhimento, atendimento integrado e articulação da rede de proteção.

**Art. 7º** – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, observada a disponibilidade financeira e a legislação vigente.

**Art. 8º** – O Poder Executivo deverá adotar as medidas regulamentares necessárias à plena execução desta Lei.

**Art. 9º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Boa Vista – PB, 14 de Maio de 2026.

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kezia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**5F277C2F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RATIFICAR O PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO Nº DV00051/2026**

Boa Vista - PB, 13 de Maio de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00051/2026, que objetiva: Aquisição de artigos de Comunicação Visual, banners, placas, adesivos para consumo em vários departamentos da Prefeitura Municipal de Boa Vista–PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- ELIZANDRO DE CASTRO PRADO 70953903478.  
48.431.363/0001-08  
Valor: R\$ 49.035,00

Publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kezia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**DD61B50E

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**AVISO DE ADIAMENTO**

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00001/2026  
O Agente de Contratação comunica o adiamento da Concorrência Presencial nº 00001/2026, para o dia 22 de Maio de 2026 às 14:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Vereador Eudes Felix de Sousa, S/N - Izaura Veras Diniz - Bom Sucesso - PB. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3448-1007. E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br.

Bom Sucesso - PB, 14 de Maio de 2026

**ERICK FERREIRA DE SOUSA -**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Erick Ferreira de Sousa  
**Código Identificador:**5C52A7B5

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada e devidamente credenciada para a execução de serviços de engenharia, no fornecimento de mão de obra para executar os serviços de limpeza e caiação de meio fio em todas as vias e ruas de Bom Sucesso, no Distrito Serrinha, Sítio Catolezinho, Sítio Várzea do Mari e Sítio São Bento, áreas existentes de pavimentação e roço nas estradas vicinais do município de bom sucesso-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2026, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 15 451 0025 1245 SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VIAS PUBLICAS, PODA E CAIAÇÃO INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.90.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 15 451 0025 1246 ROÇO DE ESTRADAS VICINAIS INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.90.51 99 17060000 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 13/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00045/2026 - 13.05.26 - REMAC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 468.708,80.

**Publicado por:**  
Erick Ferreira de Sousa  
**Código Identificador:**CB32D45D

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 260/2026 - IGOR SARMENTO LIRA****PORTARIA Nº 260/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 752/2019 com as alterações dadas pela Lei nº 935/2025, bem como as Leis Municipais nº 487/2004, 526/2007, 554/2008, 630/2012 e 631/2012, 431/2001 e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Nomear**, em caráter efetivo o Senhor **IGOR SARMENTO LIRA**, portador de CPF nº \*\*\*.603.874-\*\*, com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para provimento de cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, em vaga decorrente de Lei.

**Art. 2º.** A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 15 de maio de 2026.

**ANTONIO LUCENA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Furtado de Figueiredo Neto  
**Código Identificador:**8946DD49

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO ADITIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS DE AREIA DE  
AREIA-PB  
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 10/2025**

**Instrumento:** 1º (Primeiro) Termo Aditivo de Prazo e vigência do Contrato nº 10/2025

Processo de Dispensa nº 09/2025.

**Contratante:** Câmara Municipal se Cacimba de Areia, CNPJ sob o nº 11.364.725/0001-85

**Empresa Contratada:** RODRIGO FERREIRA LOPES-ME, CNPJ: 27.870.165/0001-70, com sede no Loteamento. Major Crizanto, Bairro Fazenda, Itaporanga-PB.

**Objeto do Contrato Original:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL TRIBUTÁRIA AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB N 2043 DE 12/08/2021, NA TRANSMISSÃO DE RETORNO DE DADOS, PRODUÇÃO DE RELATÓRIOS QUE DISPÕE SOBRE A ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS, EFDREINF, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA -PB.

**Objeto do Aditivo:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e Igual valor do Contrato firmado entre as partes em 07 de abril de 2025, nos termos previsto em sua Cláusula Quarta – do Prazo e Vigência do contrato.

**Fundamento Legal:** artigo 107, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. **Signatários: Fernando Junior Alves Ferreira – Presidente e Rodrigo Ferreira Lopes – Representante legal. Cacimba de Areia/PB, 07 de abril de 2026.**

**Publicado por:**  
Willame de Franca Almeida  
**Código Identificador:**36E2D52B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO ADITIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS DE AREIA-PB  
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 08/2025**

**Instrumento:** 1º (Primeiro) Termo Aditivo de Prazo e vigência do Contrato nº 08/2025

Processo de Dispensa nº 05/2025.

**Contratante:** Câmara Municipal se Cacimba de Areia, CNPJ sob o nº 11.364.725/0001-85

**Empresa Contratada:** PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 07.553.129/0001-76, com sede na Avenida João Cirilo da Silva, 221, Sala 602B Altíplex, Cabo Branco – PB, João Pessoa - PB, CEP: 58.046-005.

**Objeto do Contrato Original:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA PARA SEREM UTILIZADOS NA CAMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA-PB.

**Objeto do Aditivo:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e Igual valor do Contrato firmado entre as partes em 07 de abril de 2025, nos termos previsto em sua Cláusula Quarta – do Prazo e Vigência do contrato.

**Fundamento Legal:** artigo 107, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. **Signatários: Fernando Junior Alves Ferreira – Presidente e Marcos Helder Nunes Vieira – Representante legal. Cacimbas de Areia/PB, 07 de abril de 2026.**

**Publicado por:**  
Willame de Franca Almeida  
**Código Identificador:**9421E421

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0003/2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA  
AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 0003/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00059/2026**

A prefeitura municipal de Catingueira-PB, torna público o edital de licitação na modalidade CONCORRENCIA ELETRÔNICA, com fundamento na Lei 14.133/2021, para o OBJETO: **REMANESCENTE DE OBRA E ESTRUTURA DE CONTENÇÃO DO TIPO MURO DE ARRIMO COM MURADA E GRADES NA CRECHE MARIA MADALENA MONTENEGRO PIRES LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB.** A licitação será do tipo menor preço, com critério de disputa aberta, com inversão de fases. Data de Início de cadastro de Propostas: 15/05/2026 a partir das 17h00min, Data Final para envio de impugnação e esclarecimento: 26/05/2026, as 23h59mm, Data Final para envio das Propostas: 29/05/2026, até às 08h29min, Início da Sessão Pública de Lances: 29/05/2026, às 08h30min (horário de Brasília). O edital estará disponível nos portais [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.catingueira.pb.gov.br](http://www.catingueira.pb.gov.br) e no [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada pelo Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Catingueira/PB, 14 de maio de 2026.

**ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Rosineide Nartin s De Freitas  
**Código Identificador:**F50BCF06

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO  
PUBLICAÇÕES DA DISPENSA DE Nº 004/2026 DO FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO/PB**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 004/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO/PB; ADJUDICO** o seu objeto e **RATIFICO** o correspondente procedimento em favor de: **CARDIOVITTA SERVICOS DE SAUDE LTDA - CNPJ: 61.668.743/0001-29 - R\$ 65.300,00.**

Curral Velho - PB, 13 de Maio de 2026

**LAYANE ALVES BARBOSA**  
Gestora do Fundo de Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO****EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 012/2026 DA DISPENSA Nº 004/2026**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO/PB. FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00004/2026, nos termos do Art. 75,

inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: **FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO.** **DOTAÇÃO:** 09.001 10 301 1007 2014 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE) (1.500.1002) 3.3.90.39 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA); 10 301 1007 2025 (OUTROS PROGRAMAS DO SUS) (1.600.0000) 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA), conforme QDD 2026, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho e **CARDIOVITTA SERVICOS DE SAUDE LTDA - CNPJ 61.668.743/0001-29 - R\$ 65.300,00** (sessenta e cinco mil e trezentos reais).

Curral Velho - PB, 14 de Maio de 2026

**LAYANE ALVES BARBOSA**  
Gestora do Fundo de Saúde

**Publicado por:**  
Damião Allisson Cavalcante Diniz  
**Código Identificador:**C826B6F8

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 058/2026**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026**, regido pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2026**, embasado na solicitação inicial, estudo técnico preliminar, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor de **MEFF – PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA, CNPJ/MF nº 19.595.940/0001-07**, no valor total de R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais) cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE CAVALO DE PAU PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO DAS FESTIVIDADES DE SÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Itaporanga - PB, 08 de maio de 2026.

**AZIF DAVI LEMOS**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos  
**Código Identificador:**878FE527

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 059/2026**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026**, regido pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2026**, embasado na solicitação inicial, estudo técnico preliminar, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor de **KATIA & ADULIO PRODUCOES MUSICAIS LTDA, CNPJ/MF nº 65.651.940/0001-96**, no valor total de R\$ 250.000,00 (Duzentos e

Cinquenta Mil Reais) cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE KATIA&ADULLIO PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO DAS FESTIVIDADES DE SÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Itaporanga - PB, 08 de maio de 2026.

**AZIF DAVI LEMOS**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos  
**Código Identificador:**92055C18

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ**  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 00013/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2026, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DOAÇÕES DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: R & F MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.282.195,00; RINALDO SOARES DA SILVA - R\$ 1.445.701,29.

Jacaraú - PB, 12 de Maio de 2026

**MARCIO AURELIO MADRUGA CRUZ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ismael Farias Pessoa  
**Código Identificador:**E365610E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ**  
**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DOAÇÕES DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2026. VIGÊNCIA: até 13/05/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Jacaraú e: ARP Nº 0013B/2026 - 13.05.26 - R & F MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.282.195,00; ARP Nº 0013A/2026 - 13.05.26 - RINALDO SOARES DA SILVA - R\$ 1.445.701,29. ÍNTEGRA DAS ATAS: <https://www.licitajacarau.com.br/>.

**Publicado por:**  
Ismael Farias Pessoa  
**Código Identificador:**F54771FD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ**  
**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**00011/2026**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER OS DISCENTES E DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ADENDOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: LEI Nº 638, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 22050 - Secretária de Educação 2010 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB/VAAFVAAT- 70% 1004 -

RECONSTRUINDO SABERES E VALORES NA EDUCAÇÃO 2012 - MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB /VAAF/VAAT - 30% 2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIDADES DE SALÁRIO EDUCAÇÃO 2019 - COFINANCIAMENTO DOS FUNDEB - RECURSO PRÓPRIO 2020 - COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO FNDE - RECURSO PRÓPRIO 2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMPLEMENTAÇÃO AO FUNDEB VAAR 2099 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 5002 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - VAAT 70% 5000 - ASSISTÊNCIA INTEGRAL À PRIMEIRA INFÂNCIA 3.3.90.30 15400000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 15001001 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 15500000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 15430000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 15690000 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jacaraú e: CT Nº 00102/2026 - 13.05.26 - AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 945.995,00.

**Publicado por:**  
Ismael Farias Pessoa  
**Código Identificador:**020E69B9

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº**  
**DV00005/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de acompanhamento, monitoramento e regularização documental da frota de veículos pertencentes e/ou locados pelo Município, incluindo controle de licenciamento anual, emissão e renovação de CRLV, acompanhamento de multas e infrações de trânsito, recursos administrativos, transferência de propriedade, emplacamento e substituição de placas veiculares, bem como demais procedimentos junto aos órgãos competentes, visando manter; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARIA APARECIDA SARMENTO DOS SANTOS - CNPJ: \*\*.\*\*\*.704/0001-\*\*- R\$ 63.600,00.

Joca Claudino - PB, 10 de Abril de 2026

**RINALDO CIPRIANO DE SOUSA -**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Arthur de Almeida Pinto  
**Código Identificador:**1CC5040D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO RESUMIDO PARA PUBLICAÇÃO AVISO DE**  
**CANCELAMENTO/REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 00007/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**260415PE00007**

A Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB torna público, para conhecimento dos interessados, o **cancelamento/revogação do Pregão Eletrônico nº 00007/2026**, cujo objeto é a aquisição parcelada de materiais de higiene e produtos de limpeza para suprir as necessidades operacionais das secretarias municipais. O cancelamento/revogação decorre de problema técnico de internet/conexão ocorrido na data designada para abertura da sessão pública, o qual impediu o regular início da sessão no horário previsto no edital, comprometendo a continuidade segura do certame.

A medida visa resguardar os princípios da legalidade, isonomia, publicidade, competitividade, transparência e segurança jurídica. Caso persista o interesse público na contratação, novo procedimento poderá ser instaurado com a devida publicação e designação de nova data.

Joca Claudino/PB, 14 de maio de 2026.

**RINALDO CIPRIANO DE SOUSA**

Prefeito Constitucional / Autoridade Competente  
Município de Joca Claudino/PB

**Publicado por:**  
Arthur de Almeida Pinto  
**Código Identificador:**7FEF6656

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATOS**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de acompanhamento, monitoramento e regularização documental da frota de veículos pertencentes e/ou locados pelo Município, incluindo controle de licenciamento anual, emissão e renovação de CRLV, acompanhamento de multas e infrações de trânsito, recursos administrativos, transferência de propriedade, emplacamento e substituição de placas veiculares, bem como demais procedimentos junto aos órgãos competentes, visando manter. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 0002 – APOIO ADMINISTRATIVO AÇÃO: 2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSOS: 15001000 – RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIOS) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.050 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / TRANSPORTES FUNÇÃO: 26 – TRANSPORTE SUBFUNÇÃO: 782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO ELEMENTO: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.J. VIGÊNCIA: até 10/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00100/2026 - 10.04.26 - MARIA APARECIDA SARMENTO DOS SANTOS - CNPJ 04.117.704/0001-08 - R\$ 63.600,00.

Joca Claudino-PB, 10 de abril de 2026.

**RINALDO CIPRIANO DE SOUSA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Arthur de Almeida Pinto  
**Código Identificador:**EB871D84

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO**

**SETOR DE LICITAÇÕES  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 00006/2026**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 00006/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2026, que objetiva: . LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS MEI, ME, E EPP, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL (LASTRO) OU

REGIONALMENTE (SOUSA) REGIDO PELO LEI MUNICIPAL 568/2025, C/C LEI complementar 123/06 E DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015, OBJETIVANDO Aquisição parcelada de medicamentos de forma complementar para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Lastro/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 48.058.173/0001-97 - R\$ 310.401,76.

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 00006/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: . LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS MEI, ME, E EPP, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL (LASTRO) OU REGIONALMENTE (SOUSA) REGIDO PELO LEI MUNICIPAL 568/2025, C/C LEI complementar 123/06 E DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015, OBJETIVANDO Aquisição parcelada de medicamentos de forma complementar para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Lastro/PB; DESIGNO os servidores Gerlania Ferreira dos Santos, Secretária de Saúde, como Gestora; e Judivan Barbosa Dantas Junior, Fiscal de Contratos, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: . LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS MEI, ME, E EPP, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL (LASTRO) OU REGIONALMENTE (SOUSA) REGIDO PELO LEI MUNICIPAL 568/2025, C/C LEI complementar 123/06 E DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015, OBJETIVANDO Aquisição parcelada de medicamentos de forma complementar para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Lastro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2026. VIGÊNCIA: até 14/05/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Lastro e: ARP Nº RP 000062026 - 14.05.26 - DL MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 310.401,76. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: . LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS MEI, ME, E EPP, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL (LASTRO) OU REGIONALMENTE (SOUSA) REGIDO PELO LEI MUNICIPAL 568/2025, C/C LEI complementar 123/06 E DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015, OBJETIVANDO Aquisição parcelada de medicamentos de forma complementar para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Lastro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 22.070 SECRETARIA DE SAUDE 10 122 2002 2096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 22.150 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LASTRO – FMS 10 301 1005 2032 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 10 301 1005 2064 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SUS 10 301 1005 2065 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 10 303 1005 2067 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA 3390.30 99MATERIAL DE CONSUMO 3390.32 99MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO. VIGÊNCIA: até 14/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lastro e: CT Nº 00028/2026 - 14.05.26 - DL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 48.058.173/0001-97 - R\$ 310.401,76 (trezentos e dez mil quatrocentos e um reais e setenta e seis centavos).

Lastro - PB, 14 de Maio de 2026

**RONALDO GONÇALVES SOARES SOBRINHO -**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Lucivania Tavares Pereira  
**Código Identificador:**02E5F2C2

**SETOR DE LICITAÇÕES  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 00007/2026**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 00007/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2026, que objetiva: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS MEI, ME, E EPP, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL (LASTRO) OU REGIONALMENTE (SOUSA) REGIDO PELO LEI MUNICIPAL 568/2025, C/C LEI complementar 123/06 E DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015. Aquisição parcelada de materiais e insumos odontológicos destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lastro/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ODONTOMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 09.478.023/0001-80 - R\$ 106.162,52; PARAIBA SAUDE E ODONTO LTDA - CNPJ: 35.397.052/0001-28 - R\$ 224.686,80.

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 00007/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS MEI, ME, E EPP, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL (LASTRO) OU REGIONALMENTE (SOUSA) REGIDO PELO LEI MUNICIPAL 568/2025, C/C LEI complementar 123/06 E DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015. Aquisição parcelada de materiais e insumos odontológicos destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lastro/PB; DESIGNO os servidores Gerlania Ferreira dos Santos, Secretária de Saúde, como Gestora; e Judivan Barbosa Dantas Junior, Fiscal de Contratos, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00007/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS MEI, ME, E EPP, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL (LASTRO) OU REGIONALMENTE (SOUSA) REGIDO PELO LEI MUNICIPAL 568/2025, C/C LEI complementar 123/06 E DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015. Aquisição parcelada de materiais e insumos odontológicos destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lastro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2026. VIGÊNCIA: até 14/05/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Lastro e: ARP Nº 10007/2026 - 14.05.26 - ODONTOMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 106.162,52; ARP Nº 20007/2026 - 14.05.26 - PARAIBA SAUDE E ODONTO LTDA - R\$ 224.686,80. ÍNTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial deste Órgão.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS MEI, ME, E EPP, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL (LASTRO) OU REGIONALMENTE (SOUSA) REGIDO PELO LEI MUNICIPAL 568/2025, C/C LEI complementar 123/06 E DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015. Aquisição parcelada de materiais e insumos odontológicos destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do

Município de Lastro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 22.070 SECRETARIA DE SAUDE 10 301 1005 1017 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR 10 303 1005 1046 MANUTENCAO DO CENTRO DE SERVIÇO ESPECIALIDADES EM SAUDE BUCAL 10 302 1005 2035 TETO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIO E HOSPITALAR – MAC 10 301 1005 2042 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUUS ( 10 301 1005 2068 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL 10 301 1005 2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA MUNICIPAL 10 122 2002 2096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 22.150 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LASTRO – FMS 10 301 1005 2032 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 10 301 1005 2064 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SUS 10 301 1005 2065 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 10 303 1005 2067 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA 3390.30 99MATERIAL DE CONSUMO 3390.32 99MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO. VIGÊNCIA: até 14/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lastro e: CT Nº 00029/2026 - 14.05.26 - ODONTOMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ 09.478.023/0001-80 - R\$ 106.162,52 (cento e seis mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos); CT Nº 00030/2026 - 14.05.26 - PARAIBA SAUDE E ODONTO LTDA - CNPJ 35.397.052/0001-28 - R\$ 224.686,80 (duzentos e vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

Lastro - PB, 14 de Maio de 2026

**RONALDO GONÇALVES SOARES SOBRINHO -**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Lucivania Tavares Pereira  
**Código Identificador:**DBB5271C

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO**

**SETOR DE CONTRATAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00003/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, às 14:00 horas do dia 29 de Maio de 2026, licitação modalidade Concorrência Presencial com inversão de fases do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para execução de PAVIMENTAÇÃO em paralelepípedos em ruas do Município de Mato Grosso-PB, de acordo com projeto básico e demais especificações técnicas constantes no Edital e seus anexos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34421001. E-mail: licitamatogrosso@gmail.com. Edital: www.matogrosso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp. Mato Grosso - PB, 14 de Maio de 2026

**FRANCISCO PEREIRA DA ROCHA -**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Letícia Oliveira Muniz  
**Código Identificador:**E3875D67

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**

**SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA  
ELETRÔNICA Nº 00003/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NA VILA BAGAL E SITIO MALHADINHA NO MUNICÍPIO DE MONTADAS/PB, CONFORME EMENDA ESPECIAL (09032025082028); ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: E & R CONSTRUTORA LTDA - R\$ 346.049,57.

Montadas - PB, 14 de Maio de 2026

**JOSÉ ROMERO MARTINS DOS SANTOS -**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Juvencio Rodrigues Neto  
**Código Identificador:**B93352FB

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO  
Nº 00001/2026**

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2026, que objetiva: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA REALIZAÇÃO DE VIAGENS EVENTUAIS POR KM RODADO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado: J F DA SILVEIRA JUNIOR LTDA-ME, CNPJ: 31.198.349/0001-03 - R\$ 37.500,00

Monte Horebe - PB, 14 de maio de 2026

**MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA -**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Elvis Lima Cavalcanti  
**Código Identificador:**72B6695A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº  
IN00022/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2026, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA REALIZAÇÃO DE VIAGENS EVENTUAIS POR KM RODADO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: J F DA SILVEIRA JUNIOR LTDA - CNPJ: 31.198.349/0001-03 - R\$ 37.500,00.

Monte Horebe - PB, 14 de Maio de 2026

**MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA -**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Elvis Lima Cavalcanti  
**Código Identificador:**DFCB5010

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO  
Nº 00003/2026**

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00003/2026, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE EMISSORA DE RÁDIO E TV ONLINE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ABRANGÊNCIA DE COBERTURA EM TODO O MUNICÍPIO PARA DIVULGAÇÃO DOS INFORMATIVOS DE UTILIDADE PÚBLICA, TRANSMISSÃO E VEICULAÇÃO DE PROGRAMA E AÇÕES DAS SECRETARIAS, CONFORME DEMANDA DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado: SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DIARIO LTDA, CNPJ: 11.694.678/0001-38 - R\$ 36.000,00

Monte Horebe - PB, 14 de maio de 2026

**MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA -**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Elvis Lima Cavalcanti  
**Código Identificador:**4B1FAEC0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº  
IN00023/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2026, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Credenciamento de emissora de rádio e TV online para prestação de serviços com abrangência de cobertura em todo o município para divulgação dos informativos de utilidade pública, transmissão e veiculação de programa e ações das secretarias, conforme demanda do município de Monte Horebe-PB, conforme as características detalhadas no Termo de Referência; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SISTEMA DE COMUNICACAO DIARIO LTDA - CNPJ: 11.694.678/0001-38 - R\$ 36.000,00.

Monte Horebe - PB, 14 de Maio de 2026

**MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA -**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Elvis Lima Cavalcanti  
**Código Identificador:**51EFOEFA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA REALIZAÇÃO DE VIAGENS EVENTUAIS POR KM RODADO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2026, nos termos do Art. 74,

inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 14/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00055/2026 - 14.05.26 - J F DA SILVEIRA JUNIOR LTDA - CNPJ 31.198.349/0001-03 - R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

**Publicado por:**  
Elvis Lima Cavalcanti  
**Código Identificador:**43810A02

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Credenciamento de emissora de rádio e TV online para prestação de serviços com abrangência de cobertura em todo o município para divulgação dos informativos de utilidade pública, transmissão e veiculação de programa e ações das secretarias, conforme demanda do município de Monte Horebe–PB, conforme as características detalhadas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2026, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 14/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00056/2026 - 14.05.26 - SISTEMA DE COMUNICACAO DIARIO LTDA - CNPJ 11.694.678/0001-38 - R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

**Publicado por:**  
Elvis Lima Cavalcanti  
**Código Identificador:**50779E6D

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATOS DE TERMO ADITIVO DE ATA REF. AO PE 90025/2025/FMAS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO VISUAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90025/2025. VIGÊNCIA: até 08/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CT Nº 45301/2026 - 08.05.26- JOSE AUCELIO DO NASCIMENTO - CNPJ Nº 14.139.627/0001-32- R\$ 279.078,75

Monteiro - PB, 08 de maio de 2026

**ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**  
Gestora do FMAS

**Publicado por:**  
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo  
**Código Identificador:**E0452F5F

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV25010/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV25010/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS (LENÇÓIS EM TECIDO); ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 65.257.394 JOAO VICTOR SILVA SANTOS - R\$ 17.928,00.

Monteiro - PB, 11 de Maio de 2026

**ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO-**  
Gestora Municipal do Fundo de Educação

**Publicado por:**  
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo  
**Código Identificador:**695A0E7D

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO 25010/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS (LENÇÓIS EM TECIDO). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV25010/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 23201/2026 - 11.05.26 - 65.257.394 JOAO VICTOR SILVA SANTOS - R\$ 17.928,00.

**Publicado por:**  
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo  
**Código Identificador:**811D0CCA

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO 25011/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV25011/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Educação de Monteiro e: CT Nº 24201/2026 - 11.05.26 - GABRIEL DE SOUSA NUNES 70173474470 - R\$ 52.910,00.

**Publicado por:**  
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo  
**Código Identificador:**CBFBDBFB

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATOS DE TERMO ADITIVO DE ATA REF. AO PE 90025/2025/FME

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO VISUAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90025/2025. VIGÊNCIA: até 08/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CT Nº 45201/2026 - 08.05.26- JOSE AUCELIO DO NASCIMENTO - CNPJ Nº 14.139.627/0001-32- R\$ 421.694,35

Monteiro - PB, 08 de maio de 2026

**ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**  
Gestora Do

**Publicado por:**  
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo  
**Código Identificador:**9A48439A

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DE APOSTILAMENTO REF. AO PE 90002/2025/FMS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 9.0.002/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Saúde e AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS PRINCESA DO CARIRI LTDA - CT Nº 02.1.01/2026 - Apostilamento 06 -

acréscimo de 4,30% ( UM VÍRGULA ZERO TRÊS POR CENTO) no item 1;  
acréscimo de 5,18% ( UM VÍRGULA ZERO TRÊS POR CENTO) no item 2;

acréscimo de 0,68% ( UM VÍRGULA ZERO TRÊS POR CENTO) no item 4

MONTEIRO - PB, 08 de maio de 2026.

**FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo  
**Código Identificador:**E3956866

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DE CONTRATOS DE TERMO ADITIVO DE ATA**  
**REF. AO PE 90025/2025/FMS**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÃO VISUAL..FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90025/2025. VIGÊNCIA: até 08/05/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CT Nº 45101/2026 - 08.05.26- JOSE AUCELIO DO NASCIMENTO - CNPJ Nº 14.139.627/0001-32- R\$ 421.694,35

Monteiro - PB, 08 de maio de 2026

**FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA**  
Gestora do FMS

**Publicado por:**  
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo  
**Código Identificador:**C63AEDE3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº**  
**DV05009/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV05009/2026, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO TEATRO JANSEN FILHO, NO MUNICÍPIO MONTEIRO/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MELO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 25.818,15.

Monteiro - PB, 14 de Maio de 2026

**ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO -**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo  
**Código Identificador:**973D9970

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DE APOSTILAMENTO REF. AO PE 90002/2025/**  
**PMM**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 9.0.002/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS PRINCESA DO CARIRI LTDA - CT Nº 02.0.01/2026 - Apostilamento 06 –  
acréscimo de 4,30% ( UM VÍRGULA ZERO TRÊS POR CENTO) no item 1;  
acréscimo de 5,18% ( UM VÍRGULA ZERO TRÊS POR CENTO) no item 2;  
acréscimo de 0,68% ( UM VÍRGULA ZERO TRÊS POR CENTO) no item 4

MONTEIRO - PB, 08 de maio de 2026.

**ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo  
**Código Identificador:**FD4044BF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DE APOSTILAMENTO REF. AO PE 90002/2025/**  
**PMM**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 9.0.002/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS PRINCESA DO CARIRI LTDA - CT Nº 02.0.01/2026 - Apostilamento 06 –  
acréscimo de 4,30% ( UM VÍRGULA ZERO TRÊS POR CENTO) no item 1;  
acréscimo de 5,18% ( UM VÍRGULA ZERO TRÊS POR CENTO) no item 2;  
acréscimo de 0,68% ( UM VÍRGULA ZERO TRÊS POR CENTO) no item 4

MONTEIRO - PB, 08 de maio de 2026.

**ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo  
**Código Identificador:**44726713

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº DV05009/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO TEATRO JANSEN FILHO, NO MUNICÍPIO MONTEIRO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV05009/2026, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 62001/2026 - 14.05.26 - MELO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 25.818,15.

**Publicado por:**  
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo  
**Código Identificador:**CFEB21D0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DE CONTRATOS DE TERMO ADITIVO DE ATA**  
**REF. AO PE 90025/2025/PMM**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÃO VISUAL..FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90025/2025. VIGÊNCIA: até 08/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/PB

CT Nº 45001/2026 - 08.05.26- JOSE AUCELIO DO NASCIMENTO - CNPJ Nº 14.139.627/0001-32- R\$ 279.078,75

Monteiro - PB, 08 de maio de 2026

**ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo  
**Código Identificador:**33E8D783

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 90025/2025

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO e a empresa:

JOSE AUCELIO DO NASCIMENTO.  
14.139.627/0001-32  
Valor: R\$ 1.401.546,20

**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÃO VISUAL. OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a o acréscimo ao quantitativo no prazo 12 (doze) meses ficando a partir da assinatura do presente. **FUNDAMENTAÇÃO:** este Termo Aditivo, com base no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, c/c o artigo 22 do Decreto 11.462/2023, a cláusula primeira da ARP respectiva.

**ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO** –  
Prefeita -

Monteiro – PB, 08 de maio de 2026.

**Publicado por:**  
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo  
**Código Identificador:**6F6B80F0

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.2026**

**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para prestação de serviços nas realizações de Exames Laboratoriais, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00004/2026. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho Recursos Próprios Recursos Federais Dotação Prevista no QDD2026. **VIGÊNCIA:** até 14/05/2027. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho e: CT Nº 00004/2026 - 14.05.26 - LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA - CNPJ 36.573.722/0001-82 - R\$ 310.000,00

**Publicado por:**  
Antonio Henrique Menezes Nascimento  
**Código Identificador:**4F50E919

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA  
ELETRÔNICA Nº 00004/2026**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA  
ELETRÔNICA Nº 00004/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2026, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de Usina Leiteira, conforme Plano de Ação nº 09032025-081608, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, visando atender a Secretaria Municipal de Agricultura de Ouro Velho/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ROCHA MELO LOCACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 58.518.751/0001-84 - R\$ 393.800,00.

Ouro Velho - PB, 14 de Maio de 2026

**GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR** -  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Henrique Menezes Nascimento  
**Código Identificador:**A99B85F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA  
ELETRÔNICA Nº 00005/2026**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA  
ELETRÔNICA Nº 00005/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2026, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de Quiosques, pelo período de 90 (noventa) dias, visando atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Ouro Velho/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: Construtora Mendonça Ltda – ME - CNPJ: 18.044.473/0001-56 - R\$ 145.506,95.

Ouro Velho - PB, 14 de Maio de 2026

**GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR** -  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Henrique Menezes Nascimento  
**Código Identificador:**F8C9AF63

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº  
00007/2026**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos em Estradas Vicinais, pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, conforme Plano de Ação nº 09032026-094442, visando atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Ouro Velho/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 02 de Junho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33501098. E-mail: [cpl.ourovelho@gmail.com](mailto:cpl.ourovelho@gmail.com). Edital: [www.ourovelho.pb.gov.br](http://www.ourovelho.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Ouro Velho - PB, 13 de Maio de 2026

**ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO** -  
Presidente da Comissão

**Publicado por:**  
Antonio Henrique Menezes Nascimento  
**Código Identificador:**045ED236

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 009.2026**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição imediata de Equipamentos para o Centro de Zoonoses, conforme Plano de Ação nº 09032024-068625, visando atender a Secretaria Municipal de Agricultura de Ouro Velho – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2026. DOTAÇÃO: Recursos Federais Secretaria Municipal de Agricultura Plano de Ação nº 09032024-068625 Dotação prevista no QDD2026. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ouro Velho e: CT Nº 00009/2026 - 14.05.26 - NUEVO COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 08.064.589/0001-01 - R\$ 46.650,88.

**Publicado por:**  
Antonio Henrique Menezes Nascimento  
**Código Identificador:**3F0AE671

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA**  
**ELETRÔNICA Nº 00004/2026**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA**  
**ELETRÔNICA Nº 00004/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de Usina Leiteira, conforme Plano de Ação nº 09032025-081608, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, visando atender a Secretaria Municipal de Agricultura de Ouro Velho/PB; DESIGNO os servidores Edijunior de Sousa Cassiano, Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, como Gestor; e Plínio Campos Medeiros, Chefe de Departamento de Engenharia, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente nº 00004/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Ouro Velho - PB, 14 de Maio de 2026

**GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR -**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Henrique Menezes Nascimento  
**Código Identificador:**41B279FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA**  
**ELETRÔNICA Nº 00005/2026**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA**  
**ELETRÔNICA Nº 00005/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de Quiosques, pelo período de 90 (noventa) dias, visando atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Ouro Velho/PB; DESIGNO os servidores José Givaldo de Sousa, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, como Gestor; e Plínio Campos Medeiros, Chefe de Departamento de Engenharia, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente nº 00005/2026, com as

competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Ouro Velho - PB, 14 de Maio de 2026

**GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR -**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Henrique Menezes Nascimento  
**Código Identificador:**925A4C98

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**OFÍCIO Nº 03/2026 – COMDEC**

OFÍCIO Nº 03/2026 – COMDEC

Ouro Velho – PB, 13 de Maio de 2026.

Ao  
Ilmo. Sr.

**Charles Figueiredo**  
Sargento Responsável pela Operação Carro-Pipa

**Assunto:** Solicitação de suspensão temporária da Operação Carro-Pipa.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste solicitar a suspensão temporária da Operação Carro-Pipa no município de Ouro Velho, pelo período de **60 (sessenta) dias**.

A solicitação encontra respaldo no disposto no **Capítulo VIII – Da Suspensão Temporária de Municípios da Operação**, conforme estabelece o Art. 13:

“Haverá suspensão automática do serviço de distribuição de água, por até sessenta dias no Município:

II – onde ocorrer chuvas ocasionais, em quantidade suficiente para, temporariamente, prescindir da distribuição emergencial de água.”

A presente solicitação se justifica em razão do aumento significativo das chuvas ocorridas nos últimos meses em nosso município, fato que contribuiu para o abastecimento dos reservatórios de água das comunidades atendidas pela operação. Diante dessa melhoria hídrica, conseguimos, neste momento, suprir temporariamente a necessidade de abastecimento das localidades beneficiadas.

Ressaltamos que a medida possui caráter temporário e preventivo, podendo a operação ser novamente solicitada caso haja necessidade futura em decorrência da redução das reservas hídricas.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**ALANA ALVES DE LIMA DE SILVA**  
Coordenadora da COMDEC  
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Ouro Velho

**Publicado por:**  
Antonio Henrique Menezes Nascimento  
**Código Identificador:**C59B975B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 152, DE 14 DE MAIO DE 2026**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 152, DE 14 DE MAIO DE 2026**

*Ementa: Dispõe sobre nomeação de servidor empossado em Concurso Público do Município de Ouro Velho/PB e dá outras providências.*

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. **Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado o servidor **JOSÉ MANOEL SILVA BATISTA**, no cargo de **MOTORISTA CATEGORIA D**, conforme previsto na Lei Municipal nº 660, de 28 de abril de 2025.

**Art. 2º** - Fica lotado o referido servidor na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, cuja carga horária e funções ao cargo já estão previstas na Lei Municipal nº 660, de 28 de abril de 2025.

**Art. 3º** - **Fica autorizada a imediata entrada em exercício de sua função em 01.06.2026.**

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

*Publique-se, Registre-se e Cumpra-se*

Ouro Velho/PB, 14 de maio de 2026.

**GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR**

Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

**Publicado por:**

Antonio Henrique Menezes Nascimento

**Código Identificador:**479B4573

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 153, DE 14 DE MAIO DE 2026**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 153, DE 14 DE MAIO DE 2026**

*Ementa: Dispõe sobre nomeação de servidor empossado em Concurso Público do Município de Ouro Velho/PB e dá outras providências.*

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. **Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado o servidor **JOSIVALTE DO NASCIMENTO SILVA**, no cargo de **MOTORISTA CATEGORIA D**, conforme previsto na Lei Municipal nº 660, de 28 de abril de 2025.

**Art. 2º** - Fica lotado o referido servidor na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, cuja carga horária e funções ao cargo já estão previstas na Lei Municipal nº 660, de 28 de abril de 2025.

**Art. 3º** - **Fica autorizada a imediata entrada em exercício de sua função em 01.06.2026.**

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

*Publique-se, Registre-se e Cumpra-se*

Ouro Velho/PB, 14 de maio de 2026.

**GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR**

Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

**Publicado por:**

Antonio Henrique Menezes Nascimento

**Código Identificador:**AD4BBBAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO**

**TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO**

A Prefeitura Municipal de Ouro Velho - PB, pelo seu representante legal, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal que abaixo subscreve, tendo em vista o disposto na Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, **EMPOSSA, em cargo efetivo, nesta data o(a) servidor(a) JOSÉ MANOEL SILVA BATISTA, no cargo de MOTORISTA CATEGORIA D – SECRETARIA MUNICIPAL**

**DE EDUCAÇÃO, conforme Lei Municipal nº 660, de 28 de abril de 2025.**

O servidor(a) apresentou todos os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo efetivo, bem como comprometeu - se a observar e cumprir o Estatuto do Servidor Público Municipal e Leis Municipais, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, eu, Secretário Municipal de Administração,

**Wendell Sidclei Nunes Ferreira**, lavrei o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Ouro Velho-PB, em 14 de maio de 2026.

**GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**WENDELL SIDCLEI NUNES FERREIRA**

Secretário Municipal de Administração

**JOSÉ MANOEL SILVA BATISTA**

Servidor(a) Empossado(a)

**Publicado por:**

Antonio Henrique Menezes Nascimento

**Código Identificador:**EE877659

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO**

**TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO**

A Prefeitura Municipal de Ouro Velho - PB, pelo seu representante legal, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal que abaixo subscreve, tendo em vista o disposto na Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, **EMPOSSA, em cargo efetivo, nesta data o(a) servidor(a) JOSIVALTE DO NASCIMENTO SILVA, no cargo de MOTORISTA CATEGORIA D – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Lei Municipal nº 660, de 28 de abril de 2025.**

O servidor(a) apresentou todos os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo efetivo, bem como comprometeu - se a observar e cumprir o Estatuto do Servidor Público Municipal e Leis Municipais, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, eu, Secretário Municipal de Administração,

**Wendell Sidclei Nunes Ferreira**, lavrei o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Ouro Velho-PB, em 14 de maio de 2026.

**GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**WENDELL SIDCLEI NUNES FERREIRA**

Secretário Municipal de Administração

**JOSIVALTE DO NASCIMENTO SILVA**

Servidor(a) Empossado(a)

**Publicado por:**

Antonio Henrique Menezes Nascimento

**Código Identificador:**766D888A

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA**

**SETOR DE LICITAÇÕES  
CREDENCIAMENTO 01/2026**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA**

**RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2026**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Município de Paulista–PB. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: ADENILTON ALVES DA SILVA; ALECIONE MONTEIRO FIDELIS; CESANILDO BATISTA MONTEIRO; CLODOALDO DE SOUSA ARAÚJO; DIJACI MONTEIRO FIDELIS; IVALDO EPIFÂNIO DE OLIVEIRA; JOSÉ FLÁVIO DANTAS DE MOURA; LUCILENE SANTANA DA SILVA SOUSA; MARIA GORETE DANTAS DE ALMEIDA SOUSA; MARIA RITA DE SOUSA RAMOS; MATEUS DE SOUSA SILVA; MATIAS DE SOUSA SILVA e NATANAEL HUGO DA SILVA. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Joaquim Félix de Medeiros, 1341 - Rod. Pb293 - Paulista - PB.Telefone: (83) 3445-1011. E-mail: licitacao@paulista.pb.gov.br.

Paulista - PB, 17 de Abril de 2026

**MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA NETO**

Presidente da Comissão

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO  
Nº 00001/2026**

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2026, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Município de Paulista–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: ADENILTON ALVES DA SILVA - CPF: \*\*\*.670.954-\*\*- R\$ 30.566,09; ALECIONE MONTEIRO FIDELIS - CPF: \*\*\*.299.884-\*\*- R\$ 20.045,70; CESANILDO BATISTA MONTEIRO - CPF: \*\*\*.058.304-\*\*- R\$ 35.839,70; CLODOALDO DE SOUSA ARAÚJO - CPF: \*\*\*.891.184-\*\*- R\$ 37.851,80; DIJACI MONTEIRO FIDELIS - CPF: \*\*\*.048.764-\*\*- R\$ 35.352,10; IVALDO EPIFÂNIO DE OLIVEIRA - CPF: \*\*\*.379.184-\*\*- R\$ 25.259,63; JOSÉ FLÁVIO DANTAS DE MOURA - CPF: \*\*\*.630.045-\*\*- R\$ 39.982,10; LUCILENE SANTANA DA SILVA SOUSA - CPF: \*\*\*.652.874-\*\*- R\$ 38.644,20; MARIA GORETE DANTAS DE ALMEIDA SOUSA - CPF: \*\*\*.917.214-\*\*- R\$ 27.971,50; MARIA RITA DE SOUSA RAMOS - CPF: \*\*\*.323.654-\*\*- R\$ 13.782,99; MATEUS DE SOUSA SILVA - CPF: \*\*\*.312.104-\*\*- R\$ 39.955,00; MATIAS DE SOUSA SILVA - CPF: \*\*\*.354.854-\*\*- R\$ 36.523,10; NATANAEL HUGO DA SILVA - CPF: \*\*\*.378.724-\*\*- R\$ 18.564,70.

Paulista - PB, 17 de Abril de 2026

**LUCAS DE SOUSA PEREIRA**

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Município de Paulista–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2026. DOTAÇÃO: 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.1002.2016 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE FUNDAMENTAL 12.365.5000.2083 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE PRE-ESCOLA 12.365.5000.2084 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE CRECHE 12.366.1002.2085 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE EJA 12.367.1002.2086 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE AEE ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 29/04/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paulista e: CT Nº 00121/2026 - 29.04.26 - JOSÉ FLÁVIO DANTAS DE MOURA - CPF \*\*\*.630.045-\*\*- R\$ 39.982,10 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e dois reais e dez centavos); CT Nº 00122/2026 - 29.04.26 -

ALECIONE MONTEIRO FIDELIS - CPF \*\*\*.299.884-\*\*- R\$ 20.045,70 (vinte mil quarenta e cinco reais e setenta centavos); CT Nº 00123/2026 - 29.04.26 - MARIA GORETE DANTAS DE ALMEIDA SOUSA - CPF \*\*\*.917.214-\*\*- R\$ 27.971,50 (vinte e sete mil novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos); CT Nº 00124/2026 - 29.04.26 - LUCILENE SANTANA DA SILVA SOUSA - CPF \*\*\*.652.874-\*\*- R\$ 38.644,20 (trinta e oito mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos); CT Nº 00125/2026 - 29.04.26 - CESANILDO BATISTA MONTEIRO - CPF \*\*\*.058.304-\*\*- R\$ 35.839,70 (trinta e cinco mil oitocentos e trinta e nove reais e setenta centavos); CT Nº 00126/2026 - 29.04.26 - IVALDO EPIFÂNIO DE OLIVEIRA - CPF \*\*\*.379.184-\*\*- R\$ 25.259,63 (vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos); CT Nº 00127/2026 - 29.04.26 - ADENILTON ALVES DA SILVA - CPF \*\*\*.670.954-\*\*- R\$ 30.566,09 (trinta mil quinhentos e sessenta e seis reais e nove centavos); CT Nº 00128/2026 - 29.04.26 - MARIA RITA DE SOUSA RAMOS - CPF \*\*\*.323.654-\*\*- R\$ 13.782,99 (treze mil setecentos e oitenta e dois reais e nove centavos); CT Nº 00129/2026 - 29.04.26 - DIJACI MONTEIRO FIDELIS - CPF \*\*\*.048.764-\*\*- R\$ 35.352,10 (trinta e cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais e dez centavos); CT Nº 00130/2026 - 29.04.26 - MATEUS DE SOUSA SILVA - CPF \*\*\*.312.104-\*\*- R\$ 39.955,00 (trinta e nove mil e novecentos e cinquenta e cinco reais); CT Nº 00131/2026 - 29.04.26 - MATIAS DE SOUSA SILVA - CPF \*\*\*.354.854-\*\*- R\$ 36.523,10 (trinta e seis mil quinhentos e vinte e três reais e dez centavos); CT Nº 00132/2026 - 29.04.26 - NATANAEL HUGO DA SILVA - CPF \*\*\*.378.724-\*\*- R\$ 18.564,70 (dezoito mil quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos); CT Nº 00133/2026 - 29.04.26 - CLODOALDO DE SOUSA ARAÚJO - CPF \*\*\*.891.184-\*\*- R\$ 37.851,80 (trinta e sete mil oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).

**Publicado por:**

Manoel Francisco de Almeida Neto

**Código Identificador:**CAEA7975

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**

**GABINETE  
EXTRATO ADITIVO**

**ADITIVO:** Primeiro aditivo do contrato n.º 543/2025

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO EVENTUAL DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB.

**CONTRATADA:** MARIA DAS DORES LEITE

**CNPJ:** 10.175.041/0001-72

**MOTIVO:** ACRÉSCIMO DE VALOR

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Art. 124, inc. I, "b" c/c art. 125 da lei 14.133/2021.

**VALOR ACRESCIDO:** R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais).

**VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO:** R\$ 46.400,00 (Quarenta e seis mil e quatrocentos reais).

Pombal-PB, 12 de abril de 2026.

**CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA**

Prefeito/ Contratante

**MARIA DAS DORES LEITE**

Contratado

**Publicado por:**

Francisco Vitor de Lima Batista

**Código Identificador:**5954F091

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E  
EXTRATO DE CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO  
0002/2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO  
Nº 00002/2026**

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00002/2026, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: Andressa Cordeiro Florentino - CPF: 102.317.894-08 - R\$ 18.505,80; Emanuel Laurindo da Silva - CPF: 491.094.214-91 - R\$ 23.650,00; Fabiana Rodrigues Chaves - CPF: 072.928.754-83 - R\$ 11.776,00; Jesus Fernandes de Souza - CPF: 279.733.028-59 - R\$ 35.190,00; JOSE ERIVANDO SILVA - CPF: 879.118.094-53 - R\$ 19.780,00; José Ivaldo da Silva - CPF: 105.487.324-00 - R\$ 30.111,80; Luiz Gonzaga Madeiro Paulino - CPF: 425.232.574-91 - R\$ 23.650,00; Marcos Antônio Costa de Lima - CPF: 035.515.164-21 - R\$ 30.750,70; MARIA DE FATIMA FIRMINO DE PAULO PESSOA - CPF: 719.220.914-72 - R\$ 36.970,80; MAYCKON CASSIO DA SILVA COSTA - CPF: 162.983.244-88 - R\$ 30.750,70; NATANAEL TAVARES DA SILVA - CPF: 394.848.234-91 - R\$ 30.750,70; ROQUE BEM DE MEDEIROS - CPF: 051.451.568-63 - R\$ 39.390,00; SÉRGIO CLEMENTINO RODRIGUES - CPF: 104.428.164-21 - R\$ 38.839,80; Tatiane Gomes dos Santos Barbosa - CPF: 078.707.454-30 - R\$ 32.311,90.

Princesa Isabel - PB, 12 de Maio de 2026

**EDNALDO DE MELO** –

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00002/2026**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: Andressa Cordeiro Florentino; Emanuel Laurindo da Silva; Fabiana Rodrigues Chaves; Jesus Fernandes de Souza; JOSE ERIVANDO SILVA; José Ivaldo da Silva; Luiz Gonzaga Madeiro Paulino; Marcos Antônio Costa de Lima; MARIA DE FATIMA FIRMINO DE PAULO PESSOA; MAYCKON CASSIO DA SILVA COSTA; NATANAEL TAVARES DA SILVA; ROQUE BEM DE MEDEIROS; SÉRGIO CLEMENTINO RODRIGUES e Tatiane Gomes dos Santos Barbosa. Informações: das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Francisco Sales Maia, 23 - Centro - Princesa Isabel - PB. E-mail: licitaprincesa2017@gmail.com.

Princesa Isabel - PB, 04 de Maio de 2026

**MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO** –

Presidente da Comissão

**EXTRATO DE CONTRATOS – CRED002/2026**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações.

FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00002/2026.

DOTAÇÃO: constante no orçamento vigente.

VIGÊNCIA: até 14/05/2027.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e:

CT Nº 00087/2026 - 14.05.26 - Marcos Antônio Costa de Lima - CPF \*\*\*.515.164-\*\*- R\$ 30.750,70 (trinta mil setecentos e cinquenta reais e setenta centavos); CT Nº 00088/2026 - 14.05.26 - ROQUE BEM DE MEDEIROS - CPF \*\*\*.451.568-\*\*- R\$ 39.390,00 (trinta e nove mil e trezentos e noventa reais); CT Nº 00089/2026 - 14.05.26 - Fabiana Rodrigues Chaves - CPF \*\*\*.928.754-\*\*- R\$ 11.776,00

(onze mil e setecentos e setenta e seis reais); CT Nº 00090/2026 - 14.05.26 - Tatiane Gomes dos Santos Barbosa - CPF \*\*\*.707.454-\*\*- R\$ 32.311,90 (trinta e dois mil trezentos e onze reais e noventa centavos); CT Nº 00091/2026 - 14.05.26 - Andressa Cordeiro Florentino - CPF \*\*\*.317.894-\*\*- R\$ 18.505,80 (dezoito mil quinhentos e cinco reais e oitenta centavos); CT Nº 00092/2026 - 14.05.26 - SÉRGIO CLEMENTINO RODRIGUES - CPF \*\*\*.428.164-\*\*- R\$ 38.839,80 (trinta e oito mil oitocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos); CT Nº 00093/2026 - 14.05.26 - José Ivaldo da Silva - CPF \*\*\*.487.324-\*\*- R\$ 30.111,80 (trinta mil cento e onze reais e oitenta centavos); CT Nº 00094/2026 - 14.05.26 - MAYCKON CASSIO DA SILVA COSTA - CPF \*\*\*.983.244-\*\*- R\$ 30.750,70 (trinta mil setecentos e cinquenta reais e setenta centavos); CT Nº 00095/2026 - 14.05.26 - Jesus Fernandes de Souza - CPF \*\*\*.733.028-\*\*- R\$ 35.190,00 (trinta e cinco mil e cento e noventa reais); CT Nº 00096/2026 - 14.05.26 - NATANAEL TAVARES DA SILVA - CPF \*\*\*.848.234-\*\*- R\$ 30.750,70 (trinta mil setecentos e cinquenta reais e setenta centavos); CT Nº 00097/2026 - 14.05.26 - Luiz Gonzaga Madeiro Paulino - CPF \*\*\*.232.574-\*\*- R\$ 23.650,00 (vinte e três mil e seiscentos e cinquenta reais); CT Nº 00098/2026 - 14.05.26 - Emanuel Laurindo da Silva - CPF \*\*\*.094.214-\*\*- R\$ 23.650,00 (vinte e três mil e seiscentos e cinquenta reais); CT Nº 00099/2026 - 14.05.26 - MARIA DE FATIMA FIRMINO DE PAULO PESSOA - CPF \*\*\*.220.914-\*\*- R\$ 36.970,80 (trinta e seis mil novecentos e setenta reais e oitenta centavos); CT Nº 00100/2026 - 14.05.26 - JOSE ERIVANDO SILVA - CPF \*\*\*.118.094-\*\*- R\$ 19.780,00 (dezenove mil e setecentos e oitenta reais).

Princesa Isabel – PB, 14 de maio de 2026

**EDNALDO DE MELO**

**Publicado por:**

Manoel Francelino de Sousa Neto

**Código Identificador:**FD6E7680

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E  
EXTRATO DE CONTRATO DA IN 0006/2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº  
IN00006/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação da Artista Fernandinha para realização de show artístico dentro da tradicional festa de São João do Município de Princesa Isabel – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA - CNPJ: \*\*.\*\*\*.376/0001-\*\*- R\$ 250.000,00.

Princesa Isabel - PB, 23 de Março de 2026

**EDNALDO DE MELO** –

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação da Artista Fernandinha para realização de show artístico dentro da tradicional festa de São João do Município de Princesa Isabel – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL. DOTAÇÃO: 07.00 (SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER) 13.813.2012.2148 (PROMOVER FESTIVIDADES COIN010MEMORATIVAS/FOLCLÓRICAS E RELIGIOSAS), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS), 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ?P. JURÍDICA), conforme QDD 2026, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 24/09/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e: CT Nº

00054/2026 - 24.03.26 - FERNANDINHA PRODUCOES LTDA - CNPJ 60.432.376/0001-05 - R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Princesa Isabel - PB, 24 de Março de 2026

**EDNALDO DE MELO** –  
Prefeito

**Publicado por:**  
Manoel Francelino de Sousa Neto  
**Código Identificador:**B56AF354

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO  
ELETRÔNICO 005/2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de Princesa Isabel. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2026. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL. RECURSOS ORDINÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRINCESA ISABEL. DOTAÇÃO: 07.00 SEC. EDUCACAO, ESPOTES E LAZER 12.122.2010.2121 (MANTER AÇÕES EM EDUCAÇÃO), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); 12.361.2010.2021 (MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); 12.361.2010.2024 (MANTER O PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); 12.361.2010.2096 (MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL ? FUNDEB 30%), 540 (Transferências do FUNDEB ? Impostos e Transferências de Impostos); 541 (Transferências do FUNDEB ? Complementação da União ? VAAF); 542 (Transferências do FUNDEB ? Complementação da União ? VAAT); 543 (Transferências do FUNDEB ? Complementação da União ? VAAR); 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); 12.361.2010.2024 MANTER O PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR 500 (Recursos não Vinculados de Impostos), 553 (Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp) 571 (Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à ) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA);. VIGÊNCIA: até 04/05/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e: CT Nº 00081/2026 - 04.05.26 - OLIVEIRA LOCACAO, SERVICOS LTDA - R\$ 92.180,00.

Princesa Isabel - PB, 04 de Maio de 2026

**EDNALDO DE MELO** –  
Prefeito

**Publicado por:**  
Manoel Francelino de Sousa Neto  
**Código Identificador:**5BF1E67C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE  
PRAZO AO CONTRATO DE Nº 100131/2023**

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO  
CONTRATO DE Nº 100131/2023**

O Quarto Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato de Nº 100131/2023 do Pregão de licitação de Nº 018/2022. A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08 e a Carlos Eduardo S. Melo, CNPJ: 16.889.821/0001-60. Considerando a Justificativa do

Secretário de Finanças, Administração e Planejamento, entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico, portanto deve a vigência passar para 29/05/2026 a 29/05/2027. Contratantes: o Senhor Ednaldo de Melo (Pela Contratante) e o senhor Carlos Eduardo S. Melo (Pelo Contratado).

Princesa Isabel-PB, 14 de Maio de 2026

**EDNALDO DE MELO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Manoel Francelino de Sousa Neto  
**Código Identificador:**1B17C364

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
PUBLICAÇÕES DOS EXTRATOS DOS CONTRATOS DO  
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DE CONTRATOS – PREGÃO ELETRÔNICO  
007/2026**

OBJETO: Aquisição medicamentos destinados ao almoxarifado, secretaria de saúde, Samu e Hospital Regional de Princesa Isabel/PB, Conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2026.

DOTAÇÃO: constante no orçamento vigente.

VIGÊNCIA: até 22/04/2027.

PARTES CONTRATANTES: Ednaldo de Melo (pela contratante) e: CT Nº 00069/2026 - 22.04.26 - J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 07.187.827/0001-03 - R\$ 2.960.232,30 (dois milhões novecentos e sessenta mil duzentos e trinta e dois reais e trinta centavos); CT Nº 00070/2026 - 22.04.26 - SUPREMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ 34.236.576/0001-74 - R\$ 415.459,16 (quatrocentos e quinze mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos); CT Nº 00071/2026 - 22.04.26 - N & J DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 58.181.756/0001-64 - R\$ 363.285,00 (trezentos e sessenta e três mil e duzentos e oitenta e cinco reais).

Princesa Isabel – PB, 22 de abril de 2026

**EDNALDO DE MELO**

**Publicado por:**  
Manoel Francelino de Sousa Neto  
**Código Identificador:**8FDF33D5

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº  
IN00007/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2026, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE SISTEMA EXCLUSIVE “TRAZ VALOR”, PARA GERENCIAMENTO DE ORÇAMENTOS DE PEÇAS E SERVIÇOS, NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EMPRESAS FL LTDA - R\$ 18.900,00.

Santa Cruz - PB, 06 de Maio de 2026

**ALBERTO DUARTE DE SOUSA** -  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maria Gerlane Germano  
**Código Identificador:**A413CF8E

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATO – ADESÃO A ATA DE**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2026**

OBJETO: ADESÃO A ARP Nº 001/2025, DO PREGÃO 002/2025, JUNTO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO POTIGUAR – CIM POTIGUAR, AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2026 - Ata de Registro de Preços nº 0001/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0002/2025, realizado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO POTIGUAR – CIM POTIGUAR. DOTAÇÃO: 20.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.1006.2023 Escola em Tempo Integral – ETI 546 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – ETI 4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 26/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e: CT Nº 00064/2026 - 27.04.26 - APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 67.168,00.

**Publicado por:**  
 Maria Gerlane Germano  
**Código Identificador:**1975D176

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 00007/2026**

OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA EXCLUSIVE “TRAZ VALOR”, PARA GERENCIAMENTO DE ORÇAMENTOS DE PEÇAS E SERVIÇOS, NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2026, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 15.451.2003.2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNICIPAL DE SERV.URB.E MEI 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 500 RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS. VIGÊNCIA: até 05/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e: CT Nº 00077/2026 - 06.05.26 - EMPRESAS FL LTDA - R\$ 18.900,00.

**Publicado por:**  
 Maria Gerlane Germano  
**Código Identificador:**738FBA7C

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**  
**RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº**  
**AD00003/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2026, que objetiva: ADESÃO A ARP Nº 001/2025, DO PREGÃO 002/2025, JUNTO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO POTIGUAR – CIM POTIGUAR, AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 67.168,00.

Santa Cruz - PB, 27 de Abril de 2026

**ALBERTO DUARTE DE SOUSA -**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Maria Gerlane Germano  
**Código Identificador:**26F1DC01

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 007/2026 - 2ª PARCELA PRECATÓRIOS**  
**FUNDEF**

DECRETO Nº 007/2026

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES HABILITADOS AO RECEBIMENTO DA SEGUNDA PARCELA DOS RECURSOS ORIUNDOS DE PRECATÓRIOS DECORRENTES DE DIFERENÇAS NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF, RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 114/2021, que assegura aos profissionais do magistério e demais profissionais da educação básica o recebimento de recursos extraordinários oriundos de precatórios do FUNDEF;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113/2020, com redação dada pela Lei nº 14.325/2022, que incluiu o art. 47-A disciplinando a destinação dos referidos recursos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 951/2025, o Decreto Municipal nº 012/2025 e a Portaria nº 223/2025, que instituíram a Comissão Especial de Precatórios e regulamentaram o processo de habilitação e homologação dos beneficiários;

CONSIDERANDO o trabalho desenvolvido pela Comissão Especial de Precatórios, que procedeu à análise dos requerimentos e da documentação apresentada pelos servidores, elaborando relação nominal dos habilitados;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a relação nominal dos servidores habilitados ao recebimento da segunda parcela dos recursos extraordinários oriundos de precatórios do FUNDEF, relativos ao período de 2003 a 2006, conforme listagem constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O pagamento dos valores dar-se-á na forma proporcional à jornada de trabalho e ao tempo de efetivo exercício comprovado, observados os cálculos realizados pela Comissão Especial de Precatórios, com base no art. 47-A da Lei Federal nº 14.113/2020.

Art. 3º Fica estipulado o prazo de 3 (três) dia para que possíveis interessados interponham eventuais recursos quanto à publicação da listagem dos habilitados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena – PB, Em, 14 de maio de 2026.

**JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA**  
 Prefeito

**ANEXO ÚNICO**  
**RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES HABILITADOS AO**  
**RECEBIMENTO DA SEGUNDA PARCELA DOS RECURSOS**  
**EXTRAORDINÁRIOS ORIUNDOS DE PRECATÓRIOS DO**  
**FUNDEF, RELATIVOS AO PERÍODO DE 2003 A 2006**

NOME	JORNADA (H/SEM)	MESES COMPROVADOS
ANA CLÉCIA GOMES PARNAIBA ROLIM	25	6
ANA LÚCIA ALVES DIAS	25	9
ANDREA COSTA FILHA	25	48
AUXILIADORA DUARTE ROBERTO	25	48

CARLENE RIBEIRO DA SILVA	25	48
DAMIÃO DE ALENCAR TAVARES	25	48
DAYANNY DANTAS BARROSO RODRIGUES	25	7
DEROCI GOMES CARVALHO	25	48
EDILEUSA JOSEFA DA SILVA	25	48
ELDI ROBERTO GOMES DE SOUSA	25	15
ELIZABETE GONÇALVES DE ALMEIDA	25	6
ELISANGÉLA NASCIMENTO DANTAS	25	14
ELIZETE FERREIRA PARNAIBA MARTINS	25	48
EUDENIRA DIAS NASCIMENTO	25	48
FRANCILENE LOPES PARNAIBA LISBOA	25	48
FRANCILMA RIBEIRO PINHEIRO	25	48
FRANCIMEIRE LEITE PINHEIRO	25	43
FRANCINEIDE PINHEIRO DIAS	25	48
FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	25	48
FRANCISCA FRANCINETE DOS SANTOS	25	10
GEORGIA THALLMA GOMES RODRIGUES MOTA	25	8
GERALDA ABRANTES DE LIMA	25	24
GERALDA ALVES DIAS	25	48
GLAEDSON VITORIANO GOMES	25	11
HELENA GOMES VITURIANO	25	31
IRATAM DA NOBREGA ANDRADE	25	15
JACQUELINE GALVÃO DE ALBUQUERQUE	25	38
JAIRO RIBEIRO DE LIMA	25	21
JEANE KELLY BEZERRA FERREIRA	25	48
JOANA DARC DA SILVA BRUNO	25	24
JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA	25	24
JOSANY VIEIRA BARROSO	25	36
JOSÉ LUCAS VERÍSSIMO DA SILVA	25	2
JOSÉ QUARESMA PARNAIBA	25	48
JOSE ROBERTO LINS DO NASCIMENTO	25	48
JOSEFA ELIEUDA DA SILVA	25	48
JOSEFA HELENA GOMES DOS SANTOS PINTO	25	48
JOSEFA VERÍSSIMO ROLIM	25	48
JOSEFRAN FERREIRA LIMA	25	24
JOSELIA GOMES DOS SANTOS MACHADO	25	24
JOVELINA DA COSTA FÉLIX	25	11
JUCÉLIA LOPES DE SENA LIMA	25	48
LEONTINO QUIRINO DA SILVA	25	17
LIGIA MARIA BESERRA LIMA DE OLIVEIRA	25	48
LUCILEIDE ALVES DE ASSIS DIAS	25	48
LUCINEIDE DUARTE SOARES CORREIA	25	48
MARCELANIA QUEIROGA PEREIRA DE OLIVEIRA	25	2
MARCELO ROBSON GONÇALVES DA SILVA	25	9
MARIA ANALIA PEREIRA DOS SANTOS	25	9
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	25	48
MARIA BETÂNIA FERREIRA	25	2
MARIA DA PENHA LEITE	25	9
MARIA DAS DORES GOMES DE MOURA	25	48
MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE DE FREITAS	25	48
MARIA DE FÁTIMA BARBOSA LISBOA	25	48
MARIA DE FÁTIMA BEZERRA BRASILEIRO LOPES	25	48
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALECRIM	25	48
MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DINIZ	25	24
MARIA DE FÁTIMA LISBOA MACHADO	25	32
MARIA DE FÁTIMA LOPES ALENCAR	25	5
MARIA DE FÁTIMA PARNAIBA	25	48
MARIA DO CARMO TEIXEIRA LUCAS THOMAZ	25	48
MARIA DO SOCORRO DANTAS FELIX	25	2
MARIA DO SOCORRO GOMES DE FIGUEIREDO ALVES	25	48
MARIA ELISIETH ANACLETO	25	48
MARIA GIZEUDA RODRIGUES PARNAIBA	25	48
MARIA HELENA DUARTE PINHEIRO	25	48
MARIA KATIA DOS RÊZ SILVA	25	2
MARIA REJANE RAMALHO	25	48
MARIA VALCILENE LOPES	25	48
MARIA VIRLÂNDIA LOPES	25	15
MARIZETE VITORIANO GOMES ROLIM	25	36
NELI FERREIRA LIMA BARROSO	25	48
PAULA KELLY SOARES DE SOUSA	25	2
REGINALDA MORAIS DE OLIVEIRA	25	48
RISOLANGE DANTAS LOPES	25	48
RITA DE CÁCIA LIMEIRA ESTRELA	25	48
ROSANGELA BEZERRA BRASILEIRO DINIZ	25	7
ROSANGELA TAVARES DANTAS DE SOUZA	25	48
SINFOROSA CORREIA MACIEL	25	12
TANIA DANTAS ROLIM	25	48
VALÉRIA GOMES DE CARVALHO	25	30
VANDERLANGE VERÍSSIMO DE FIGUEIREDO	25	44
ZILDA FIRMINO PEQUENO	25	27
WILCIFRAN ROLIM RODRIGUES	25	48

VERA NEIDE SOARES DE OLIVEIRA 25 7  
REGINA CÉLIA CAVALCANTE DA SILVA LEITE 25 31

**Publicado por:**  
Jocasta Diniz Lopes Lima  
**Código Identificador:**120BC170

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 998/2026 - ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL**

**LEI Nº 998/2026. DE 14 DE MAIO DE 2026.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE  
ESPECIFICA.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA,** faço saber que a Câmara Municipal de Santa Helena aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de **R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)**, destinado a **AQUISIÇÃO DE VEICULO**, conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:

<b>20.800</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (SEMAS)V</b>	
082450020.1131	<b>AQUISIÇÃO DE VEICULO</b>	
<b>1500.1000</b>	<b>Recursos Livres (Ordinário)</b>	
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
<b>1660.0000</b>	<b>Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</b>	
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
<b>1661.0000</b>	<b>Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social</b>	
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	46.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>96.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura deste crédito, de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos indicados nos incisos I, II, III e IV do Parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena – Estado da Paraíba, 14 de maio de 2026.*

**JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA**  
Prefeito Constitucional do Município

**Publicado por:**  
Jocasta Diniz Lopes Lima  
**Código Identificador:**A71387CC

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**

**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 057/2026 RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, localizada à Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, através de seu Agente de Contratação, COMUNICA a todos os interessados, referente a Dispensa de Licitação nº 057/2026, que foi declarada **VENCEDORA** o licitante: **ANTONIO DIEGO CARLOS LEONARDO - VIBE COMUNICACAO ME - CNPJ: 27.360.433/0001-04**, com sede na Rua Professor Conrado de Almeida, sn, centro, Piancó/PB, CEP: 58.765-000, com valor global de **R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais)**, com valor mensal de **R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos, e desde já **CONVOCAMOS** a referida licitante para devida assinatura do respectivo termo de

contratos em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

**Santana dos Garrotes/PB, 14 de maio de 2026.**

**Publicado por:**  
Robson Marcos Delfino Laurêncio  
**Código Identificador:**0AC0B89E

**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER  
E JUVENTUDE**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 057/2026.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2026.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB.  
Contratado: ANTONIO DIEGO CARLOS LEONARDO - VIBE COMUNICACAO ME - CNPJ: 27.360.433/0001-04, com sede na Rua Professor Conrado de Almeida, sn, centro, Piancó/PB, CEP: 58.765-000. **Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de captação audiovisual e produção de vídeos institucionais: prestação de serviço especializado compreendendo todas as etapas da produção audiovisual, incluindo a concepção da narrativa e elaboração de roteiro personalizado, planejamento e execução para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes - PB, Fundamentação Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global:** R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais), com valor mensal de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). Ratificação em: 13/05/2026.

**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA -**  
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Robson Marcos Delfino Laurêncio  
**Código Identificador:**BB82CB87

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SANTANA DOS GARROTES/PB CREDENCIAMENTO Nº**  
**001/2026**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, do Município de Santana dos Garrotes - PB.

**RECURSOS** - ordinário/programas e outros.

**LICITANTE VENCEDOR:** MANOEL LOPES DE ARAÚJO - CPF: 051.810.024-39 - CAF: PB0302024.01.001260697CAF, residente no Sítio Serra Branca, zona rural, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58-795000.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 14/05/2026 à 31/12/2026.

**Publicado por:**  
Robson Marcos Delfino Laurêncio  
**Código Identificador:**91940849

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SANTANA DOS GARROTES/PB CREDENCIAMENTO Nº**  
**001/2026**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, do Município de Santana dos Garrotes - PB.

**RECURSOS** - ordinário/programas e outros.

**LICITANTE VENCEDOR:** MARIA DO SOCORRO ARAÚJO - CPF: 343.111.494-68 - CAF: 32023.01.0001188658CAF, residente no Sítio Serra Branca, zona rural, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 14/05/2026 à 31/12/2026.

**Publicado por:**  
Robson Marcos Delfino Laurêncio  
**Código Identificador:**2EAB3F03

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SANTANA DOS GARROTES/PB CREDENCIAMENTO Nº**  
**001/2026**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, do Município de Santana dos Garrotes - PB.

**RECURSOS** - ordinário/programas e outros.

**LICITANTE VENCEDOR:** ALCILENE BARBOZA DA SILVA - CPF:077.860.434-97, DAP PB092023.01.000720981CAF, residente no Sítio Poço Novo, zona rural, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58-795000.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 14/05/2026 à 31/12/2026.

**Publicado por:**  
Robson Marcos Delfino Laurêncio  
**Código Identificador:**1D607509

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SANTANA DOS GARROTES/PB CREDENCIAMENTO Nº**  
**001/2026**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, do Município de Santana dos Garrotes - PB.

**RECURSOS** - ordinário/programas e outros.

**LICITANTE VENCEDOR:** CLEOBERTO TEODOZIO DE SOUZA, CPF nº 991.922.254-20 - CAF: PB092024.01.002062093CAF, residente no Sítio Curral Velho, zona rural, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 14/05/2026 à 31/12/2026.

**Publicado por:**  
Robson Marcos Delfino Laurêncio  
**Código Identificador:**5BC5E057

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SANTANA DOS GARROTES/PB CREDENCIAMENTO Nº**  
**001/2026**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, do Município de Santana dos Garrotes - PB.

**RECURSOS** - ordinário/programas e outros.

**LICITANTE VENCEDOR:** DJAILDO ARAÚJO, CPF: 051.810.044-82 - CAF: PB082024.01.001996490CAF, residente no Sítio Pé de Serra, zona rural, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 14/05/2026 à 31/12/2026.

**Publicado por:**  
Robson Marcos Delfino Laurêncio  
**Código Identificador:**3928040D

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SANTANA DOS GARROTES/PB CREDENCIAMENTO Nº**  
**001/2026**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, do Município de Santana dos Garrotes - PB.

**RECURSOS** - ordinário/programas e outros.

**LICITANTE VENCEDOR:** FRANCINEIDE SOARES DA SILVA LOPES - CPF: 052.170.344-15, residente no Sítio Pé de Serra, zona rural, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58-795000.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 14/05/2026 à 31/12/2026.

**Publicado por:**  
Robson Marcos Delfino Laurêncio  
Código Identificador:1251670B

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

##### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB.  
Contratados: CLEOBERTO TEODOZIO DE SOUZA, CPF nº 991.922.254-20 – CAF: PB092024.01.002062093CAF, residente no Sítio Curral Velho, zona rural, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000, com valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); DJAILDO ARAÚJO, CPF: 051.810.044-82 – CAF: PB082024.01.001996490CAF, residente no Sítio Pé de Serra, zona rural, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000, com valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), MARIA DO SOCORRO ARAÚJO - CPF: 343.111.494-68 - CAF: 32023.01.0001188658CAF, residente no Sítio Serra Branca, zona rural, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000, com valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), MANOEL LOPES DE ARAÚJO - CPF: 051.810.024-39 - CAF: PB0302024.01.001260697CAF, residente no Sítio Serra Branca, zona rural, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58-795000, com valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), ALCILENE BARBOZA DA SILVA - CPF:077.860.434-97, DAP PB092023.01.000720981CAF, residente no Sítio Poço Novo, zona rural, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58-795000, com valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) e FRANCINEIDE SOARES DA SILVA LOPES - CPF: 052.170.344-15, residente no Sítio Pé de Serra, zona rural, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58-795000, com valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).  
**Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, do Município de Santana dos Garrotes - PB. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. **Valor Contratual global: R\$ 160.500,00 (cento e sessenta mil e quinhentos reais).** Ratificação em: 12/05/2026.

**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA** -  
Prefeita

**Publicado por:**  
Robson Marcos Delfino Laurêncio  
Código Identificador:FAB3D8C6

#### SECRETARIA DE SAÚDE

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2026

O PREGOEIRO oficial da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2026 cujo OBJETO é a contratação de empresa para realização de serviços de Exames de imagem (diversos tipos) junto a Secretaria de Saúde do Município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O edital está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 02/06/2026. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes-PB, 14 de maio de 2026.

**CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Robson Marcos Delfino Laurêncio  
Código Identificador:EC4A3C74

#### SECRETARIA DE SAÚDE

##### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº074/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB.  
Contratado: FARMATEC - MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 24.941.228/0002-25 – com sede na Rua José da Costa Pinheiro, 53, Santana, São José dos Campos - SP, CEP: 12.211-680. **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviço contínuo de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de odontologia de 04 (quatro) unidades USF e uma Âncora (ponto de apoio estratégico da atenção básica), com substituição de peças, manutenção preventiva e corretivas, instalação e desinstalação de equipamentos odontológicas pertencentes a Secretaria de Saúde do município de Santana dos Garrotes – PB. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global: R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais),** Ratificação em: 12/05/2026.

**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA** -  
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Robson Marcos Delfino Laurêncio  
Código Identificador:3463C085

#### SECRETARIA DE SAÚDE

##### RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2026, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 0014/2026, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço contínuo de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de odontologia de 04 (quatro) unidades USF e uma Âncora (ponto de apoio estratégico da atenção básica), com substituição de peças, manutenção preventiva e corretivas, instalação e desinstalação de equipamentos odontológicas pertencentes a Secretaria de Saúde do município de Santana dos Garrotes – PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foi declarada vencedora a empresa: FARMATEC - MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 24.941.228/0002-25 – com sede na Rua José da Costa Pinheiro, 53, Santana, São José dos Campos - SP, CEP: 12.211-680, com valor global de R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do edital, e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.  
Santana dos Garrotes - PB, 14 de maio de 2026.

**CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Robson Marcos Delfino Laurêncio  
Código Identificador:BDD8B40B

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS OFTALMOLÓGICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, INCLUINDO FACOEMULSIFICAÇÃO E CIRURGIA DE CATARATA CONGÊNITA, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, MEDICAMENTOS E LENTES INTRAOCULARES NECESSÁRIOS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E ACOMPANHAMENTO PÓS-OPERATÓRIO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB.** Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 29 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 29 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [cpl@saofrancisco.pb.gov.br](mailto:cpl@saofrancisco.pb.gov.br). Edital: <http://www.saofrancisco.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São Francisco - PB, 14 de Maio de 2026

**FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA -**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Francisco Lopes de Lima  
**Código Identificador:**5ED524B1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADITIVO****ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA A CARGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00023/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00191/2025 - Lucas Gomes da Silva Sociedade Individual de Advocacia - CNPJ: 40.860.237/0001-67 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses, passando para 05/05/2027. ASSINATURA: 05.05.26

**Publicado por:**  
Francisco Lopes de Lima  
**Código Identificador:**F0BBDF4C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADITIVO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
**EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO**  
**5º TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2022, CONTRATO Nº 00291/2022**

**CONTRATADO:** ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS, CNPJ Nº 40.729.318/0001-22

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB

**OBJETO:** O prazo do contrato prorroga por 12 meses, a contar do termino do aditivo anterior

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inc II, da Lei nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de abril de 2026

**NOVA VIGÊNCIA:** 12 meses.

**GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Francisco Lopes de Lima  
**Código Identificador:**4BDCEDD8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADITIVO****ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA), COM ENTREGA PARCELADA CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2026. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00031/2026 - 50.430.482 Cristiano Avelino dos Santos - CNPJ: 50.430.482/0001-98 - 1º Aditivo - acréscimo de 38.818,68 (trinta e oito mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos). ASSINATURA: 14.05.26

**Publicado por:**  
Francisco Lopes de Lima  
**Código Identificador:**C22B844F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE APOSTILAMENTO****ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO****EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS FUNÇÕES DE CALCETEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB, CONFORME PROCESSO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO Nº 00003/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00026/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00292/2025 - Francisco Luciano Candido - CNPJ: 35.409.555/0001-76 - Apostila 01 - 02.07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.2003.2034 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 12.361.1006.2043 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE 25% 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 12.365.5000.2053 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 12.361.1006.2041 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 550 - Transferência DO Salário Educação. ASSINATURA: 14.05.26

**Publicado por:**  
Francisco Lopes de Lima  
**Código Identificador:**89841580

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº**  
**IN00017/2026****ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DA ATRAÇÃO MUSICAL FORRÓ DOS 3, ATRAVÉS DA EMPRESA JONAS QUEIROZ DA SILVA FERNANDES, PARA APRESENTAÇÃO DE EVENTO EM ALUSÃO A COMEMORAÇÃO FESTIVA E CULTURAL

DENOMINADO “NOVO FORROCHÃO”, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2026 02.01 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2002 FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. VIGÊNCIA: até 11/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00175/2026 - 14.05.26 - JONAS QUEIROZ DA SILVA FERNANDES - CNPJ 12.725.128/0001-00 - R\$ 70.000,00.

**Publicado por:**  
Francisco Lopes de Lima  
**Código Identificador:**40050A4D

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESCISÃO CONTRATUAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO PUBLICAÇÃO RESCISÃO CONTRATUAL

DISPENSA Nº DV00007/2026 – Objeto: Contratação direta de pessoa jurídica para execução de projeto de banda de música e curso de flauta doce, no âmbito dos serviços de conveniência e fortalecimento de vínculos SCFV, a cargo da secretaria de assistência social do município de São Francisco/PB. Neste ato é informado a Rescisão Amigável, nos termos do artigo 138, II da Lei n 14.133/21, do Contrato de nº 00119/2026, realizado com a NAIARA ALVES GOMES, CNPJ: 33.097.381/0001-28. O processo está à disposição dos interessados setor licitação.

São Francisco-PB, 14 de Maio de 2026.

**GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Francisco Lopes de Lima  
**Código Identificador:**07ECA4D4

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA PMSF/GP/Nº 098/2026

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em **CONCURSO PÚBLICO** para preenchimento de vagas no serviço público municipal, realizado pelo município de São Francisco e homologado pelo Decreto nº 1.383/2025, de 31 de dezembro de 2025, publicado no Noticiário Oficial do Município na edição nº 282 do mês de dezembro de 2025, no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 05 de janeiro de 2026 - Edição 4032, Jornal A União – Ano CXXXII, Número 290, em 06 de janeiro de 2026, página 19 e Diário Oficial do Estado da Paraíba, Edição nº 18.502, de 06 de janeiro de 2026, página 61,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear **NAIR PEREIRA MENDES DE SOUSA**, inscrição nº 241.4.7.12.1.6, aprovada em 3º lugar no Concurso Público nº 001/2025, para o cargo de provimento efetivo de **Professor P3 – Língua Inglesa**, com lotação na **Secretaria de Educação** do Município e exercício de suas funções na **Escola Municipal de Ensino Fundamental “João Lopes da Silva”**, no Distrito de Ramada, a partir de 06 de maio de 2026, com fundamento na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar Municipal nº 031/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores, alterada pela Lei Complementar nº 045/2025, e Lei Complementar nº 007/2008, alterada pela Lei Complementar nº 044/2025, de 15 de agosto de 2025, que institui o Plano de Carreira e Remuneração para o Magistério Público Municipal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 06 de maio de 2026.**

**GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR**  
Prefeito Constitucional do Município

**Publicado por:**  
Geroncio Sucupira Junior  
**Código Identificador:**AE685431

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA PMSF/GP/Nº 099/2026

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 107/2001 e suas alterações por meio das Leis nsº 367/2015 e 555/2023.

*NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), NA FORMA QUE ESPECIFICA.*

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros da mesa diretora, titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA deste município, na forma abaixo especificada, com a incumbência de desenvolver os trabalhos de que trata a Lei nº 107/2001 e suas alterações.

#### MEMBROS DA MESA DIRETORA:

ANTONIO JEIMISON DA SILVA PEREIRA – PRESIDENTE DO CMDCA;  
FRANCISCA NEILZA GOMES DE OLIVEIRA – VICE-PRESIDENTE;  
LUANA MARTINS RAMOS DO NASCIMENTO – SECRETÁRIA.

#### ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

ANTONIO JEIMISON DA SILVA PEREIRA – TITULAR;  
JOSIGLEI DE ABRANTES SOARES – SUPLENTE.

#### DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

NADI PEREIRA ALVES – TITULAR;  
KATARINA NASCIMENTO DE FREITAS – SUPLENTE.

#### DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE:

CAMILA DANTAS DA SILVA – TITULAR;  
MARIA JOSÉ LOPES FERREIRA – SUPLENTE.

#### ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: PAIS E MESTRES:

FRANCISCA NEILZA GOMES DE OLIVEIRA – TITULAR;  
LUANA MARTINS RAMOS DO NASCIMENTO – SUPLENTE.

#### VEREADORES:

FRANCISCA AURICELIA GABRIEL;  
FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA.

#### CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

ALICE VIEIRA DA SILVA – TITULAR;  
MAYANE LAYZ DANTAS DE ANDRADE – SUPLENTE.

**Art. 2º.** Os nomeados acima foram empossados como conselheiros no dia 05 de fevereiro do ano em curso, oportunidade em que realizaram reunião ordinária para a escolha da diretoria que dirigirá os trabalhos do referido órgão.

**Art. 3º.** Cópia deste deverá ser afixada no local de costume, remetendo-se cópias à Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, ao Juizado da Infância e a Presidência da Câmara Municipal para conhecimento.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 06 de maio de 2026.**

**GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR**

Prefeito Constitucional do Município

**Publicado por:**

Geroncio Sucupira Junior

**Código Identificador:0A6FC8EA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA PMSF/GP/Nº 100/2026**

Dispõe sobre designações para composição do Comitê de Fiscalização da Execução de Convênios.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constituição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores públicos municipais abaixo elencados, sob a coordenação geral do primeiro indicado, para compor o Comitê de Fiscalização da Execução de Convênios, órgão de caráter consultivo e fiscalizador, com mandato até 31 dezembro de 2028:

I - **VITOR QUEIROGA ANTUNES**, mat. 1425;

II - **FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**, mat. 1584;  
e

III - **WALDIR RILSON LOPES CASIMIRO**, mat. 620.

**Art. 2º.** A fiscalização da execução dos objetos dos Convênios firmados deverá ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia para assegurar que a execução conveniada ocorra com a qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

**Art. 3º.** Os integrantes deste Comitê ficam sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações, do Engenheiro responsável e da Assessoria Jurídica deste Ente Público.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 06 de maio de 2026.**

**GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR**

Prefeito Constitucional do Município

**Publicado por:**

Geroncio Sucupira Junior

**Código Identificador:C5A5C5F9**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**

**ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL PMSJT/ N.º 025/2026 - CONCURSO PÚBLICO N.º  
001/2024**

**Edital PMSJT/ n.º 025/2026  
Concurso Público n.º 001/2024**

Convocação para Procedimento Admissional

A Prefeitura Municipal de São João do Tigre, Estado da Paraíba, através da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a convocação para o Procedimento Admissional dos candidatos relacionados no Anexo Único – Item 02 deste, todos classificados no Concurso Público n.º 001/2024, com Resultado Final homologado nos termos do Decreto Municipal n.º 093, de 22 de outubro de 2024, observadas as seguintes regras:

**1. DA CONVOCAÇÃO:**

1.1. Fica convocado o candidato relacionado no Item 02 do Anexo Único deste Edital para realização da Inspeção Médica Oficial, em observância do disposto no artigo 17 da Lei Municipal n.º 158, de 15 de outubro de 1993, todos classificados dentro dos quantitativos constantes do quadro constante do subitem 1.1.1 do Edital n.º 001/2022, de 9 de março de 2022:

1.2.A Inspeção Médica Oficial no dia, local e horário de início previstos no item 01 do Anexo Único.

1.3. O candidato convocado deverá comparecer aos locais designados para a realização da Inspeção Médica com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário fixado para o seu início, munido de documento de **identidade com foto** (original).

1.3.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de sua apresentação.

1.3.2. O candidato que deixar de apresentar o documento exigido no subitem 1.3 estará impedido de realizar o procedimento da Inspeção Médica Oficial e perderá o direito de nomeação e posse.

1.5. Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da Inspeção Médica Oficial após o horário fixado para o seu início.

1.6. Para o Inspeção Médica Oficial, no local designado, os candidatos serão chamados para atendimento individual pela ordem de classificação do Resultado Final do Concurso.

1.6.1. Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do Inspeção Médica Oficial após o horário fixado para o seu início.

**2. DA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL:**

2.1 O Inspeção Médica Oficial, de caráter desclassificatório, avaliará se o candidato possui as condições físicas e mentais necessárias para desempenhar as atribuições do cargo, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

2.2.O candidato deverá entregar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares, impressos, assim descritos:

2.2.1. Exames laboratoriais:sangue: hemograma completo, hemoglobina glicada, Grupo sanguíneo, glicose, ureia, creatinina eGama GT;

2.2.2. PSA (Somente para homens a partir de 40 anos);

2.2.3. Mamografia (somente para mulheres a partir de 40 anos) com laudo;

2.2.4. Radiografia de tórax 2 posições PA com laudo;

2.2.5. Radiografia de coluna total com laudo.

2.2.6. Declaração pessoal negativa de diagnóstico de doença crônica, grave ou incapacitante a curto prazo, conforme modelo em Anexo.

2.3.O candidato deverá, se solicitado e às suas expensas, providenciar de imediato, qualquer outro exame complementar não mencionado neste Edital, que se torne necessário para firmar um diagnóstico, visando dirimir eventuais dúvidas.

2.4.Havendo necessidade de exame complementar o candidato deverá retornar à Inspeção Médica Oficial com o(s) exame(s) solicitado(s) dentro do novo prazo concedido, sob pena de desclassificação.

2.5.Em todos os exames laboratoriais e complementares, além do Nome do(a) Candidato(a), deverá constar, obrigatoriamente, o número da carteira de Identidade do candidato, o órgão expedidor, assinatura e registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo considerado motivo de inautenticidade do exame médico destes a inobservância ou omissão de, pelo menos, uma das situações acima previstas.

2.6.A inautenticidade do exame médico implica a inaptidão do candidato.

2.7.Não serão aceitos exames com rasuras ou emendas.

2.8.É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação do Edital de Convocação para entrega dos exames laboratoriais, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.9.O médico do trabalho após análise da avaliação clínica e dos exames laboratoriais e médicos do candidato, emitirá parecer individual conclusivo de sua aptidão ou inaptidão.

2.10. Se na análise dos exames laboratoriais e médicos, for evidenciada alguma alteração clínica, o médico mencionado no subitem 2.9 deverá determinar se a mesma é:

2.10.1. Incompatível com o cargo pretendido;

2.10.2. Potencializada com as atividades a serem desenvolvidas;

2.10.3. Determinante de frequentes ausências;

2.10.4. Capaz de gerar atos inseguros que venham a colocar em risco a segurança do candidato ou de outras pessoas;

2.10.5. Potencialmente incapacitante a curto prazo.

2.11.Evidenciadas quaisquer das alterações descritas no item acima, o candidato será considerado inapto.

2.12.Será desclassificado o candidato que:

a) Se ausente na fase de Inspeção Médico Oficial;

b) Não apresente documentação/exames/laudos exigidos em conformidade com o Edital;

c) For considerado inapto, conforme condições incapacitantes relacionadas neste item.

2.13.Os resultados dos exames e laudos exigidos neste Edital, deverão conter o nome completo do candidato e número do seu documento de identidade, impresso ou escrito, e ter prazo de validade não superior a 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua emissão.

2.14.Em todos os exames laboratoriais, além das informações acima citadas, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável.

2.15.O resultado preliminar da Inspeção Médica Oficial será publicado no endereço eletrônico:

<https://saojoaodotigre.pb.gov.br/concursopublico/>

2.16.Caberá pedido de revisão contra o resultado preliminar da Inspeção Médica Oficial, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da sua divulgação.

2.16.1. O pedido de revisão deverá ser protocolado presencialmente perante o Protocolo da Coordenação de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), localizado à Rua Pedro Feitosa, 32, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h.

2.17.O resultado da análise dos pedidos de revisão contra o resultado do Inspeção Médica Oficial, a ser realizado por médico designado pela Secretária Municipal de Administração, e o resultado final da Inspeção Médica Oficial será publicado no endereço eletrônico: <https://saojoaodotigre.pb.gov.br/concursopublico/>.

### 3. Da Documentação a ser Apresentada pelo Candidato(a):

3.1. A documentação relacionada neste Edital deverá ser apresentada pelo(a) Candidato(a) julgado apto na fase da Inspeção Médica Oficial no prazo e forma previstos no Anexo Único deste Edital;

3.2. Não serão aceitos para fins admissionais os documentos apresentados após o prazo estabelecido no subitem 3.1. deste Edital;

3.3. A não apresentação da documentação no prazo estabelecido no subitem 3.1 deste Edital acarretará a desclassificação do(a) candidato(a) e sua exclusão da ordem de classificação registrada no Resultado Final do Concurso;

3.4. Na forma estabelecida no item anterior deste Edital, o(a) Candidato(a) deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Carteira de Identidade Civil que contenha o número do Registro Geral (RG) com a data da emissão inferior a dez anos;

b) Comprovante de estado civil (Certidão de nascimento, casamento, ou certidão de casamento com averbação de separação, divórcio ou óbito quando for o caso);

c) Certificado de Reservista ou outro documento de regularidade de situação militar, se do sexo masculino;

d) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

e) Título de Eleitor;

f) Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão Negativa de Crimes Eleitorais, que poderão ser acessadas através dos links abaixo:

- <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

- <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

g) PIS/PASEP;

h) 2 fotos 3 cm x 4 cm recentes e de frente;

i) CTPS – página da foto e dos dados pessoais;

j) Última declaração do Imposto de Renda;

k) Certidão de nascimento de filhos dependentes;

l) Carteira de vacinação de filhos menores de 2 anos de idade;

m) Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável;

n) se ocupante de cargo ou função pública constitucionalmente acumulável:

n.1) certidão subscrita pelo responsável do setor responsável pela gestão de atos de pessoal (departamento de recursos humanos ou similar) do órgão em que existe o vínculo funcional, emitida com data posterior a deste Edital, onde conste a denominação do cargo, a jornada semanal de trabalho (estabelecida na lei de criação do cargo ou função e/ou no edital do respectivo concurso), a data da nomeação e o número do respectivo ato, a escolaridade e demais requisitos exigidos como requisito de acesso;

n.2) certidão subscrita pelo responsável do setor onde o(a) candidato(a) exerce cargo ou função pública, com a indicação do horário diário de entrada e saída;

**Observação:** nas certidões devem constar o nome do ente e do órgão emitente, o endereço, o e-mail institucional, telefones válidos, CNPJ, identificação completa do(a) candidato(a), assinatura do responsável pelo órgão, com descrição do cargo, número da matrícula funcional e nome completo.

o) Declaração atualizada dos respectivos bens;

p) Prova do status de brasileiro nato ou naturalizado;

q) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;

r) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos para o cargo pretendido, conforme previsto no Edital de Abertura do Concurso;

s) Registro no respectivo Conselho Profissional, quando exigido;

t) Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação “REGULAR”, realizada através do site [consultacadastral.inss.gov.br](http://consultacadastral.inss.gov.br), em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal n.º 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do e-Social (Federal) n.º 1/2015 e n.º 4/2015;

**Observação:** o comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral (CQC) e-Social, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal:

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>.

u) Comprovar o endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, ou outro documento oficial, em nome do(a) candidato, ou declaração de que o(a) candidato(a) reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório;

v) cópias de todos os documentos encaminhados na Prova de Títulos e, ainda, apresentar os originais para autenticação, na forma da Lei Federal n.º 13.726/2018;

x) declaração de não ter sofrido, nos últimos cinco anos, penalização disciplinares referente ao exercício de cargos ou funções públicas;

z) Relação de cargos de direção e de órgão colegiados que o(a) candidato exerça ou haja exercido nos últimos dois anos.

São João do Tigre (PB), 14 de maio de 2026.

**JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES**

Coordenador de Recursos Humanos

Secretaria Municipal De Administração

## ANEXO ÚNICO

### 01 - CRONOGRAMA

#### I - INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL:

a) DATA DE REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL: 15 de junho de 2026 (segunda-feira);

b) LOCAL: Centro de Referência da Assistência Social;

c) ENDEREÇO: Rua João Pedro Tutu Sobrinho, s/n - Centro, São João do Tigre (PB);

d) HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES (Manhã): 08h00min

e) HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES (Manhã): 08h30min

- f) HORÁRIO DA AVALIAÇÃO (Manhã): 9h00min
- g) DATA DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES: 17 de junho de 2026;
- h) DATA FINAL PARA INTERPOSIÇÃO PEDIDO DE REVISÃO: 19 de junho de 2026;
- i) DATA DA DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DO PEDIDO DE REVISÃO: 22 de junho de 2026;
- j) DATA DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: 29 de junho de 2026.

**II – APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:**

- a) DATA PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS: 06 a 10 de julho de 2026;
  - b) LOCAL: Protocolo da Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São João do Tigre;
  - c) ENDEREÇO: Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), localizado à Rua Pedro Feitosa, 32, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h;
  - d) HORÁRIO (Manhã): das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.
  - e) DATA DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES: 13 de julho de 2026;
  - f) DATA FINAL PARA INTERPOSIÇÃO PEDIDO DE REVISÃO: 15 de julho de 2026;
  - g) DATA DA DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DO PEDIDO DE REVISÃO: 17 de julho de 2026;
  - h) DATA DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: 20 de julho de 2026;
  - h) DATA DA NOMEAÇÃO: 22 de julho de 2026;
  - i) DATA DA POSSE: 24 de julho de 2026.
- (\*). As datas previstas neste Cronograma estão sujeitas a alterações

**02 - RELAÇÃO DO(a)S CANDIDATO(a)S CONVOCADO(a)S**

**CARGO: PSICÓLOGO (01)**

Class.	Inscriç.	Nome do(a) Candidato(a)
000006	0610011	GISELE SIQUEIRA DE BARROS

(Modelo)

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DOENÇAS CRÔNICAS, GRAVES E/OU INCAPACITANTES**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito sob o CPF no \_\_\_\_\_, declaro, para os fins de nomeação e posse no cargo de \_\_\_\_\_ provimento efetivo de \_\_\_\_\_ perante a Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), em razão de aprovação no Concurso Público n.º 001/2024, que não possuo diagnóstico de nenhuma doença crônica, grave ou incapacitante a curto prazo. O ora declarado é a expressão da verdade, responsabilizo-me.

São João do Tigre (PB), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

(MODELO)

**DE PETIÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**Ilustre Senhor(a) Secretário(a) de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São João do Tigre – Paraíba**

Eu \_\_\_\_\_, brasileiro(a), Estado Civil \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade com RG sob o n.º \_\_\_\_\_, e CPF de n.º \_\_\_\_\_, domiciliado(a) no Município de \_\_\_\_\_, Estado de(a), \_\_\_\_\_ onde reside rua), \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_, na qualidade de candidato (a) aprovado(a) no Concurso Público PM n.º 001/2024, nos termos do Edital PMSJT/SMA/AP/CP n.º 001/2025, com o devido respeito e o necessário acato, vem a ilustre presença de Vossa Senhoria para apresentar em anexo a documentação comprobatória dos requisitos legais de posse no cargo de provimento efetivo de (nome do cargo).

Requer a juntada da documentação em anexo ao respectivo Processo Administrativo, bem como a sua regular análise.

Termos em que pede deferimento.

São João do Tigre (PB), em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
**(Nome do(a) Candidato(a))**  
**Inscrição n.º ( )**

(MODELO)  
**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PENALIDADE DISCIPLINAR**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF n.º \_\_\_\_\_, e RG \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e efeitos que não penalidades administrativas decorrentes do exercício de cargos ou funções públicas nos últimos 05 (cinco) anos.

São João do Tigre (PB), em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
**(Nome do(a) Candidato(a))**  
**Inscrição n.º ( )**

(MODELO)  
**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO INACUMULÁVEL**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF n.º \_\_\_\_\_, e RG \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e efeitos que não recebo aposentadoria ou benefício proveniente de **regime próprio** de previdência social, e ou, do **regime geral** de previdência social, relativo a emprego público.

São João do Tigre (PB), em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
**(Nome do(a) Candidato(a))**  
**Inscrição n.º ( )**

(MODELO)  
**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE OCUPAÇÃO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA – PARA QUEM NÃO EXERCE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF n.º \_\_\_\_\_, e RG \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e efeitos que não exerço cargo ou emprego público.

São João do Tigre (PB), em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
**(Nome do(a) Candidato(a))**  
**Inscrição n.º ( )**

(MODELO)  
**DECLARAÇÃO DE BENS COM A INDICAÇÃO DAS FONTES DE RENDA**

**Relação de Bens**

Identificação do Bem	Valor de Aquisição	Valor Venal

**Fontes de Renda**

(MODELO)

**RELAÇÃO DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA OU ASSESSORAMENTO OU EM ÓRGÃOS COLEGIADOS****Relação de Cargos de Direção, Chefia ou Assessoramento ou em Órgão Colegiado exercido nos últimos dois anos**

Cargo/Função	Ente/Órgão	Período

São João do Tigre (PB), em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

(Nome do(a) Candidato(a))

Inscrição n.º ( )

**Publicado por:**

José Wanderley Correia Gonçalves

**Código Identificador:**28971B5D

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA**  
**TAPADA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria na área de Educação.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 00003/2026.

DOTAÇÃO: Programa de Trabalho: 12 122 2003 2028 – MANUT. E ADM.DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1003 2146 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL–FUNDEB 30% Elemento de Despesa: 3390.39 99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 15401030 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% 15431030 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR – 30%.

VIGÊNCIA: até 02/03/2027.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e:

Contrato nº 00063/2026 - 02.03.26 - ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS - CNPJ 40.729.318/0001-22 - R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

**EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00004/2026**

OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica junto as Secretarias Municipais de Educação, Administração e Assistência Social da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 00004/2026.

DOTAÇÃO: As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2026, na classificação abaixo: a) a despesa a ser efetuada está prevista na Lei Orçamentária Anual/2026 – Elemento de Despesa 339035 – Serviços de Consultoria. b) existe disponibilidade financeira oriunda de Recursos Próprios do Município.

VIGÊNCIA: até 02/03/2027.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e:

Contrato nº 00064/2026 - 02.03.26 - ABDON SALOMAO LOPES FURTADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ 58.131.065/0001-56 - R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

**EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00005/2026**

OBJETO: Prestação de serviço técnico advocatício e consultoria jurídica para geração de receitas próprias e impróprias referentes a:

RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM); RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO DE ISSQN DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS; RECUPERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOBRE O RISCO AMBIENTAL DO TRABALHO (RAT); RECUPERAÇÃO DE VALORES DECORRENTES DA DIFERENÇA ENTRE A TABELA SUS E A TABELA TUNEP; INCREMENTO DE REPASSE DE ICMS/IPI (VAF); RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO PREVIDENCIÁRIO SOBRE PARCELAS DE NATUREZA INDENIZATÓRIA; RECUPERAÇÃO ADMINISTRATIVA E JUDICIAL DE CRÉDITOS DE ENERGIA ELÉTRICA (ENERGISA/ANEEL).

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 00005/2026.

DOTAÇÃO: As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2026, na classificação abaixo: a) a despesa a ser efetuada está prevista na Lei Orçamentária Anual/2026 – Elemento de Despesa 339035 – Serviços de Consultoria. b) existe disponibilidade financeira oriunda de Recursos Próprios do Município.

VIGÊNCIA: até 24/03/2027.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e:

Contrato nº 00101/2026 - 24.03.26 - MONTALVAO & SOUZA LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - CNPJ 49.306.842/0001-65 - R\$ 4.665.597,90 (quatro milhões seiscentos e sessenta e cinco mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa centavos).

**EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0006/2026**

OBJETO: Contratação de serviço da atração musical Bonde do Brasil, para apresentação de show musical, no dia 28 de julho de 2026, durante as festividades do II São João Fora de Época do município de São José da Lagoa Tapada.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 00006/2026.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de Recursos Próprios do Município, elemento de Despesa 339039 – Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica – Orçamento operativo do exercício de 2026.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e:

Contrato nº 00106/2026 - 25.03.26 - BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - CNPJ 16.809.891/0001-61 - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0007/2026**

OBJETO: Contratação de serviço da atração musical Fernandinha, para apresentação de show musical, no dia 28 de julho de 2026, durante as festividades do II São João Fora de Época do município de São José da Lagoa Tapada.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 00007/2026.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de Recursos Próprios do Município, elemento de Despesa 339039 – Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica – Orçamento operativo do exercício de 2026.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e:

Contrato nº 00107/2026 - 25.03.26 - FERNANDINHA PRODUCOES LTDA - CNPJ 60.432.376/0001-05 - R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00008/2026**

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados na área de engenharia, para elaboração de projeto simples, acompanhamento e fiscalização com emissão de anotação de responsabilidade técnica – ART de fiscalização, emissão de boletins de medição, pareceres, laudos, para atender as necessidades do município de São José da Lagoa Tapada/PB, vinculado à Secretaria de Educação do município.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 00008/2026.

DOTAÇÃO: Programa de Trabalho: 12 122 2003 2028 MANUT. E ADM.DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Elemento de Despesa: 3390.36 99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

VIGÊNCIA: até 01/04/2027.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e:

Contrato nº 00121/2026 - 01.04.26 - RANIEIRI ABRANTES SARMENTO - CPF 089.496.084-99 - R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

#### **EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00009/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de processamento, preenchimento e transmissão de dados e informações junto aos sistemas governamentais SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação) e SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde), em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Saúde, respectivamente, bem como a prestação de serviços referentes ao envio diário de informações ao sistema SAGRES do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), relativas à Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 00009/2026.

DOTAÇÃO: a) a despesa a ser efetuada está prevista na Lei Orçamentária Anual/2026 – Elemento de Despesa 339035 – Serviços de Consultoria. b) existe disponibilidade financeira oriunda de Recursos Próprios do Município.

VIGÊNCIA: até 01/04/2027.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e:

Contrato nº 00120/2026 - 01.04.26 - CONTAR ASSESSORIA CONTABIL LTDA - CNPJ 58.470.944/0001-02 - R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

#### **EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026**

OBJETO: Contratação direta por inexigibilidade, com fundamento no inciso IV do art. 74 c/c art. 72; e art. 79 da lei federal nº 14.133/2021, referente ao processo de credenciamento nº 08/2025, visando a contratação de empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 00010/2026.

DOTAÇÃO: Programa de Trabalho: 10 302 1012 2085 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 10 301 1012 2087 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS – SUS 12 122 2003 2028 MANUT. E ADM.DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1003 2072 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 12 361 1003 2079 MANUTENÇÃO DO PNATE – ENSINO FUNDAMENTAL 12 362 1003 2080 MANUTENÇÃO DO PNATE – ENSINO MÉDIO 12 365 1003 2081 MANUTENÇÃO DO PNATE – ENSINO INFANTIL 08 122 2003 2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 20 122 2003 2063 MANUT E ADM DA SEC MUN DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE 08 244 1001 2065 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS E SERVIÇOS 15 452 2003 2035 MANUT. E ADM.DA GARAGEM MUNICIPAL 15 452 2003 2036 MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA 15 122 1014 2189 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSOS DO FEP 10 122 2003 2060 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC MUN DE SAÚDE 26 782 1014 2043 MANUT. E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fonte de Recursos: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e

Transferências de Impostos 553 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes aos Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar 571 – Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 720 – Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP 750 – Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE.

VIGÊNCIA: até 27/04/2027.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e:

Contrato nº 00129/2026 - 27.04.26 - MARCOS KLEYBER GONCALVES FERNANDES - CNPJ 18.973.808/0001-10 - R\$ 343.592,50 (trezentos e quarenta e três mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

#### **EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00011/2026**

OBJETO: Contratação de serviço da atração musical Cantor Juarez, para apresentação de show musical, no dia 18 de julho de 2026, durante a Tradicional Cavalgada no município de São José da Lagoa Tapada.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 00011/2026.

DOTAÇÃO: a) a despesa a ser efetuada está prevista na Lei Orçamentária Anual/2026 – Elemento de Despesa 339039 – Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica. b) existe disponibilidade financeira oriunda de Recursos Próprios do Município.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e:

Contrato nº 00130/2026 - 27.04.26 - JUARA PRODUcoes E EVENTOS LTDA - CNPJ 49.836.658/0001-27 - R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

#### **EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00012/2026**

OBJETO: Contratação de serviço da atração musical Popó Silva, para apresentação de show musical, no dia 18 de julho de 2026, durante a Tradicional Cavalgada no município de São José da Lagoa Tapada.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 00012/2026.

DOTAÇÃO: a) a despesa a ser efetuada está prevista na Lei Orçamentária Anual/2026 – Elemento de Despesa 339039 – Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica. b) existe disponibilidade financeira oriunda de Recursos Próprios do Município.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e:

Contrato nº 00131/2026 - 27.04.26 - 39.838.431 FELIPE AUGUSTO SILVA DUARTE - CNPJ 39.838.431/0001-67 - R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**Publicado por:**

João Jucélio Silva do Vale

**Código Identificador:**F4C49539

### **ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**

#### **GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026**

O Município de São José de Espinharas - PB, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que o certame em epígrafe, cujo objeto é a Aquisição de cimento utilizado em obras e serviços de engenharia, destinado as diversas secretarias do Município de São José de Espinharas/PB, foi declarado FRACASSADO. Motivo: Os interessados não atenderam ao edital. A

decisão fundamenta-se no Art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados no Portal de Compras Públicas.

São José de Espinharas - PB, 14 de maio de 2026.

**THAINÁ DANTAS VIEIRA**

Pregoeira

#### AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 00002/2026

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para conclusão de Pavimentação de Ruas no Município de São José de Espinharas/PB, através do Contrato de Repasse nº 939902/2022/MDR/CAIXA. **TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. DATA DA ABERTURA: 09:00HS/MIM DO DIA 04/06/2026.** Legislação Aplicável: Lei nº 14.133/21 e subsidiárias. **LOCAL:** Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br, Setor de Licitação e e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br. São José de Espinharas – PB, 14 de maio de 2026.

**MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA**

Secretário Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2026

#### LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de equipamentos médicos, tais como (microscópio laboratorial, centrífuga laboratorial, entre outros), bem como equipamentos administrativos, incluindo (ar-condicionado, computadores e demais itens correlatos), destinados ao atendimento das necessidades do Município de São José de Espinharas/PB, por meio dos recursos oriundos da Proposta do Ministério da Saúde nº 11418606000125010. Data e horário do início da disputa: **09:00hs/mim do dia 28/05/2026.** Fundamento legal: Lei nº 14.133/21 e subsidiárias. **LOCAL:** Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e TCE/PB. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB e e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br. São José de Espinharas - PB, 14 de maio de 2026.

**LARISSA PEREIRA MONTEIRO**

Secretária de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

**OBJETO:** Aquisição de fraldas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00013/2026. **DOTAÇÃO: CONFORME CONTRATO. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: FF DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 53.302.150/0001-16 **CONTRATO Nº 91301/2026 - VALOR:** R\$ 51.091,00. (cinquenta e um mil e noventa e um reais). São José de Espinharas/PB, 13 de maio de 2026.

**THAISE GOMES DE SOUSA**

Prefeita Constitucional

**Publicado por:**

Rafaela Horácio de Sousa Barreto

**Código Identificador:**7B2B3B39

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB**

**AVISO**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000009/2026

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na Forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de material de construção e hidráulico para diversas secretarias e Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia **29/05/2026.** Fundamento legal: Lei 14.133/21. **LOCAL:** Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim – PB e e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.

São José do Bonfim – PB, 14 de maio de 2026.

**FILIPPE DANIEL DA NOBREGA**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Joseildo Alves Monteiro

**Código Identificador:**790D51A4

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB EXTRATOS

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE Nº 00014/2026 – LEI 14.133/21

O Prefeita do Município de São José do Bonfim/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00014/2026, que tem como objeto: Contratação de pessoa Jurídica, para acompanhamento da gestão municipal e de todos os seus órgãos junto ao Tribunal de Contas da Paraíba e Tribunal de Contas da União, com o assessoramento jurídico através de emissão de pareceres e orientações preventivas e ainda elaboração de consultas, denúncias, representações, defesas e recursos junto às Cortes de Contas em processos de Acompanhamento de Gestão, Tomada de Contas, Prestação de Contas Anual, Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão, de Contas, de Convênios, de Gestão de Pessoal, de Licitações e Contratos, de Obras e de Transparência de Gestão da Prefeitura de São José do Bonfim/PB, em favor de: **PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DEADVOCACIA CNPJ Nº 26.805.761/0001-04**, com o Valor Global ofertado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), e um Valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

São José do Bonfim-PB, 08 de maio de 2026.

**ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA**

Prefeita

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 21401/2026

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00014/2026 - Lei nº 14.133/2021.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL E DE TODOS OS SEUS ÓRGÃOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA PARAÍBA E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, COM O ACESSORAMENTO JURÍDICO ATRAVÉS DE EMISSÃO DE PARECERES E ORIENTAÇÕES PREVENTIVAS E AINDA ELABORAÇÃO DE CONSULTAS, DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES, DEFESAS E RECURSOS JUNTO ÀS CORTES DE CONTAS EM PROCESSOS DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO, TOMADA DE CONTAS, PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, INSPEÇÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO, DE CONTAS, DE CONVÊNIOS, DE GESTÃO DE PESSOAL, DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, DE OBRAS E DE TRANSPARÊNCIA DE GESTÃO DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO BONFIM/PB.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB, CNPJ nº 091.48.131/0001-95, e empresa **PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA**

**VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ Nº 26.805.761/0001-04.**

**VALOR:** Valor Global ofertado de 60.000,00 (setenta mil reais) e um Valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses.

São José do Bonfim/PB: 12 de maio de 2026

**ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA**

Prefeita Constitucional

**Publicado por:**

Joseildo Alves Monteiro

**Código Identificador:**8FBC63A1

estatutos de funcionário inclusive do magistério e orientações em processos administrativos, para apuração de faltas cometidas pelos servidores da Prefeitura de São José do Bonfim/PB.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB, CNPJ nº 091.48.131/0001-95, e a empresa VILSON LACERDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ Nº. 53.170.469/0001-35.

**VALOR:** Valor Global ofertado de 66.156,00 (setenta e dois mil setecentos e oitenta reais) e um Valor mensal de R\$ 5.513,00 (cinco mil, quinhentos e treze reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses.

São José do Bonfim 16 de abril de 2026

**ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA**

Prefeita Constitucional

**Publicado por:**

Joseildo Alves Monteiro

**Código Identificador:**5443C64F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB  
EXTRATOS**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 00011/2026 – LEI 14.133/21**

O Prefeita do Município de São José do Bonfim/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00011/2026, que tem como objeto: Contratação de Serviços na área jurídica, na emissão de pareceres administrativos, acompanhamentos de atos da Gestão Municipal, elaboração de projetos de leis, elaboração de decretos administrativos, assessoria na elaboração de atos administrativos no âmbito do gabinete do Prefeita e secretarias municipais, defesa do município extra e judicialmente (defesa civil, trabalhista, recurso e acompanhamentos dos mesmo para os tribunais), assessoria na área administrativa orientando o Prefeita e secretários municipais no cumprimento das leis e realizações de eventuais sindicâncias ou inquérito administrativo, bem como orientação de aplicação correta de recursos municipais e convênios, defesa do Prefeita perante pleno e Câmaras do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, caso sejam necessárias e não realizadas por outros profissionais, defesa do municipal e do Prefeita perante Ministério Público Estadual e Federal, orientação no cumprimento dos percentuais constitucionais e infra constitucionais, como FUNDEB, MDE, Saúde Pública, gasto de pessoal e específico, elaboração de plano de cargos e salários e estatutos de funcionário inclusive do magistério e orientações em processos administrativos, para apuração de faltas cometidas pelos servidores da Prefeitura de São José do Bonfim/PB, em favor de: VILSON LACERDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ Nº. 53.170.469/0001-35, com o Valor Global ofertado de R\$ 66.156,00 (sessenta e seis mil, cento e cinquenta e seis reais). e um Valor mensal de R\$ 5.740,00 (cinco mil setecentos e quarenta reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21. São José do Bonfim-PB, 14 de abril de 2026.

**ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA**

Prefeita

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 21001/2026**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00011/2026 - Lei nº 14.133/2021.**

**OBJETO:** Contratação de Serviços na área jurídica, na emissão de pareceres administrativos, acompanhamentos de atos da Gestão Municipal, elaboração de projetos de leis, elaboração de decretos administrativos, assessoria na elaboração de atos administrativos no âmbito do gabinete do Prefeita e secretarias municipais, defesa do município extra e judicialmente (defesa civil, trabalhista, recurso e acompanhamentos dos mesmo para os tribunais), assessoria na área administrativa orientando o Prefeita e secretários municipais no cumprimento das leis e realizações de eventuais sindicâncias ou inquérito administrativo, bem como orientação de aplicação correta de recursos municipais e convênios, defesa do Prefeita perante pleno e Câmaras do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, caso sejam necessárias e não realizadas por outros profissionais, defesa do municipal e do Prefeita perante Ministério Público Estadual e Federal, orientação no cumprimento dos percentuais constitucionais e infra constitucionais, como FUNDEB, MDE, Saúde Pública, gasto de pessoal e específico, elaboração de plano de cargos e salários e

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO  
CRUZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**

**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR  
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM  
RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR  
BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB  
(LEI Nº 14.399/2022)**

Olá, agentes culturais do Município de São José do Brejo do Cruz /PB Estamos muito felizes com o seu interesse em participar deste chamamento público.

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Aqui você vai encontrar as regras do edital e como fazer para se inscrever.

Boa leitura.

Desejamos sucesso!

**• POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA**

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.

As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do Município São José do Brejo do Cruz /PB

Deste modo, a Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

**• INFORMAÇÕES GERAIS**

**Objeto do edital**

O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de São José do Brejo do Cruz /PB

**Quantidade de projetos selecionados**

Serão selecionados 01(um) projeto.

Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos, as vagas podem ser ampliadas.

**Valor total do edital**

Cada projeto receberá o valor descrito no Anexo I.

O valor total deste edital é de R\$ 35.298,14 (trinta e cinco mil duzentos e noventa e oito e quatorze reais e quatorze centavos)

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Sobre o valor total repassado pelo Município de São José do Brejo do Cruz /PB

ao agente cultural, não incidirá Imposto de Renda, Imposto Sobre Serviços – ISS, e eventuais impostos próprios da contratação de serviços.

**Prazo de inscrição**

De 08:00 horas do dia 14/05/2026 até às 16:00 horas do dia 19/05/2026

As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.

**Quem pode participar**

Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural que atua ou reside no Município São José do Brejo do Cruz /PB há pelo menos 02 (dois) anos

Ser **Pessoa Jurídica**

**Comprovar atuação na área de realização de festival cultural** por, no mínimo, **05 (cinco) anos**.

**Agente Cultural** é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.

O agente cultural pode ser:

I - Pessoa jurídica com fins lucrativos

**Quem NÃO pode participar**

Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que:

I - Tenham participado diretamente da etapa de elaboração do edital, da etapa de análise de propostas ou da etapa de julgamento de recursos;

II - Sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e

III - Sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juizes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).

IV - Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc)

V - Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.

VI- Pessoa Física

**Atenção!** O agente cultural que integrar o Conselho de Cultura somente ficará impossibilitado de concorrer neste Edital quando se enquadrar nas vedações previstas no item 2.6.

**Atenção!** Quando se tratar de agentes culturais que constituem pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas neste item.

**Atenção!** A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.

**Quantos projetos cada agente cultural pode apresentar neste edital**

Cada agente cultural poderá concorrer neste edital com, no máximo um projeto e poderá ser contemplado com no máximo um projeto.

**• ETAPAS**

Este edital é composto pelas seguintes etapas:

**Inscrições** – etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais

**Seleção** – etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos

**Habilitação** – etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação

**Assinatura do Termo de Execução Cultural** – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural

**• INSCRIÇÕES**

O agente cultural deve encaminhar por meio da PLATAFORMA ELETRÔNICA <https://editais.gestorcultural.com.br/editais> a seguinte documentação obrigatória:

a) Formulário de inscrição (Anexo II)

b) Plano de Trabalho (projeto), conforme Anexo III;

c) Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme Anexo I, quando houver;

d) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas;

e) Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto;

f) Comprovação de dois anos de residência ou atuação no Município;

g) Comprovação de existência da empresa;

h) Portfólio reunindo registros para comprovação dos últimos anos de atuação (fotos, vídeos, postagens em redes sociais, relatórios...).

**Atenção!** O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.

**Atenção!** A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), no Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de fomento).

**• COTAS****Categoria de cotas**

Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital para:

pessoas negras (pretas e pardas);

pessoas indígenas;

pessoas com deficiência.

A quantidade de cotas destinadas a cada categoria do edital está descrita no Anexo I.

Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão preencher uma autodeclaração.

A autodeclaração pode ser apresentada por escrito, em áudio, em vídeos ou em outros formatos acessíveis.

**Concorrência concomitante**

Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.

Os agentes culturais optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

**Desistência do optante pela cota**

Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

**Remanejamento das cotas**

No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

#### • COMO ELABORAR O PROJETO (PLANO DE TRABALHO)

##### **Preenchimento do modelo**

O agente cultural deve preencher o Anexo II - Formulário de Inscrição, documento que contém a ficha de inscrição, e o Anexo III - Plano de Trabalho, documento que contém a descrição do projeto e a planilha orçamentária.

O agente cultural será o único responsável pela veracidade do projeto e documentos encaminhados, isentando o Município de São José de Brejo do Cruz/PB de qualquer responsabilidade civil ou penal.

##### **Previsão de execução do projeto**

Os projetos apresentados deverão ser executados até 180 dias depois da aprovação.

##### **Custos do projeto**

O agente cultural deve preencher a planilha orçamentária constante no Anexo III indicando os custos do projeto, por categoria, acompanhado dos valores condizentes com as práticas de mercado. O agente cultural pode informar qual a referência de preço utilizada, de acordo com as características e realidades do projeto.

**Atenção!** O projeto poderá apresentar valores divergentes das práticas de mercado convencionais na hipótese de haver significativa excepcionalidade no contexto de sua implementação, consideradas variáveis territoriais e geográficas e situações específicas, como a de povos indígenas, ribeirinhos, atingidos por barragens e comunidades quilombolas e tradicionais.

**Atenção!** O valor solicitado não poderá ser superior ao valor máximo destinado a cada projeto, conforme Anexo I do presente edital.

**Atenção!** O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal, patrocínio direto privado, e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de um mesmo item de despesa.

**Atenção!** Em caso de cobrança de ingresso ou venda de produtos, os recursos provenientes deverão ser revertidos ao próprio projeto, devendo ser apresentada na planilha orçamentária a previsão de arrecadação, juntamente com a relação de quais itens serão custeados com esse recurso.

##### **Recursos de acessibilidade**

Os projetos devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as suas características, nos termos do disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).

São medidas de acessibilidade:

I - No aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;

II - No aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço; e

III - No aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.

Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre outras:

I - Adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;

II - Utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;

III - Medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;

IV - Contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou

V - Oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.

#### • ETAPA DE SELEÇÃO

##### **Quem analisa os projetos**

Uma comissão de seleção vai avaliar os projetos. Todas as atividades serão registradas em ata.

Farão parte desta comissão

##### **Quem não pode analisar os projetos**

Os membros da comissão de seleção e respectivos suplentes ficam impedidos de participar da apreciação dos projetos quando:

I - Tiverem interesse direto na matéria;

II - Tenham participado como colaborador na elaboração do projeto;

III - no caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenham composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e

IV - Sejam parte em ação judicial ou administrativa em face do agente cultural ou do respectivo cônjuge ou companheiro.

Caso o membro da comissão se enquadre nas situações de impedimento, deve comunicar à comissão, e deixar de atuar, imediatamente, caso contrário todos os atos praticados podem ser considerados nulos.

**Atenção!** Os parentes de que trata o item III são: pai, mãe, filho/filha, avô, avó, neto/neta, bisavô/bisavó, bisneto/bisneta, irmão/irmã, tio/tia, sobrinho/sobrinha, sogro/sogra, genro/nora, enteado/enteada, cunhado/cunhada.

##### **Análise do mérito cultural**

Os membros da comissão de seleção farão a análise de mérito cultural dos projetos.

Entende-se por "Análise de mérito cultural" a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no Anexo IV deste edital.

Por análise comparativa compreende-se a análise dos itens individuais de cada projeto, e de seus impactos e relevância em relação a outros projetos inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada projeto é atribuída em função desta comparação.

##### **Análise da planilha orçamentária**

Os membros da comissão de seleção vão avaliar se os valores informados pelo agente cultural são compatíveis com os preços praticados no mercado.

Os membros da comissão de seleção podem realizar a análise comparando os valores apresentados pelo agente cultural com tabelas referenciais de valores, ou com outros métodos de verificação.

##### **Valores incompatíveis com o mercado**

Os itens da planilha orçamentária poderão ser glosados, ou seja, vetados, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, se, após análise, não forem considerados com preços compatíveis aos praticados no mercado ou forem considerados incoerentes e em desconformidade com o projeto apresentado.

Caso o agente cultural discorde dos valores glosados (vetados) poderá apresentar recurso da etapa de seleção, conforme dispõe o 7.6.

##### **Recurso da etapa de seleção**

O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no diário oficial do Município de São José de Brejo do Cruz/PB e no site oficial do Município no Gestor Cultural

Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento que deve ser apresentado por meio do <https://editais.gestorcultural.com.br/editais> no prazo de NO PRAZO DE (TRÊS) CONFORME INCISO III DO

ART. 9º DA LEI Nº 14.903/2024, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no oficial do Município de São José do Brejo do Cruz e no Gestor Cultural.

#### • REMANEJAMENTO DE VAGAS

Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra, conforme as seguintes regras:

Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da PNAB.

#### • ETAPA DE HABILITAÇÃO

##### Documentos necessários

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 03 (três) dias após a publicação do resultado final de seleção, por meio <https://editais.gestorcultural.com.br/editais> os seguintes documentos:

Se o agente cultural for **pessoa jurídica**:

I - Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - Atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III - Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Trabalho, etc);

IV - Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

V - Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

VI - certidões negativas de débitos estaduais e municipais

VII - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

VIII - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

**Atenção!** A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I - Pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II - Pertencentes a população nômade ou itinerante; ou

III - Que se encontrem em situação de rua.

As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

**Atenção!** Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

##### Recurso da etapa de habilitação

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento que deve ser apresentado por meio de <https://editais.gestorcultural.com.br/editais> no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no site oficial do Município e no <https://editais.gestorcultural.com.br/editais>

Após essa etapa, não caberá mais recurso.

#### • ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS

##### Termo de Execução Cultural

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo V deste Edital, de forma presencial ou eletrônica.

O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

##### Recebimento dos recursos financeiros

Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único ou em parcelas.

Para recebimento dos recursos, o agente cultural deve abrir conta bancária específica, em instituição financeira pública isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada.

**Atenção!** A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento dos recursos estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do agente cultural.

#### • DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo federal e do Município de São José do Brejo do Cruz/PB de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições.

O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.

O material de divulgação deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1º do art. 37 da Constituição Federal.

#### • MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

##### Monitoramento e avaliação realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como a prestação de informação à administração pública, observarão a Lei nº 14.903/2024 e o Decreto nº 11.453/2023 que dispõem sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

##### Como o agente cultural presta contas a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório de Objeto da Execução Cultural, conforme documento constante no Anexo VI deste edital.

O Relatório de Objeto da Execução Cultural, deve ser apresentado até 120a contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.

O Relatório Financeiro da Execução Cultural será exigido somente nas seguintes hipóteses:

I - Quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto; ou

II - Quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

**• DISPOSIÇÕES FINAIS****Desclassificação de projetos**

Os projetos que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificados, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição Federal, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

**Atenção!** Eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do agente cultural.

**Acompanhamento das etapas do edital**

O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site <https://editais.gestorcultural.com.br/editais>

O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos são de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, devem ficar atentos às publicações no <https://editais.gestorcultural.com.br/editais> nas mídias sociais oficiais da Prefeitura.

**2.2.1 CRONOGRAMA DO EDITAL (REPROGRAMADO)**

Etapa	Período
Inscrição de propostas	14/05/2026 a 19/05/2026
Análise das propostas	20/05/2026 a 22/05/2026
Resultado provisório	23/05/2026
Recurso da etapa de análise	23/05/2026 a 24/05/2026
Resultado final da análise	25/05/2026
Entrega de documentos de habilitação	26/05/2026
Recursos da etapa de habilitação	27/05/2026
Resultado final definitivo	28/05/2026
Assinatura do termo	29/05/2026
Pagamento	30/05/2026

**Informações adicionais**

Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail [culturaesporteetourismo@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br](mailto:culturaesporteetourismo@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br) e telefone (83) 99621-6364

Os casos omissos ficarão a cargo da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento.

**Validade do resultado deste edital**

O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 05 (cinco) meses após a publicação do resultado final.

**Anexos do edital**

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- Anexo I - Categorias de apoio;
- Anexo II - Formulário de Inscrição/
- Anexo III - Plano de Trabalho;
- Anexo IV - Critérios de seleção
- Anexo V - Termo de Execução Cultural;
- Anexo VI - Relatório de Objeto da Execução Cultural;
- Anexo VII - Declaração de ações afirmativas;
- Anexo VIII - Declaração étnico-racial
- Anexo IX - Declaração PCD
- Anexo X - Formulário de interposição de recurso

**Publicado por:**

Eliane Saraiva Cardoso Dantas  
Código Identificador:4574F48E

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO**  
**UMBUZEIRO**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRONICA Nº**  
**00005/2026**

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro, Estado da Paraíba, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará Dispensa Eletrônica, do tipo menor preço, por meio do portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), visando à contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reparos e manutenção estrutural no prédio onde funciona o Complexo

Operacional do SUAS do Município de São Sebastião do Umbuzeiro (PB). A sessão pública de abertura ocorrerá às 10h01 às 16h01 do dia 21 de maio de 2026. São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 14 de maio de 2026.

**JONAS CLEISON SOUZA DE OLIVEIRA**

Diretor de Contratações e Compras

**Publicado por:**

Jonas Cleison Souza de Oliveira

Código Identificador:65168785

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2026**

Processo Administrativo Nº:00009/2026

Contrato Nº: 00009/2026

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro/PB, CNPJ nº 09.074.998/0001-43 e do outro lado SJX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 42.634.168/0001-07, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas suas cláusulas e decorre da Inexigibilidade nº 00003/2026, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Lei Municipal nº 491, de 27 de março de 2024, tendo por objeto a contratação de engenheiro ou empresa para elaboração do projeto de conclusão da obra de quadra esportiva. Valor Contratual: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

São Sebastião do Umbuzeiro – PB, 06 de março de 2026.

**ADALCY MILENE DE FREITAS NEVES**

Prefeita Constitucional

**Publicado por:**

Jonas Cleison Souza de Oliveira

Código Identificador:09AAE342

**GABINETE DO PREFEITO**  
**HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009/2026**

INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida no Art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 23, §1º, da Lei Municipal nº 491/2024, resolve: HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 00009/2026, referente à Inexigibilidade nº 00003/2026, que tem por objeto a contratação de engenheiro ou empresa para elaboração do projeto de conclusão da obra de quadra esportiva, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência – TR.

AUTORIZAR a contratação da empresa:

SJX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 42.634.168/0001-07.

Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Fundamentação legal: Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se e cumpra-se.

São Sebastião do Umbuzeiro – PB, 06 de março de 2026.

**ADALCY MILENE DE FREITAS NEVES**

Prefeita Constitucional

**Publicado por:**

Jonas Cleison Souza de Oliveira

Código Identificador:793ADAEA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA PMSSU/GCPE Nº 144/2026**

**PORTARIA PMSSU/GCPE Nº 144/2026**

Designa o Gestor e o Fiscal do Contrato 0009/2026, firmado entre a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro (PB) e a empresa SJX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 42.634.168/0001-07 e dá outras providências.

**A Prefeita do Município de São Sebastião do Umbuzeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,**

CONSIDERANDO o previsto na Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a regulamentação prevista na Lei Municipal n.º 491, de 27 de março de 2024;

**Faz saber que RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores infra como Gestor e Fiscal dos Termos do Contrato n.º 0009/2026 - Processo Administrativo n.º 0009/2026, firmados entre a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro (PB) e a empresa “ **SJX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 42.634.168/0001-07** ”

I – Gestor do Contrato: **Cicero Romão da Silva**

Secretário Municipal de Educação

Matrícula n.º. 2855

II – Fiscal Administrativo do Contrato: **Ângela Monica do Nascimento Pereira**

Gestora Escolar

Matrícula. n.º. 2748

**Art. 2º.** Ao Gestor caberá as seguintes atribuições:

I - Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada e do fiscal, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

II – Instaurar o processo administrativo de execução contratual, numera-lo com o tombamento de ordem, rubricar e numerar suas páginas, iniciando com a cópia do contrato e de suas atualizações, juntando todos os demais documentos relacionados aos contratos a exemplos das ordens de fornecimento/serviço, empenhos orçamentários, faturas de liquidação, empenhos de pagamentos, relatórios, notificações etc.;

III - emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

IV - avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

V- receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

VI - zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da Presidência pedido de alteração;

VII - controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva;

VIII - encaminhar no prazo de trinta dias do vencimento do contrato, o pedido devidamente justificado de prorrogação de vigência, acompanhado da anuência da contratada, pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;

IX - Informar tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato após o devido processo administrativo;

X - Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo a Secretaria de Finanças informada acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;

XI - Informar ao financeiro, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

XII - assinar, juntamente com o Gestor da Área Requisitante, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da

contratada. O atestado será elaborado com base em informações prestadas pelo gestor;

XIII - encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

**Art. 3º** Ao Fiscal Administrativo caberá as seguintes atribuições:

I - participar das reuniões iniciais, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

II - organizar arquivos específicos para acompanhar a execução e fiscalização do contrato e registrar as ocorrências que impactem a execução do contrato;

III - manter organizada no início e durante a vigência cópia do contrato e suas alterações, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

IV - analisar, juntamente com o “gestor do contrato”, os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização de impropriedade constatada;

V - devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

VI - acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

VII - controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

VIII - encaminhar o processo de contratação ao Gestor do Contrato, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência contratual;

IX - propor ao Gestor do Contrato quando terminar a vigência do contrato e desde que não haja pendência, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se for o caso;

X - receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

XI - Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato;

XII - instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação; e

XIII - informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados e as questões previdenciárias, trabalhistas e fiscais.

**Art. 4º** Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

São Sebastião do Umbuzeiro (PB), em 14 de maio de 2026.

**ADALCY MILENE DE FREITAS NEVES**

Prefeita Constitucional

**Publicado por:**

Rita de Cassia Reis Silva

**Código Identificador:707F3FE8**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**

**CPL  
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº  
IN00005/2026**

**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº  
IN00005/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n.º IN00005/2026,

fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados nas áreas de consultoria, auditoria e inteligência fiscal relativos ao ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), com foco na detecção de créditos tributários não constituídos ou subavaliados, bem como na otimização da arrecadação municipal; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: INSIGHT FISCAL CONSULTORIA E INTELIGENCIA TRIBUTARIA LTDA - CNPJ: \*\*.\*\*\*.460/0001-\*\*- R\$ 60.000,00.

Sapé - PB, 14 de Maio de 2026

**SIDNEI PAIVA DE FREITAS -**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Elaine Cunha da Silva  
**Código Identificador:**BD0D5294

**CPL**  
**EXTRATO DE ADITIVO**

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios designados a MERENDA ESCOLAR, os quais serão destinados aos discentes da rede municipal de ensino de Sapé. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00011/2026 - Guedes Distribuidora de Produtos de Limpeza Eireli - CNPJ: 24.483.944/0001-25 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 218.250,52. ASSINATURA: 14.05.26

**Publicado por:**  
Elaine Cunha da Silva  
**Código Identificador:**16439536

**CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Locação de caminhão basculante, em bom estado de conservação, manutenção e funcionamento, apto à plena execução dos serviços contratados e documentação regularizada e apta para circulação. Com motorista, manutenção preventiva e corretiva por conta da empresa, para transporte de solo e materiais diversos no município de Sapé-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20800 - sec de meio ambiente e infraestrutura 20800.15.122.1002.2049 - Manter atividades da Secretaria de obras e d urbano 3.3.90.39.00.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica Fonte:500. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00029/2026 - 13.05.26 - JOSENILDO CAMILO DE OLIVEIRA - CNPJ 14.587.733/0001-89 - R\$ 81.123,00.

**Publicado por:**  
Elaine Cunha da Silva  
**Código Identificador:**3DDCFCEE

**CPL**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00005/2026. OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos

especializados nas áreas de consultoria, auditoria e inteligência fiscal relativos ao ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), com foco na detecção de créditos tributários não constituídos ou subavaliados, bem como na otimização da arrecadação municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 14/05/2026.

**Publicado por:**  
Elaine Cunha da Silva  
**Código Identificador:**F7F1649F

**CPL**  
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº**  
**IN00005/2026**

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº**  
**IN00005/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados nas áreas de consultoria, auditoria e inteligência fiscal relativos ao ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), com foco na detecção de créditos tributários não constituídos ou subavaliados, bem como na otimização da arrecadação municipal; DESIGNO os servidores Elton Maciel Green - Mat.: 2122377, Subgerente de Convênios e Contratos, como Gestor; e Kelton Salustiano de Paula - Mat.: 2127457, Agente Administrativo, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Sapé - PB, 14 de Maio de 2026

**SIDNEI PAIVA DE FREITAS -**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Elaine Cunha da Silva  
**Código Identificador:**BAB69B7D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESENHA Nº 031/2026**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB**, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, **DEFERIU** o seguinte pedido de Readaptação de Função.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
851	Maria Marcionila da Silva	Professor P1	Secretaria de Educação	de 13/05/2026 a 13/05/2027
2122321	Arachellis da Silva Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	de 13/05/2026 a 13/05/2027
910	Eliane Rego da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	de 13/05/2026 a 13/05/2027
2021257	Manoel Gomes Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	de 13/05/2026 a 13/05/2027

Sapé, 14 de maio de 2026.

**SIDNEI PAIVA DE FREITAS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Lidiane Araújo do Nascimento  
**Código Identificador:**8FDE3F9B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESENHA Nº 032/2026**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB**, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a

servidora abaixo relacionada, **DEFERIU** o seguinte pedido de Readaptação de Função.

Matrícula	Nome	Função	Lotação
780	Esmeralda Cabral de Lima Silva	Professor P1	Secretaria de Educação

Sapé, 14 de maio de 2026.

**SIDNEI PAIVA DE FREITAS**

Prefeito

**Publicado por:**

Lidiane Araújo do Nascimento  
Código Identificador:FE1BD0F9

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - CASA PEDRO JOB DA SILVA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**  
**CONTRATO Nº 010/2025 DISPENSA DE VALOR Nº 002/2025**  
**PARTES:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE-PB.

**PRAZO:** Com o objetivo de prorrogar a vigência do contrato atual por novo período, do encerramento da vigência do contrato em vigor (16/05/2026) até 31/12/2026.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei nº 14.133.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de maio de 2026.

**MARIA DE JESUS ALEXANDRE DE ABREU**

Presidente

**Publicado por:**

Jose Anderson Filho  
Código Identificador:1A3150AE

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE**  
**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 60.710.914 ALISSON GOMES AVELINO - R\$ 13.600,00.

Soledade - PB, 14 de Maio de 2026.

**JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR -**

Presidente

**Publicado por:**

José Ribeiro de Oliveira Junior  
Código Identificador:7EC02D42

**CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE**  
**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00009/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS LICITATÓRIOS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 49.315.481 MARIA EDUARDA ARAUJO RAMOS - R\$ 20.000,00.

Soledade - PB, 14 de Maio de 2026.

**JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR -**

Presidente

**Publicado por:**

José Ribeiro de Oliveira Junior  
Código Identificador:F64ED73B

**CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE**  
**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO -**

ESTADO DA PARAÍBA  
CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00008/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CRIAÇÃO DE CONTEÚDOS (CHAMADAS PARA SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E PARA O TV CÂMARA) COM DIVULGAÇÃO NAS REDES SOCIAIS DESTA EDILIDADE, CRIAÇÃO DE PAUTAS PARA O TV CÂMARA E CRIAÇÃO DE CONTEÚDOS PARA OS PODCASTS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 50.469.529 TALITA SOUTO QUEIROZ LUNA - R\$ 16.800,00.

Soledade - PB, 14 de Maio de 2026.

**JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR -**

Presidente

**Publicado por:**

José Ribeiro de Oliveira Junior  
Código Identificador:EEED2099

**CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00007/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** 500. **RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** Câmara Municipal de Soledade e: CT Nº 00010/2026 - 14.05.26 - 60.710.914 ALISSON GOMES AVELINO - R\$ 13.600,00.

**Publicado por:**

José Ribeiro de Oliveira Junior  
Código Identificador:E2007311

**CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

ESTADO DA PARAÍBA  
CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS LICITATÓRIOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Soledade e: CT Nº 00012/2026 - 14.05.26 - 49.315.481 MARIA EDUARDA ARAUJO RAMOS - R\$ 20.000,00.

**Publicado por:**  
José Ribeiro de Oliveira Junior  
**Código Identificador:**A392D314

**CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
EXTRATO DE CONTRATO**

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CRIAÇÃO DE CONTEÚDOS (CHAMADAS PARA SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E PARA O TV CÂMARA) COM DIVULGAÇÃO NAS REDES SOCIAIS DESTA EDILIDADE, CRIAÇÃO DE PAUTAS PARA O TV CÂMARA E CRIAÇÃO DE CONTEÚDOS PARA OS PODCASTS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Soledade e: CT Nº 00011/2026 - 14.05.26 - 50.469.529 TALITA SOUTO QUEIROZ LUNA - R\$ 16.800,00.

**Publicado por:**  
José Ribeiro de Oliveira Junior  
**Código Identificador:**C9AB11FA

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 185/2026 DE 14 DE MAIO DE 2026.**

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade,

Considerando o resultado do concurso público nº 001/2024, e o Edital de Convocação de nº 09/2026, publicado no Diário dos Municípios (FAMUP);

Resolve:

Art. 1º Nomear **SHIRLEY BRITO SOUZA GONÇALVES**, CPF nº 071.987.254-57, para ocupar o cargo efetivo Professor com Licenciatura em Língua Inglesa, lotado na Secretaria de Educação, na estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2026.

**JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
João Trigueiro Castelo Branco  
**Código Identificador:**ED31E7B4

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00010/2026**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00010/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, por meio do site Portal de Compras Públicas, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de implantação de sistema de esgotamento sanitário no Município de Uiraúna/PB, conforme Plano de Trabalho vinculado ao Termo de Compromisso nº 970638/2024/MCIDADES/CAIXA, firmado entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Uiraúna/PB. A licitação será processada com inversão das fases procedimentais, nos termos do art. 17, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, com realização prévia da fase de habilitação, em razão da elevada complexidade técnica do objeto. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 23 de junho de 2026. Início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Horário de Brasília/DF. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no Setor de Contratação, sediado na Rua Silvestre Claudino, S/N, Centro Administrativo Municipal, Centro, Uiraúna/PB, CEP: 58915-000. Telefone: (83) 99675-6599. E-mail: cpl@uirauana.pb.gov.br. Edital: www.uirauana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp

Uiraúna - PB, 14 de maio de 2026

**RIKELMY BARBOSA SILVA** –  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:**58568CBE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e execução de serviços de sinalização viária vertical e horizontal no Município de Uiraúna/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2026. DOTAÇÃO: 21.300 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE 26 122 1008 2061 MANUTENCAO E ADM. DA SUP. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000622 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000625 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 16/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00085/2026 - 16.04.26 - ALMEIDA CONSULTORIA E GESTAO DE TRANSITO LTDA - CNPJ \*\* \*\*\*.751/0001-\*\*- R\$ 738.880,00 (setecentos e trinta e oito mil e oitocentos e oitenta reais).

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:**65ABA2E4

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO  
Nº 00001/2026**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS****RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO SERVIÇO MECÂNICO DE FORNECIMENTO DE PEÇA COM MONTAGEM, GARANTIA DE 90 DIAS, O SERVIÇO PREFERENCIALMENTE SERÁ REALIZADO NA GARAGEM MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS, VEDADO SUBCONTRATAÇÃO, E QUALQUER GASTO COM MOBILIDADE DE VEÍCULO SUPERIOR A UM RAIOS DE 30 KM SERÁ ARCADA PELO CONTRATADO, O SERVIÇO COM FORNECIMENTO SERÁ DESTINADO A MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS-PB. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: ANTONIO SUCUPIRA FILHO; AUTO EQUIPADORA SOUSA LTDA; FLADISON PEREIRA DE ARAUJO 26810748865; FRANCISCO ALVES DANTAS; FRANCISCO JOVENTINO NETO; HELIO GLAUBER GONCALVES; N A EQUIPADORA LTDA; PB TRACTOR LTDA e VICENTE AUTO PECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Central, SN - Centro - Vieirópolis - PB. Telefone: (...) ... E-mail: diariopmvieirópolis@gmail.com.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00001/2026**

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2026, que objetiva: CREDENCIAMENTO SERVIÇO MECÂNICO DE FORNECIMENTO DE PEÇA COM MONTAGEM, GARANTIA DE 90 DIAS, O SERVIÇO PREFERENCIALMENTE SERÁ REALIZADO NA GARAGEM MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS, VEDADO SUBCONTRATAÇÃO, E QUALQUER GASTO COM MOBILIDADE DE VEÍCULO SUPERIOR A UM RAIOS DE 30 KM SERÁ ARCADA PELO CONTRATADO, O SERVIÇO COM FORNECIMENTO SERÁ DESTINADO A MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: ANTONIO SUCUPIRA FILHO - CNPJ: 00.437.320/0001-03 - R\$ 175.000,00; AUTO EQUIPADORA SOUSA LTDA - CNPJ: 09.600.404/0001-90 - R\$ 320.000,00; FLADISON PEREIRA DE ARAUJO 26810748865 - CNPJ: 43.190.432/0001-15 - R\$ 90.000,00; FRANCISCO ALVES DANTAS - CNPJ: 23.090.214/0001-00 - R\$ 200.000,00; FRANCISCO JOVENTINO NETO - CNPJ: 43.818.441/0001-08 - R\$ 135.000,00; HELIO GLAUBER GONCALVES - CNPJ: 00.230.981/0001-63 - R\$ 175.000,00; N A EQUIPADORA LTDA - CNPJ: 09.181.905/0001-80 - R\$ 140.000,00; PB TRACTOR LTDA - CNPJ: 52.060.377/0001-30 - R\$ 50.000,00; VICENTE AUTO PECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 03.385.743/0001-15 - R\$ 165.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: CREDENCIAMENTO SERVIÇO MECÂNICO DE FORNECIMENTO DE PEÇA COM MONTAGEM, GARANTIA DE 90 DIAS, O SERVIÇO PREFERENCIALMENTE SERÁ REALIZADO NA GARAGEM MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS, VEDADO SUBCONTRATAÇÃO, E QUALQUER GASTO COM MOBILIDADE DE VEÍCULO SUPERIOR A UM RAIOS DE 30 KM SERÁ ARCADA PELO CONTRATADO, O SERVIÇO COM FORNECIMENTO SERÁ DESTINADO A MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.000; 20.300; 20.400; 20.500; 20.700; 20.800; 21.100; 21.130; 21.140; 21.200 04 122 2002 2002; 04 122 2003 2007; 04 123 2003 2009; 15 122 2003 2012; 12 361 2003 2021; 12 361 2003 2022; 12 361 1003 2024; 12 361 1003 2025; 12 361 1003 2026; 12 365 1003 2034; 12 366 1003 2040; 12 361 1003 2041; 12 365 1003 2044; 12 361 1003 2045; 12 361 1003 2046; 12 361 1003 2047; 08 122 2003 2048; 20 122 2003 2053; 10 122 2003 2064; 10 301 1012 2067; 10 301 1012 2068; 10 301 1012 2073; 10 301 1012 2076; 04 812 2003 2085; 13 392 2003 2092; 3390.30 99 Material de Consumo 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 14/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Vieirópolis e: CT Nº 00021/2026 - 14.05.26 - ANTONIO SUCUPIRA FILHO - CNPJ 00.437.320/0001-03 - R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais); CT Nº 00022/2026 - 14.05.26 - FLADISON PEREIRA DE ARAUJO 26810748865 - CNPJ 43.190.432/0001-15 - R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); CT Nº 00023/2026 - 14.05.26 - FRANCISCO ALVES DANTAS - CNPJ 23.090.214/0001-00 - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); CT Nº 00024/2026 - 14.05.26 - FRANCISCO JOVENTINO NETO - CNPJ 43.818.441/0001-08 - R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais); CT Nº 00025/2026 - 14.05.26 - AUTO EQUIPADORA SOUSA LTDA - CNPJ 09.600.404/0001-90 - R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais); CT Nº 00026/2026 - 14.05.26 - HELIO GLAUBER GONCALVES - CNPJ 00.230.981/0001-63 - R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais); CT Nº 00027/2026 - 14.05.26 - PB TRACTOR LTDA - CNPJ 52.060.377/0001-30 - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); CT Nº 00028/2026 - 14.05.26 - VICENTE AUTO PECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - CNPJ 03.385.743/0001-15 - R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais); CT Nº 00029/2026 - 14.05.26 - N A EQUIPADORA LTDA - CNPJ 09.181.905/0001-80 - R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Vieirópolis - PB, 11 de Maio de 2026

**MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA -**

Presidenta da Comissão

**Publicado por:**

Everton Daniel Pereira Sarmento

**Código Identificador:**4B93BA15**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 0003/2026****ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2026, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BOM JESUS - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 2.006.973,63; JOSE DE SOUZA SA JUNIOR - R\$ 29.502,00.

Bom Jesus - PB, 14 de Maio de 2026

**DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA -**

Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2026**

Aos 14 dias do mês de Maio de 2026, na sede da Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, localizada na Praça Prefeito Antônio Rolim - Centro - Bom Jesus - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00003/2026 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BOM JESUS – PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - CNPJ nº 08.923.989/0001-17.

VENCEDOR: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA						
CNPJ: 03.395.396/0001-01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ALÇA PREFORMADA 10MM	STEEL LOOP	UND	300	2,90	870,00
2	CABO PP 2X1.5MM	COBRECOM	MT	4000	2,55	10.200,00
3	ALÇA PREFORMADA 16MM	STEEL LOOP	UND	300	3,90	1.170,00
4	ALÇA PREFORMADA 25MM	STEEL LOOP	UND	100	3,55	355,00
5	CABO PP 2X2.5MM	COBRECOM	MT	3000	4,00	12.000,00
6	ALÇA PREFORMADA 35MM	STEEL LOOP	UND	100	5,55	555,00
7	ALICATE BOMBA D'ÁGUA	SATA	UND	30	22,00	660,00
8	CABO PP 3X1.5MM	COBRECOM	MT	3000	3,45	10.350,00
9	CABO PP 3X1MM	COBRECOM	MT	3500	4,00	14.000,00
10	CABO PP 3X2.5MM	COBRECOM	MT	3000	4,85	14.550,00
11	ARANDELA TARTA LED IP65 12W 6500K 960LM BR	SORTELUZ	UND	70	15,00	1.050,00
12	CABO PP 3X4MM	COBRECOM	MT	2000	8,10	16.200,00
13	ARMAÇÃO VERTICAL 1X1 ? 4712	OLIVO	UND	400	19,94	7.976,00
14	BOCAL DE LOUÇA E27	ROHDINA	UND	1500	2,99	4.485,00
15	BOCAL DE LOUÇA E40	ROHDINA	UND	900	10,90	9.810,00
16	BOMBA ANAUGER 6 220V	ANAUGER	UND	15	599,95	8.999,25
18	BOMBEADOR 4BPSF 09 ESTAGIOS	LE??O	UND	15	1.499,00	22.485,00
20	BOMBEADOR 4BPSF 15 ESTAGIOS ? 4721	LE??O	UND	15	1.799,00	26.985,00
21	BOTA BORRACHA CANO LONGO Nº 39/40/41/41 DAS REFERENCIAS 4723/4725/4726 E 4727	BRACOL	UND	100	44,00	4.400,00
25	BOTA PARA ELETRICISTA Nº 38/39/40/41 E 42	BRACOL	UND	50	44,00	2.200,00
29	BROCA 1/4 ? 4731	TRAMONTINA	UND	100	7,49	749,00
30	BROCA 5/6	TRAMONTINA	UND	40	10,99	439,60
31	BROCA 5/64 ? 4737	TRAMONTINA	UND	40	4,45	178,00
32	BROCA CONCRETO 10MM ? 4733	TRAMONTINA	UND	60	8,99	539,40
33	BROCA CONCRETO 12MM ? 4734	TRAMONTINA	UND	60	9,99	599,40
34	BROCA CONCRETO 6MM ? 4735	TRAMONTINA	UND	60	4,99	299,40
35	BROCA CONCRETO 8MM ? 4736	TRAMONTINA	UND	60	6,49	389,40
36	CABINHO FLEXIVEL 1.5MM	COBRECOM	MT	4000	0,75	3.000,00
37	CABINHO FLEXIVEL 2.5MM	COBRECOM	MT	6000	1,00	6.000,00
38	CABINHO FLEXIVEL 4MM	COBRECOM	MT	6000	1,80	10.800,00
39	CABINHO FLEXIVEL 6MM	COBRECOM	MT	5000	2,50	12.500,00
40	CABO ALUMINIO DUPLEX 10MM	MEGATRON	MT	3000	2,99	8.970,00
41	CABO ALUMINIO DUPLEX 16MM	MEGATRON	MT	2000	4,45	8.900,00
42	CABO ALUMINIO QUADRUPLEX 10MM	MEGATRON	MT	3000	6,45	19.350,00
43	CABO ALUMINIO QUADRUPLEX 16MM	MEGATRON	MT	2000	8,99	17.980,00
44	CABO ALUMINIO QUADRUPLEX 25MM	MEGATRON	MT	2000	13,00	26.000,00
45	CABO RIGIDO 1KW 10MM AZ	SIL	MT	3000	9,00	27.000,00
46	CABO RIGIDO 6.0MM 1KW	SIL	MT	3000	6,00	18.000,00
47	CAIXA MED POLI MONOFÁSICA	IMPLAST	UND	700	35,00	24.500,00
48	CAIXA MED POLI TRIFÁSICA	IMPLAST	UND	500	112,00	56.000,00
49	CANECA ANAUGER 6 220V ? LE	ANAUGER	UND	20	220,00	4.400,00
50	CANECA ANAUGER ECCO 220V ? LE	ANAUGER	UND	20	149,00	2.980,00
51	CAPACITOR PPM 18uF ? 440V	LUKMA	UND	2000	29,99	59.980,00
52	CAPACITOR PPM 20uF ? 440V	LUKMA	UND	2000	34,99	69.980,00
53	CAPACITOR PPM 25uF ? 440V	LUKMA	UND	2000	39,99	79.980,00
54	CAPACITOR PPM 35uF ? 440V	LUKMA	UND	2000	44,00	88.000,00
55	CAPACITOR PPM 40uF ? 440V	LUKMA	UND	2000	52,00	104.000,00
56	CAPACITOR PPM 45uF ? 440V	LUKMA	UND	1000	44,00	44.000,00
57	CHAVE GRIFO 14 AMERICANA ? 4767	VONDER	UND	20	37,00	740,00
58	CHAVE GRIFO 18 AMERICANA ? 4768	VONDER	UND	20	140,00	2.800,00
59	CHAVE PARTIDA DIRETA MONOFÁSICA 1 CV	ALTRONIC	UND	20	185,00	3.700,00
60	CHAVE PARTIDA DIRETA MONOFÁSICA 1,5CV ? 4769	ALTRONIC	UND	20	199,99	3.999,80
61	CHAVE PARTIDA DIRETA TRIFÁSICA 1.5 CV	ALTRONIC	UND	20	199,99	3.999,80
62	CHAVE PARTIDA DIRETA TRIFÁSICA 10 CV	ALTRONIC	UND	20	219,99	4.399,80
63	CONE PARA SINALIZAÇÃO	SINALIZAMAI	UND	20	44,99	899,80
64	CONECTOR DE DER. DE PERF CDP?70	INTELLI	UND	400	6,29	2.516,00
65	CONECTOR TIPO CUNHA AZUL 4 ? 4786	INTELLI	UND	400	3,59	1.436,00
66	CONECTOR TIPO CUNHA VERDE II ? 4784	INTELLI	UND	400	5,99	2.396,00
67	CONTATOR NC1 0910 M7 BOBINA 220 V AC	LUKMA	UND	200	74,99	14.998,00
68	CONTATOR NC1 0910 Q7 BOBINA 380 V AC	LUKMA	UND	200	74,99	14.998,00
69	CONTATOR NC1 1210 M7 BOBINA 220 V AC	LUKMA	UND	200	74,99	14.998,00
70	CONTATOR NC1 1210 Q7 BOBINA 380 V AC	LUKMA	UND	200	74,99	14.998,00
71	CONTATOR NC1 1810 M7 BOBINA 220 V AC	LUKMA	UND	200	82,49	16.498,00
72	CONTATOR NC1 1810 Q7 BOBINA 380 V AC	LUKMA	UND	200	82,00	16.400,00
73	CORDA MULTI Nº 10	VONDER	KG	100	16,00	1.600,00
74	CORTADOR DE CERAMICA HB 1000	VONDER	UND	10	299,99	2.999,90

75	CURVA ELETRODUTO 1" ? 4792	INDUSPLAST	UND	2000	3,97	7.940,00
76	CURVA ELETRODUTO 3/4 ? 4791	INDUSPLAST	UND	2000	2,99	5.980,00
77	DISCO DE CORTE PARA CERAMICA	MAX FERRAGENS	UND	100	11,00	1.100,00
78	DISCO DE CORTE PARA FERRO ? 4794	MAX FERRAGENS	UND	100	2,99	299,00
79	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA ? 4795	MAX FERRAGENS	UND	100	11,20	1.120,00
80	DISCO DESBASTE STILEX ? 4796	MAX FERRAGENS	UND	100	7,49	749,00
81	DISJUNTOR MONO 20 AMPERES ? 4797	SOPRANO	UND	100	5,00	500,00
82	DISJUNTOR MONO 30 AMPERES	SOPRANO	UND	50	5,00	250,00
83	DISJUNTOR TRIFASE 40 AMPERES	SOPRANO	UND	300	22,99	6.897,00
84	DISJUNTOR TRIFASE 50 AMPERES	SOPRANO	UND	300	22,99	6.897,00
85	DISJUNTOR TRIFASE 70 AMPERES	SOPRANO	UND	20	57,99	1.159,80
86	DRIVE LED 50W 220V	BRAVO	UND	50	18,74	937,00
87	ELETRODO 4MM ? 4803	ESAB	UND	300	18,74	5.622,00
88	ELETRODO ROSC 3MTS 3/4	ESAB	UND	4000	13,99	55.960,00
89	ELETRODO SERRALHEIRO 2,5	ESAB	UND	200	34,99	6.998,00
90	ELETRODO SERRALHEIRO 3,5 ? 4805	ESAB	UND	200	34,99	6.998,00
91	ESCADA EXT FIBRA DE VIDRO 4,2X7M	FIBERMAX	UND	5	999,99	4.999,95
92	ESCADA EXT FIBRA DE VIDRO 8X8,4M	FIBERMAX	UND	5	1.495,00	7.475,00
93	ESPETO LGP 5W BIVOLT LED 3000K O.C.: 10960	SORTELUZ	UND	25	14,99	374,75
94	ESPETO LGP 5W BIVOLT LED 6500 O.C.: 10556	SORTELUZ	UND	25	14,99	374,75
95	ESPETO LGP 5W BIVOLT LED AZUL O.C.: 10556	SORTELUZ	UND	100	16,49	1.649,00
96	ESPETO LGP 5W BIVOLT LED VERDE O.C.: 10880	SORTELUZ	UND	150	16,00	2.400,00
97	ESTOJO DE CHAVE COMPLETA ? 4813	VONDER	UND	5	299,99	1.499,95
98	EXTENSÃO 10 METROS	DANEVA	UND	10	37,00	370,00
99	EXTENSÃO 5 METROS	DANEVA	UND	10	14,99	149,90
100	FECHADURA PARA GAVETA	STAM	UND	20	7,45	149,00
101	FIO PARALELO 1.0 ? 4817	COBRECOM	MT	3000	2,30	6.900,00
102	FIO PARALELO 1.5 ? 4818	COBRECOM	MT	2500	1,65	4.125,00
103	FITA DE AÇO	FM	MT	150	3,70	555,00
104	FITA DE AUTA FUSÃO	3M	UND	2000	7,49	14.980,00
105	FURADEIRA IMP 1/2 FIV600 220V	WORKER	UND	4	349,00	1.396,00
106	LAMPADA BULBO LED 15W	AVANT	UND	1000	4,80	4.800,00
107	LAMPADA BULBO LED 7W	AVANT	UND	4000	2,95	11.800,00
108	LAMPADA FLUOR COMPACTA DE 30W	AVANT	UND	800	8,20	6.560,00
109	LAMPADA LED 30W 4000LM BIV 6500K	EMPALUX	UND	3000	8,00	24.000,00
110	LAMPADA LED 40W 3000LM BIV 6500K	EMPALUX	UND	3000	11,00	33.000,00
111	LAMPADA LED 50W BULBO T140 6500K	EMPALUX	UND	3000	14,00	42.000,00
112	LAMPADA MISTA 250W ? 4832	DEMAPE	UND	200	22,00	4.400,00
113	LAMPADA VAPOR DE SODIO 70W ? 4836	DEMAPE	UND	1000	15,00	15.000,00
114	LAMPADA VAPOR METALICA 400W	DEMAPE	UND	500	28,99	14.495,00
115	LUMINARIA LED FLAR 40W 1.20CM L BR FLX 2.650 BIVOLT 127?220V	SORTELUZ	UND	300	28,50	8.550,00
116	LUMINARIA LED FLAR 40W 62.5CM L BR FLX 1.325LM BIVOLT 127?220V	SORTELUZ	UND	150	90,00	13.500,00
117	LUMINARIA PUBLICA 100W LED 6500K 9.000LM IP65 AC85?265V	LUMANTI	UND	200	58,00	11.600,00
118	LUMINARIA PUBLICA 150W LED 6500K 13.500LM IP65 AC85?265V	LUMANTI	UND	200	85,00	17.000,00
119	LUMINARIA PUBLICA 50W LED 6500K 4.500LM IP65 AC85?265V	LUMANTI	UND	150	48,50	7.275,00
120	LUVA GALVANIZADA 1.1/2	GILZA	UND	50	17,00	850,00
121	LUVA GALVANIZADA 1.1/4	GILZA	UND	100	13,45	1.345,00
122	LUVA GALVANIZADA 3/4 ? 4846	GILZA	UND	25	5,99	149,75
123	MANGUEIRA AZUL IRRIGAÇÃO 1" ? 4850	TUBOFORT	MT	50	10,45	522,50
124	MANGUEIRA AZUL IRRIGAÇÃO 2	TUBOFORT	MT	400	26,20	10.480,00
125	MANGUEIRA AZUL IRRIGAÇÃO 2.1/2	TUBOFORT	MT	50	36,99	1.849,50
126	MANGUEIRA AZUL IRRIGAÇÃO 3	TUBOFORT	MT	100	59,99	5.999,00
127	MANGUEIRA CRISTAL 3/4 ? 4851	PLASTMAN	MT	200	4,49	898,00
128	MBP 4R3PA?07 220V	LE??O	UND	10	694,99	6.949,90
129	MBP 4R3PA?09 220V	LE??O	UND	5	794,00	3.970,00
130	MBP 4R3PA?10 230/001/23MO B23 ? 4854	LE??O	UND	4	1.885,00	7.540,00
131	MBP 4R3PA?10 230/1.5/23MO B23 ? 4855	LE??O	UND	2	1.999,99	3.999,98
132	MBP 4R3PA?11 230/001/23MO B23	LE??O	UND	4	1.994,00	7.976,00
133	MBP 4R3PA?13 230/1.5/23MO B23 ? 4857	LE??O	UND	2	2.344,00	4.688,00
134	MODULO LED DRIVE 50W 6400K	G-LIGHT	UND	25	22,99	574,75
135	MOTOBOMBA TWP 50S AUTO ESCORV 2X2 ? 4859	LE??O	UND	3	1.994,00	5.982,00
136	MOTOR OAP 0.50HP 220V MONOFASICO	LE??O	UND	10	659,99	6.599,90
137	MOTOR OAP 0.75HP 220V	LE??O	UND	6	639,99	3.839,94
138	MOTOR OAP 1.00HP 220V	LE??O	UND	6	799,99	4.799,94
139	MOTOR OAP 1.5HP 220V	LE??O	UND	6	1.099,00	6.594,00
140	MOTOSERRA TOYAMA CSS8F, 20N 54, 5CC	TOYAMA	UND	2	1.199,99	2.399,98
141	MOTOSERRA TOYAMA TCS53F, 18SN 49, 3CC ? 4864	TOYAMA	UND	2	1.199,99	2.399,98
142	PAFLON PARA LAMPADAS	ILUMI	UND	500	3,00	1.500,00
143	PARAFUSO PARA POSTE MAQ. M12X200MM 8 QUOT	OLIVO	UND	400	8,20	3.280,00
144	PARAFUSO PARA POSTE MAQ. M12X250MM 10 QUOT	OLIVO	UND	400	9,20	3.680,00
145	PARAFUSO PARA POSTE MAQ. M12X300MM 12 QUOT	OLIVO	UND	300	10,00	3.000,00
146	REFLETOR LED SMD SLIM ALUM 100W 6500K 10.000LM IP65	G-LIGHT	UND	150	34,50	5.175,00
147	REFLETOR LED SMD SLIM ALUM 150W 6500K 12.000LM IP65	G-LIGHT	UND	150	49,50	7.425,00
148	REFLETOR LED SMD SLIM ALUM 30W 6500K 3.000LM IP65	G-LIGHT	UND	150	20,50	3.075,00
149	REFLETOR LED SMD SLIM ALUM 50W 6500K 3.520LM IP65	G-LIGHT	UND	200	18,00	3.600,00
150	RELE DE NIVEL 220V RNJ JACIRI	ALTRONIC	UND	150	90,00	13.500,00
151	RELE DE NIVEL 380V RNJ JACIRI	ALTRONIC	UND	150	119,00	17.850,00
152	RELE FOTOELETRICO NA	EXATRON	UND	10	22,00	220,00
153	RELE FOTOELETRICO NF	EXATRON	UND	3000	10,00	30.000,00
154	RELE TERMICO NR2?25/Z?1E 4,0 A 6,0 ? 4883	LUKMA	UND	40	55,00	2.200,00
155	RELE TERMICO NR2?25/Z?1F 5,5 A 8,0 ? 4884	LUKMA	UND	30	55,00	1.650,00
156	RELE TERMICO NR2?25/Z?1G 7,0 A 10,0 ? 4885	LUKMA	UND	30	55,00	1.650,00
157	RELE TERMICO NR2?25/Z?1H 9,0 A 13,0 ? 4886	LUKMA	UND	30	55,00	1.650,00
158	RELE TERMICO NR2?25/Z?2A 12 A 18 ? 4887	LUKMA	UND	30	55,00	1.650,00
159	RETIFICADOR INVERSOR DE SOLDA ? 4892	VONDER	UND	2	749,00	1.498,00
160	ROÇADEIRA TOYAMA TBC43X, GASOLINA 2T 42, 7CC ? 4893	TOYAMA	UND	5	949,00	4.745,00

161	ROÇADEIRA TOYAMA TBC52X, GASOLINA 2T 51, 7CC ? 4894	TOYAMA	UND	5	949,00	4.745,00
162	SERRA MARMORE	SKIL	UND	2	349,00	698,00
163	SERRA TIC TIC TTZ400 220V ? 4896	SKIL	UND	2	374,00	748,00
164	SERRA TIC TIC TTZ800 220V ? 4897	SKIL	UND	2	599,99	1.199,98
165	SPOT EMBUTIDO DE PISO 9W COR VERDE LED ? 4898	SORTELUZ	UND	100	10,45	1.045,00
166	TB AGROPECUARIO PN60 C6MTS DN32 ? 4901	KRONA	UND	1000	18,40	18.400,00
167	TB AGROPECUARIO PN60 C6MTS DN50 ? 4902	KRONA	UND	1000	22,00	22.000,00
168	TB COLETOR PN 60 150 ? 4903	KRONA	UND	10	224,00	2.240,00
169	TB COLETOR PN 80 125 ? 4904	KRONA	UND	10	199,99	1.999,90
170	TOMADA SIST?X 10 A 250V	PLUZIE	UND	100	6,20	620,00
171	TOMADA SIST?X DUPLA 10 A 250V	PLUZIE	UND	100	7,50	750,00
172	TUBO DE AÇO 20X20 QUADRADO PEÇA COM 3 METROS (METALÃO)	GILZA	UND	100	49,99	4.999,00
173	TUBO DE AÇO 20X40 RETANGULAR PEÇA COM 3 METROS (METALÃO)	GILZA	UND	100	99,99	9.999,00
174	TUBO PVC ÁGUA ROSCAVEL 1"	KRONA	UND	500	59,99	29.995,00
175	TUBO PVC ÁGUA ROSCAVEL 1 1/4 ? 4908	KRONA	UND	100	84,99	8.499,00
176	VALVULA DE POÇO PVC 1	KRONA	UND	15	29,99	449,85
177	VALVULA DE POÇO PVC 3/4	KRONA	UND	15	19,99	299,85
178	LUMINARIA PÚBLICA 200W	EMPALUX	UND	300	82,00	24.600,00
179	LUMINARIA DE FIBRA E27	PLASNETAL	UND	300	40,00	12.000,00
180	LUMINARIA DE FIBRA E40	PLASNETAL	UND	100	50,00	5.000,00
181	REFLETOR LED SLIM 200W	G-LIGHT	UND	100	55,00	5.500,00
182	BASE PARA RELE	EXATRON	UND	2500	5,00	12.500,00
183	TUBO ELETRODUTO 25?	INDUSPLAST	MT	300	2,75	825,00
184	TUBO ELETRODUTO 3/4	INDUSPLAST	MT	200	2,75	550,00
185	FITA ISOLANTE 20MTS	3M	UND	2000	4,50	9.000,00
186	CORRUGADO 20	PLASTMAN	MT	300	1,00	300,00
187	CORRUGADO 25	PLASTMAN	MT	300	1,20	360,00
188	CORRUGADO 32	PLASTMAN	MT	200	2,50	500,00
189	LUMINARIA SOB LEA 36W	G-LIGHT	UND	200	20,00	4.000,00
190	LUMINARIA SOB LEA 18W	G-LIGHT	UND	200	15,00	3.000,00
191	REATOR DE SODIO METALICO 70W	DEMAPE	UND	50	42,00	2.100,00
192	REATOR SODIO METALICO 250W	DEMAPE	UND	100	60,00	6.000,00
193	REATOR SODIO METALICO 400W	DEMAPE	UND	100	70,00	7.000,00
194	LAMPADA HIGH LED TKL 330 / 61W 6500K	G-LIGHT	PC	300	34,00	10.200,00
195	BASE P/RELE EXATRON	EXATRON	UND	2000	5,20	10.400,00
196	CONECTOR DE DER. DE PERF.CDP-95	INTELLI	UND	500	7,50	3.750,00
197	LAMP HIGH LED TKL 100W E40 6500K	G-LIGHT	PC	150	66,00	9.900,00
198	PLAFON BRANCO 100W C/SOQ PORC 180931	ILUMI	UND	1000	3,50	3.500,00
199	CABO FLEX 1KV 16MM HEPR90 SIL AZUL	SIL	MT	500	17,00	8.500,00
200	CABO FLEX. 16MM AZUL S-	SIL	MT	600	16,00	9.600,00
201	CABO FLEXIO, 0MM AZUL CORFIO	CORFIO	PC	600	11,50	6.900,00
202	CABO FLEX 1KV HEPR90- 50MM PT SIL	SIL	MT	200	50,00	10.000,00
203	CABO FLEX 1KV HEPR90-35MM PT SIL	SIL	MT	200	35,00	7.000,00
204	PAINEL LED QUADRADO BEM. 18W 6500K AVANT	AVANT	UND	600	14,50	8.700,00
205	PLAFON LED EMB.QUAD.24W 6500K FOXLUX	FOXLUX	UND	300	17,00	5.100,00
206	PAINEL LED SOB QUAD 24W 1680LM 6K BKL BC	G-LIGHT	UND	500	18,00	9.000,00
207	CABO PP 2X2,50MM	COBRECOM	MT	1500	3,50	5.250,00
208	CABO PP 4X6,00 SIL	SIL	MT	200	19,95	3.990,00
209	CABO PP 2X4 MM SIL	SIL	MT	600	5,50	3.300,00
210	CABO PP 4X1,50 SIL	SIL	MT	800	7,20	5.760,00
211	CABO PP 4X2,5MM	SIL	MT	500	11,15	5.575,00
212	CABO PP 4X4,00 MM PT SIL	SIL	MT	200	17,90	3.580,00
213	LUVA MALHA VULCANIZADA VM CA:34370	FJ PIRES	PAR	100	8,90	890,00
214	LUVA VAQUETA TAM 9 G MODELO PETROLINA	FJ PIRES	PAR	200	20,90	4.180,00
215	LUVA ALTA TENSÃO 2 5KV SE 1500B 500	FJ PIRES	PCT	10	315,00	3.150,00
216	QUADRO DIST BEM 27/36 DISJ BR C/BAR TIGR	TIGRE	PCT	10	570,00	5.700,00
217	QUADRO DIST BEM 6/8 DISJ BR S/BAR	TIGRE	PCT	50	39,00	1.950,00
218	QUADRO DIST BEM 12/16 DISJ BR S/BAR TIGR	TIGRE	UND	50	65,00	3.250,00
219	QD GS 16 DISJ DIN + 8 DR 100A TRI SOBREPOR BRANCA	ANDALUZ	PCT	12	329,99	3.959,88
220	QD GS 24 DISJ DIN+8 DR 100A TRI EMBUTIR BRANCA	ANDALUZ	PCT	12	370,00	4.440,00
221	QD GS 30 DISJ DIN +8 DR 100A TRI EMBUTIR BRANCA	ANDALUZ	PCT	12	425,00	5.100,00
222	QD GS 16 DISJ DIN+8 DR 100A TRI EMBUTIR BRANCA	ANDALUZ	PCT	12	425,00	5.100,00
223	DISJUNTOR PROTETOR CONT.RAIO DPS275V 45KA SOPRANO	SOPRANO	PCT	100	59,99	5.999,00
224	PROTETOR CONT.SURTOS DPS 40KA	SOPRANO	PCT	100	59,99	5.999,00
225	DISJUNTOR STECK PROT.SURTO DPS 15KA	SOPRANO	PCT	100	54,99	5.499,00
226	DISPOSITIVO BIPOLAR DR 40A SOPRANO	SOPRANO	UND	100	66,99	6.699,00
227	DISPOSITIVO TETRAPOLAR DR - DRS 4POLOS 40A	SOPRANO	UND	100	111,99	11.199,00
228	DISJUNTOR DR BIPOLAR 25A ELETROMAR	ELETROMAR	UND	80	38,99	3.119,20
229	DISJUNTOR DR BIPOLAR 63A DIN SOPRANO	SOPRANO	UND	80	81,99	6.559,20
230	DISPOSITIVO DR TETRAPOLAR 4POLOS 63AMP 30MA	SOPRANO	UND	80	119,00	9.520,00
231	CABO SIL COBRE NU 50MM 100M	SIL	MT	500	50,00	25.000,00
<b>TOTAL</b>						2.006.973,63

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00003/2026, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00003/2026 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

03.395.396/0001-01

Valor: R\$ 2.006.973,63

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cajazeiras.

Bom Jesus - PB, 14 de Maio de 2026

**DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA** –

Prefeita

PUBLICAR:

\* - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - 14.05.26

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2026**

Aos 14 dias do mês de Maio de 2026, na sede da Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, localizada na Praça Prefeito Antônio Rolim - Centro - Bom Jesus - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00003/2026 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BOM JESUS – PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - CNPJ nº 08.923.989/0001-17.

VENCEDOR: JOSE DE SOUZA SA JUNIOR						
CNPJ: 05.559.825/0001-64						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
17	BOMBA ANAUGER ECCO 220V	RAYMAN	UND	15	389,90	5.848,50
19	BOMBEADOR 4BPSF 12 ESTAGIOS	EBARA	UND	15	1.576,90	23.653,50
<b>TOTAL</b>						<b>29.502,00</b>

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00003/2026, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se

justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00003/2026 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- JOSE DE SOUZA SA JUNIOR.  
05.559.825/0001-64  
Valor: R\$ 29.502,00

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cajazeiras.

Bom Jesus - PB, 14 de Maio de 2026

**DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA** –  
Prefeita

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BOM JESUS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2026. DOTAÇÃO: 04.122.2003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA 04.122.2004.2003 MANUT. DAS ATIVID. DO CONSELHO TUTELAR 04.122.2003.2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA MUNICIPAL 04.122.2003.2007 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 04.123.2001.2009 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 15.122.2003.2014 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 08.244.2004.2082 MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS DE POLITICAS PÚBLICAS 04.123.2001.2108 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO 04.122.1000.2109 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA 23.692.1000.2110 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO 04.122.1000.2112 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 08.122.2004.2079 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL 33903000 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 14/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00057/2026 - 14.05.26 - ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 2.006.973,63; CT Nº 00058/2026 - 14.05.26 - JOSE DE SOUZA SA JUNIOR - R\$ 29.502,00.

**Publicado por:**  
Thamyse Martins Soares  
**Código Identificador:** 14EEAE79

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 0467 2026 EM, 07 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00804/2025, de 19 de Dezembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 131.971,00 (Cento e Trinta e Um Mil, Novecentos e Setenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

#### 02.010 GABINETE DO PREFEITO

04.122.2003.2004 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	29.112,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	29.112,00
Total na Ação	29.112,00
Total na Unidade Orçamentária	29.112,00

#### 02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

28.846.0001.0003 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.3.90.91.99 SENTENÇAS JUDICIAIS - Todas as Aplicações	15.038,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.038,00
Total na Ação	15.038,00
Total na Unidade Orçamentária	15.038,00

#### 02.051 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

04 122 2021 2064 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
3.3.90.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	22.761,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	22.761,00
Total na Ação	22.761,00
Total na Unidade Orçamentária	22.761,00

**02.102 SECRETARIA DE TRANSPORTES**

26 782 2021 2164 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
3.3.90.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	65.060,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	65.060,00
Total na Ação	65.060,00
Total na Unidade Orçamentária	65.060,00
<b>Total de Suplementações:</b>	<b>131.971,00</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 131.971,00 (Cento e Trinta e Um Mil, Novecentos e Setenta e Um Reais), como abaixo especificado:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04 122 2003 2003 ATIVIDADES DO GABINETE DA VICE PREFEITA	
3.1.90.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	36.971,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	36.971,00
Total na Ação	36.971,00
Total na Unidade Orçamentária	36.971,00

**02.102 SECRETARIA DE TRANSPORTES**

26 782 2021 2164 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
3.1.90.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	75.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	75.000,00
Total na Ação	75.000,00
Total na Unidade Orçamentária	75.000,00

**02.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

99 999 9999 2179 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Todas as Aplicações	20.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Total na Ação	20.000,00
Total na Unidade Orçamentária	20.000,00
<b>Total de Anulações:</b>	<b>131.971,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 07 de Abril de 2026.

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Jose Alvaro Pereira Caetano  
**Código Identificador:**5C55FD9C

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 0469 2026 EM, 10 DE ABRIL DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00814/2026, de 07 de Abril de 2026, combinada com a Lei Orçamentária nº 00804/2025, de 19 de Dezembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 717.000,00 (Setecentos e Dezessete Mil Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

**02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 3000 2050 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30	
3.3.90.46 00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00
Total na Ação	10.000,00
12 361 3000 2052 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
3.3.90.46 00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00
15500000 Transferência do Salário-Educação	10.000,00
Total na Ação	20.000,00
12 361 3000 2055 FARDAMENTOS E MATERIAIS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
15500000 Transferência do Salário-Educação	50.000,00
Total na Ação	50.000,00
12 366 3000 2060 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	
3.3.90.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000,00
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00
15500000 Transferência do Salário-Educação	50.000,00
3.3.90.46 00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.000,00
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00
15500000 Transferência do Salário-Educação	10.000,00
Total na Ação	180.000,00
12 365 5000 5002 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DAS CRECHES	
3.3.90.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	110.000,00

15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.000,00
15500000 Transferência do Salário-Educação	50.000,00
3.3.90.46 00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000,00
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.000,00
15500000 Transferência do Salário-Educação	5.000,00
4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
15500000 Transferência do Salário-Educação	15.000,00
Total na Ação	145.000,00
12 365 5000 5012 FARDAMENTOS E MATERIAIS ESCOLARES - EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	180.000,00
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	80.000,00
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.000,00
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	50.000,00
15500000 Transferência do Salário-Educação	25.000,00
Total na Ação	180.000,00
Total na Unidade Orçamentária	585.000,00

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

10 301 3004 2080 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
3.3.90.46 00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
Total na Ação	5.000,00
10 301 3004 2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL	
3.3.90.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	5.000,00
3.3.90.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
3.3.90.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	5.000,00
3.3.90.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	5.000,00
3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
Total na Ação	30.000,00
Total na Unidade Orçamentária	35.000,00

**02.062 HOSPITAL MUNICIPAL ALFREDO DE ALMEIDA FERREIRA**

10 302 3005 2106 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	
3.3.90.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	5.000,00
3.3.90.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
3.3.90.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	5.000,00
3.3.90.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	5.000,00
3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
Total na Ação	30.000,00
Total na Unidade Orçamentária	30.000,00

**02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**

08 244 3001 2128 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
3.3.90.14 00 DIÁRIAS - CIVIL	500,00
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	500,00
3.3.90.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	500,00
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	500,00
3.3.90.33 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	500,00
3.3.90.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	500,00
3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	500,00
4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	500,00
Total na Ação	3.000,00
08 244 3001 2129 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	
3.3.90.14 00 DIÁRIAS - CIVIL	500,00
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	500,00
3.3.90.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00
3.3.90.33 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	500,00
3.3.90.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	500,00
3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	500,00
Total na Ação	3.000,00
08 244 3002 2130 CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	
3.3.90.14 00 DIÁRIAS - CIVIL	500,00
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	500,00
3.3.90.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00
3.3.90.33 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00

16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	500,00
3.3.90.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	500,00
3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	500,00
Total na Ação	3.000,00
08 244 3003 2180 ATIVIDADES DE GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	
3.3.90.14 00 DIÁRIAS - CIVIL	500,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.14 00 DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	500,00
3.3.90.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	500,00
3.3.90.33 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.33 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	500,00
3.3.90.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	500,00
3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	500,00
3.3.90.93 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	500,00
Total na Ação	20.000,00
Total na Unidade Orçamentária	29.000,00

**02.090 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

18 541 2021 2151 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
3.3.90.14 00 DIÁRIAS - CIVIL	500,00
17520000 Recursos Vinculados ao Trânsito	500,00
3.3.90.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	500,00
17520000 Recursos Vinculados ao Trânsito	500,00
3.3.90.33 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
17520000 Recursos Vinculados ao Trânsito	500,00
3.3.90.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
17520000 Recursos Vinculados ao Trânsito	500,00
3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
17520000 Recursos Vinculados ao Trânsito	500,00
Total na Ação	2.500,00
Total na Unidade Orçamentária	2.500,00

**02.130 SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ALHANDRA – SMTRAN**

04 122 1034 1118 VEÍCULOS PARA A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
17520000 Recursos Vinculados ao Trânsito	3.000,00
Total na Ação	3.000,00
04 125 1034 1119 MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
17520000 Recursos Vinculados ao Trânsito	3.000,00
Total na Ação	3.000,00
15 125 1034 1120 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	
3.3.90.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	500,00
17520000 Recursos Vinculados ao Trânsito	500,00
3.3.90.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
17520000 Recursos Vinculados ao Trânsito	500,00
3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
17520000 Recursos Vinculados ao Trânsito	500,00
4.4.90.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
17520000 Recursos Vinculados ao Trânsito	2.000,00
4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
17520000 Recursos Vinculados ao Trânsito	3.000,00
Total na Ação	6.500,00
04 125 2021 2174 ATIVIDADES DA SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
3.1.90.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
17520000 Recursos Vinculados ao Trânsito	500,00
3.1.90.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00
17520000 Recursos Vinculados ao Trânsito	500,00
3.1.90.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300,00
17520000 Recursos Vinculados ao Trânsito	300,00
3.1.90.92 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
17520000 Recursos Vinculados ao Trânsito	500,00
3.1.91.13 00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	200,00
17520000 Recursos Vinculados ao Trânsito	200,00
3.3.90.14 00 DIÁRIAS - CIVIL	500,00

17520000 Recursos Vinculados ao Trânsito	500,00
3.3.90.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	500,00
17520000 Recursos Vinculados ao Trânsito	500,00
3.3.90.33 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
17520000 Recursos Vinculados ao Trânsito	500,00
3.3.90.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
17520000 Recursos Vinculados ao Trânsito	500,00
3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
17520000 Recursos Vinculados ao Trânsito	500,00
3.3.90.92 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
17520000 Recursos Vinculados ao Trânsito	500,00
4.4.90.92 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
17520000 Recursos Vinculados ao Trânsito	500,00
<b>Total na Ação</b>	<b>5.500,00</b>
04 128 2021 2175 CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO	
3.3.90.14 00 DIÁRIAS - CIVIL	500,00
17520000 Recursos Vinculados ao Trânsito	500,00
3.3.90.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	500,00
17520000 Recursos Vinculados ao Trânsito	500,00
3.3.90.33 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
17520000 Recursos Vinculados ao Trânsito	500,00
3.3.90.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
17520000 Recursos Vinculados ao Trânsito	500,00
3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
17520000 Recursos Vinculados ao Trânsito	500,00
<b>Total na Ação</b>	<b>2.500,00</b>
06 122 1034 2177 JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	
3.3.90.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
17520000 Recursos Vinculados ao Trânsito	1.000,00
3.3.90.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
17520000 Recursos Vinculados ao Trânsito	1.000,00
3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
17520000 Recursos Vinculados ao Trânsito	1.000,00
3.3.90.93 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
3.3.90.93 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
17520000 Recursos Vinculados ao Trânsito	3.000,00
<b>Total na Ação</b>	<b>14.000,00</b>
06 122 1034 2178 PROJETO DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO NAS ESCOLAS - ODM ALHANDRA	
3.3.90.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
17520000 Recursos Vinculados ao Trânsito	500,00
3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
17520000 Recursos Vinculados ao Trânsito	500,00
<b>Total na Ação</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total na Unidade Orçamentária</b>	<b>35.500,00</b>
<b>Total de Suplementações:</b>	<b>717.000,00</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 717.000,00 (Setecentos e Dezessete Mil Reais), como abaixo especificado:

#### 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 5000 5002 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DAS CRECHES	
3.1.90.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	200.000,00
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	200.000,00
<b>Total na Ação</b>	<b>200.000,00</b>
12 365 5000 5014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - INCREMENTO FUNDEB	
3.1.90.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	300.000,00
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	300.000,00
<b>Total na Ação</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Total na Unidade Orçamentária</b>	<b>500.000,00</b>

#### 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10 301 3004 2080 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
3.1.91.13 99 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	30.000,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
<b>Total na Ação</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total na Unidade Orçamentária</b>	<b>30.000,00</b>

#### 02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

16 482 1015 1068 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	
3.3.50.43 99 SUBVENÇÕES SOCIAIS - Todas as Aplicações	37.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	37.000,00
<b>Total na Ação</b>	<b>37.000,00</b>
<b>Total na Unidade Orçamentária</b>	<b>37.000,00</b>

#### 02.101 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

15 452 2021 2161 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
3.1.90.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	110.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	110.000,00
<b>Total na Ação</b>	<b>110.000,00</b>
<b>Total na Unidade Orçamentária</b>	<b>110.000,00</b>

#### 02.130 SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ALHANDRA – SMTRAN

04 125 2021 2174 ATIVIDADES DA SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
3.3.90.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	40.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
<b>Total na Ação</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total na Unidade Orçamentária</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total de Anulações:</b>	<b>717.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 10 de Abril de 2026.

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Jose Alvaro Pereira Caetano  
**Código Identificador:**2FA63245

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 0475 2026 EM, 22 DE ABRIL DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00804/2025, de 19 de Dezembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.361.535,00 (Três Milhões, Trezentos e Sessenta e Um Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04 122 2003 2004 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	3.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Total na Ação	3.000,00
Total na Unidade Orçamentária	3.000,00

**02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

28 846 0001 0003 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.3.90.91 99 SENTENÇAS JUDICIAIS - Todas as Aplicações	1.958,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.958,00
Total na Ação	1.958,00
Total na Unidade Orçamentária	1.958,00

**02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 1006 1017 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	15.690,00
15500000 Transferência do Salário-Educação	15.690,00
Total na Ação	15.690,00
12 365 1006 1022 AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES	
4.4.90.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	48.757,00
15500000 Transferência do Salário-Educação	48.757,00
Total na Ação	48.757,00
12 361 3000 2051 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70	
3.1.91.13 99 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	174.269,00
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	174.269,00
Total na Ação	174.269,00
12 365 5000 5011 SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS (SRM) - EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES	
3.3.90.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	2.981,00
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	2.981,00
Total na Ação	2.981,00
12 365 5000 5012 FARDAMENTOS E MATERIAIS ESCOLARES - EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.400.000,00
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	700.000,00
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	700.000,00
4.4.90.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	550.001,00
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	550.001,00
Total na Ação	1.950.001,00
Total na Unidade Orçamentária	2.191.698,00

**02.051 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

13 695 2024 2068 FESTA DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE ALHANDRA	
3.3.90.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	950.428,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	950.428,00
Total na Ação	950.428,00
Total na Unidade Orçamentária	950.428,00

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

10 301 3004 2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL	
3.3.90.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
Total na Ação	100.000,00
10 302 3005 2090 ATIVIDADES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - PA	
3.3.90.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	44.310,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	44.310,00
Total na Ação	44.310,00
10 302 3005 2092 ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	
3.3.90.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	10.779,00
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	10.779,00
Total na Ação	10.779,00
10 303 3006 2098 ATIVIDADES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO - CAF	
3.3.90.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	32.882,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	32.882,00
3.3.90.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações	10.459,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.459,00
Total na Ação	43.341,00
Total na Unidade Orçamentária	198.430,00

**02.102 SECRETARIA DE TRANSPORTES**

26 782 2021 2164 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
--	--

3.3.90.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Total na Ação	1.000,00
Total na Unidade Orçamentária	1.000,00

**02.110 SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL**

06 181 2010 2169 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL	
3.3.90.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	15.021,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.021,00
Total na Ação	15.021,00
Total na Unidade Orçamentária	15.021,00
<b>Total de Suplementações:</b>	<b>3.361.535,00</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.361.535,00 (Três Milhões, Trezentos e Sessenta e Um Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

**02.013 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**

04 062 2021 2009 ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3.3.90.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	50.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Total na Ação	50.000,00
Total na Unidade Orçamentária	50.000,00

**02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

04 123 2021 2029 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
3.1.91.13 99 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	50.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Total na Ação	50.000,00
04 129 2009 2032 ATIVIDADES DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	
3.3.90.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	50.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Total na Ação	50.000,00
04 129 2009 2033 ATIVIDADES DE CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	
3.3.90.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	50.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Total na Ação	50.000,00
04 129 2009 2034 ATIVIDADES DE EXPANSÃO E MELHORIA DA ARRECADADAÇÃO TRIBUTÁRIA	
3.1.90.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	100.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
Total na Ação	100.000,00
04 129 2009 2036 ELABORAÇÃO E REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL	
3.3.90.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	50.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Total na Ação	50.000,00
Total na Unidade Orçamentária	300.000,00

**02.040 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

11 333 2002 2040 PROGRAMA BANCO DO MICROEMPREENDEDOR DE ALHANDRA - ODM ALHANDRA	
4.4.60.66 99 CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRA - Todas as Aplicações	50.000,00
17530000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	50.000,00
Total na Ação	50.000,00
Total na Unidade Orçamentária	50.000,00

**02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 1006 1017 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	50.000,00
15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	50.000,00
4.4.90.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	50.000,00
15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	50.000,00
Total na Ação	100.000,00
12 365 5000 5002 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DAS CRECHES	
3.1.90.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	800.000,00
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	800.000,00
3.1.90.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	600.000,00
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	600.000,00
Total na Ação	1.400.000,00
12 365 5000 5004 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	100.000,00
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000,00
Total na Ação	100.000,00
12 365 5000 5008 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	100.000,00
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000,00
Total na Ação	100.000,00
12 365 5000 5012 FARDAMENTOS E MATERIAIS ESCOLARES - EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	200.000,00
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	200.000,00
Total na Ação	200.000,00
12 365 5000 5014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - INCREMENTO FUNDEB	
3.1.90.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	50.000,00
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	50.000,00
3.1.90.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	200.000,00
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	200.000,00
3.1.91.13 99 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	150.000,00
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	150.000,00
Total na Ação	400.000,00
Total na Unidade Orçamentária	2.300.000,00

**02.051 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

04 122 2021 2064 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
3.1.90.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	100.000,00

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
3.1.90.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	50.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
3.1.90.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	50.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
3.3.90.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	30.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Total na Ação	230.000,00
13 695 2024 2068 FESTA DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE ALHANDRA	
3.3.90.31 99 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS – Todas as Aplicações	90.035,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	90.035,00
Total na Ação	90.035,00
Total na Unidade Orçamentária	320.035,00

**02.052 SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER**

27 812 2025 1030 AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO O RINALDÃO	
4.4.90.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	80.000,00
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	80.000,00
Total na Ação	80.000,00
27 812 2025 1037 REFORMA E RECUPERAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO O WILSAO - ODM ALHANDRA	
4.4.90.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	50.000,00
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000,00
Total na Ação	50.000,00
Total na Unidade Orçamentária	130.000,00

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

10 301 3004 2087 SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAUDE	
3.3.90.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	211.500,00
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	211.500,00
Total na Ação	211.500,00
Total na Unidade Orçamentária	211.500,00
<b>Total de Anulações:</b>	<b>3.361.535,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 22 de Abril de 2026.

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Jose Alvaro Pereira Caetano  
**Código Identificador:**26F88409

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA**

**PREFEITURA DE BARRA DE SANTA ROSA**  
**RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026****Resultado Preliminar****SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

A Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa, torna público, por meio da Secretaria da Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Análise de Objeto, SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Notas metodológicas:

1. Caso o proponente discorde da nota atribuída na etapa preliminar de seleção, disponibilizamos a oportunidade para apresentar uma justificativa sucinta que possa retificar a nota atribuída. Isso deve ser feito até às 16:00 horas do dia 18 de maio de 2026, por meio da aba comunicado, disponibilizada no site <https://editaisculturais.com/barradesantarosa-pb/login>

2. A interposição de recurso não permite o envio de material complementar, sendo restrita ao pedido de reavaliação do material previamente apresentado.

Categoria juninas

Item	Nome do Agente	Título do Projeto	Pontuação
01	PEDRO MARTINS SILVA	PEDRINHO SHOW: RAÍZES QUE CANTAM	89
02	EDIVANILDO DE MEDEIROS SILVA	IVANN CANTOR: VIBE FORROZEIRA	87
03	LUIZ FELIPE ALMEIDA	FORROZEANDO	85
04	DAIANE FRANÇA SILVA	O TEMPO CONSEGUIU LEVAR VOCÊ: PRODUÇÃO DE MÚSICA AUTORAL	84
05	JOSÉ ROMILDO LINS SILVA	PEU LINS ACÚSTICO	82
06	LUCAS BARROS MATIAS	BANDA FORRÓ CARRASCO	81
07	MARTINHO LINS SILVA	MARTINHO LINS	79
08	RONALDO BEZERRA DA SILVA	RONALDO SHOW	77
09	MARIA TATYANE SILVA MEDEIROS	TATY MEDEIROS	76

Barra de Santa Rosa/PB 13 de maio de 2026

**KÉSSIA NUNES DO BOMFIM**

Secretária

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTESSECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
AVISO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DISPENSA Nº 0061/2026

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **15 de maio de 2026 a 20 de maio de 2026, proposta de preço adicional para a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e apoio administrativo na gestão do Sistema único de Assistência Social – SUAS, do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, bem como no acompanhamento da rede socioassistencial e do controle social através de orientações técnicas às equipes de trabalho e aos conselheiros do CMAS, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social do município, para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes - PB**, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas propostas no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de propostas, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 14 de maio de 2026.

**CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Agente de contratação

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e apoio administrativo na gestão do Sistema único de Assistência Social – SUAS, do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, bem como no acompanhamento da rede socioassistencial e do controle social através de orientações técnicas às equipes de trabalho e aos conselheiros do CMAS, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social do município, para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:**

ITEM	SERVIÇOS	QUANT	UND	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, BEM COMO NO ACOMPANHAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E DO CONTROLE SOCIAL ATRAVÉS DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS ÀS EQUIPES DE TRABALHO E AOS CONSELHEIROS DO CMAS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES - PB.	08	Mês		

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

**3 - Da Documentação exigida:****3.1. Regularidade Jurídica:**

Registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores e último aditivo contratual. Todas as alterações do contrato social. Cópia do RG e CPF de todos os sócios da empresa.

**3.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista**

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional;

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante.

Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

Falência ou concordata.

Atestado de capacidade técnica (quando houver necessidade).

**4 – Das Obrigações da Contratada**

4.1. A contratada terá de iniciar os serviços do objeto constantes nesse termo em até 24 horas, após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes - PB.

4.2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

4.3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4.4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.

4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

4.6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados;

4.7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

**5 – Das obrigações da Contratante**

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

**6 - Validade da Proposta**

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

**7 - Forma de Pagamento e vigência**

O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução dos serviços será até 31 de dezembro de 2026, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

**8 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora**

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço no item*.

**09 – Reajustes dos preços**

O preço proposto será fixo e irrevogável.

**10 – Fiscalização do Contrato –**

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

**Publicado por:**  
Robson Marcos Delfino Laurêncio  
**Código Identificador:**6440B60F

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATOS DE AUTORIZAÇÕES DAS CONTRATAÇÕES DIRETAS**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2026**

AUTORIZO a presente contratação direta de Inexigibilidade de Licitação, tendo como objeto a C Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria na área de Educação, no valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) em favor de ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS, com arrimo no art. 74, III, alínea “c”, da Lei n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e, considerando as justificativas da contratação e os demais elementos que instruem o processo de Inexigibilidade nº 03/2026.

São José da Lagoa Tapada - PB, 02 de março de 2026.

**EVILÁSIO FORMIGA LUCENA NETO**

Prefeito

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00004/2026**

AUTORIZO a presente contratação direta de Inexigibilidade de Licitação, tendo como objeto a contratação de prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica junto as Secretarias Municipais de Educação, Administração e Assistência Social da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, no valor mensal de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) em favor de Abdon Salomão Lopes Furtado, através do Escritório de Advocacia ABDON SALOMAO LOPES FURTADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com arrimo no art. 74, III, alínea “c”, da Lei n.º 14.133/21, c/c Art. 3º-A da Lei 8.906/94, incluído pela Lei 14.039/2020, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e, considerando as justificativas da contratação e os demais elementos que instruem o processo de Inexigibilidade nº 04/2026.

São José da Lagoa Tapada - PB, 02 de março de 2026.

**EVILÁSIO FORMIGA LUCENA NETO**

Prefeito

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00005/2026**

AUTORIZO a presente contratação direta de Inexigibilidade de Licitação, tendo como objeto a prestação de serviço técnico advocatício e consultoria jurídica para geração de receitas próprias e impróprias referentes a: RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM); RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO DE ISSQN DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS; RECUPERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOBRE O RISCO AMBIENTAL DO TRABALHO (RAT); RECUPERAÇÃO DE VALORES DECORRENTES DA DIFERENÇA ENTRE A TABELA SUS E A TABELA TUNEP; INCREMENTO DE REPASSE DE ICMS/IFI (VAF); RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO PREVIDENCIÁRIO SOBRE PARCELAS DE NATUREZA INDENIZATÓRIA; RECUPERAÇÃO ADMINISTRATIVA E JUDICIAL DE CRÉDITOS DE ENERGIA ELÉTRICA (ENERGISA/ANEEL), através de celebração de contrato de risco (ad exitum), e a título de honorários advocatícios, no importe de R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado ou compensado em benefício da contratante, limitado ao montante de R\$ 4.665.597,90 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa centavos), em favor do Escritório de Advocacia MONTALVÃO & SOUZA LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, com arrimo no artigo 74, III, alínea “e”, da Lei 14.133/21, c/c Art. 3º-A da Lei 8.906/94, incluído pela Lei 14.039/2020, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e, considerando as justificativas da contratação e os demais elementos que instruem o processo de Inexigibilidade nº 05/2026.

São José da Lagoa Tapada - PB,24 de março de 2026.

**EVILÁSIO FORMIGA LUCENA NETO**

Prefeito

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0006/2026**

AUTORIZO a presente contratação direta de Inexigibilidade de Licitação, tendo como objeto a contratação de serviço da atração musical Bonde do Brasil, para apresentação de show musical, no dia 28 de julho de 2026, durante as festividades do II São João Fora de Época no município de São José da Lagoa Tapada, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), homologo e adjudico a contratação em favor de BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, com arrimo no art. 74, II, da Lei n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, bem como considerando as justificativas da contratação e os demais elementos que instruem o processo de Inexigibilidade nº 6/2026.

São José da Lagoa Tapada - PB,25 de março de 2026.

**EVILÁSIO FORMIGA LUCENA NETO**

Prefeito

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0007/2026**

AUTORIZO a presente contratação direta de Inexigibilidade de Licitação, tendo como objeto a contratação de serviço da atração musical Fernandinha, para apresentação de show musical, no dia 28 de julho de 2026, durante as festividades do II São João Fora de Época no município de São José da Lagoa Tapada, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), homologo e adjudico a contratação em favor de FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA, com arrimo no art. 74, II, da Lei n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, bem como considerando as justificativas da contratação e os demais elementos que instruem o processo de Inexigibilidade nº 7/2026.

São José da Lagoa Tapada - PB,25 de março de 2026.

**EVILÁSIO FORMIGA LUCENA NETO**

Prefeito

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00008/2026**

AUTORIZO a presente contratação direta de Inexigibilidade de Licitação, tendo como objeto a contratação de serviços técnicos especializados na área de engenharia, para elaboração de projeto simples, acompanhamento e fiscalização com emissão de anotação de responsabilidade técnica – ART de fiscalização, emissão de boletins de medição, pareceres, laudos, para atender as necessidades do município de São José da Lagoa Tapada/PB, vinculado à Secretaria de Educação do município, no valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) em favor do Sr. RANIERI ABRANTES SARMENTO – CPF nº 089.496.084-99, com arrimo no art. 74, III, alíneas “a” e “d”, da Lei n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e, considerando as justificativas da contratação e os demais elementos que instruem o processo de Inexigibilidade nº 08/2026.

São José da Lagoa Tapada - PB,1º de abril de 2026.

**EVILÁSIO FORMIGA LUCENA NETO**

Prefeito

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00009/2026**

AUTORIZO a presente contratação direta de Inexigibilidade de Licitação, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de processamento, preenchimento e transmissão de dados e informações junto aos sistemas governamentais SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação) e SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde), em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Saúde, respectivamente, bem como a prestação de serviços referentes ao envio diário de informações ao sistema SAGRES do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), relativas à Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, no valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) em favor de Pedro Morais Filho, através do escritório de contabilidade CONTAR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, com arrimo no art. 74, III, “c”, da Lei n.º 14.133/21, c/c § 1º do art.25 do Decreto-Lei nº 9.295/1946, incluído pela Lei 14.039/2020, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de Inexigibilidade nº 09/2026.

São José da Lagoa Tapada - PB,1º de abril de 2026.

**EVILÁSIO FORMIGA LUCENA NETO**

Prefeito

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026**

**(CREDENCIAMENTO Nº 08/2025)**

Considerando o que consta dos autos do processo de Credenciamento 08/2025, cujo objeto é o Credenciamento para contratação de empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, AUTORIZO contratação da Inexigibilidade de Licitação nº 010/2026, com fundamento no inciso IV do art. 74 c/c art. 72; e art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, e tendo em vista os demais elementos que instruem o procedimento auxiliar da contratação, em favor de:

EMPRESA(S) CREDENCIADA(S)	CNPJ	CREDENCIADA PARA OS ITENS:	VALOR (R\$)
MARCOS KLEYBER GONÇALVES FERNANDES	18.973.808/0001-10	I, II, III, IV, V, VI	343.592,50

São José da Lagoa Tapada/PB, 27 de abril de 2026.

**EVILÁSIO FORMIGA LUCENA NETO**

Prefeito

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00011/2026**

AUTORIZO a presente contratação direta de Inexigibilidade de Licitação, tendo como objeto a contratação de serviço da atração musical Cantor Juarez, para apresentação de show musical, no dia 18 de julho de 2026, durante as festividades da Tradicional Cavalgada no município de São José da Lagoa Tapada, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), homologo e adjudico a contratação em favor de JUARA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, com arrimo no art. 74, II, da Lei nº 14.133/21, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, bem como considerando as justificativas da contratação e os demais elementos que instruem o processo de Inexigibilidade nº 11/2026.

São José da Lagoa Tapada - PB, 27 de abril de 2026.

**EVILÁSIO FORMIGA LUCENA NETO**

Prefeito

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00012/2026**

AUTORIZO a presente contratação direta de Inexigibilidade de Licitação, tendo como objeto a contratação de serviço da atração musical Popó Silva, para apresentação de show musical, no dia 18 de julho de 2026, durante as festividades da Tradicional Cavalgada no município de São José da Lagoa Tapada, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), homologo e adjudico a contratação em favor de 39.838.431 FELIPE AUGUSTO SILVA DUARTE, com arrimo no art. 74, II, da Lei nº 14.133/21, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, bem como considerando as justificativas da contratação e os demais elementos que instruem o processo de Inexigibilidade nº 12/2026.

São José da Lagoa Tapada - PB, 27 de abril de 2026.

**EVILÁSIO FORMIGA LUCENA NETO**

Prefeito

**Publicado por:**  
João Jucélio Silva do Vale  
**Código Identificador:** ABFC1B38

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

## AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:  
[www.diariomunicipal.com.br/famup](http://www.diariomunicipal.com.br/famup)

(61) 4063-6162

